

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ORÇAMENTO DO ESTADO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

– 2024 –

LEI Nº 12.421 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Vice-Governador do Estado

SECRETÁRIOS DE ESTADO

**CEL. PM CÉSAR AUGUSTO DE
CAMARGO ROVERI**
Secretário de Segurança Pública

FABIO PAULINO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do
Estado

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES
DOS SANTOS**
Secretário de Planejamento e
Gestão

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Fazenda

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO
Secretária de Assistência Social e
Cidadania

**APARECIDA MARIA BORGES
BEZERRA**
Secretária de Agricultura Familiar

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Infraestrutura e
Logística

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Educação

**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA
DOS SANTOS COSTA**
Secretário de Desenvolvimento
Econômico

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Saúde

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Meio Ambiente

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
LOPES**
Procurador-Geral do Estado

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA
BENITEZ**
Secretário de Ciência, Tecnologia e
Inovação

JEFFERSON CARVALHO NEVES
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

LAÍCE SOUZA AIZA DE OLIVEIRA
Secretária de Comunicação

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
Secretário do Escritório de
Representação do Estado de Mato
Grosso em Brasília/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano - **Secretário Adjunto**
Angélica Auler Galvão de Barros
Evanildes Leite Padilha da Silva
Francisley Marcelo Batista Siqueira
Graciely Ribeiro Correa

Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orçamento

Regiane Medina das Neves Sales – **Chefe de Unidade**
Darluce Barcelos Franco
Vinia Paula Rodrigues Stocco

Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias

Rogério de Oliveira e Sá – **Superintendente**
Dejane Arruda de Carli Zambrim
Junior José Amorim
Vagner de Bitencourt Serra

Tecnologia de Informação

Lúcio Flavio dos Santos
Denis da Silva Alves

Superintendência do Orçamento Estadual

Dannielle Almeida dos Santos – **Superintendente**

**Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária I
(CGEO-I)**

Karine Nunes Rodrigues - **Coordenadora**
Adynéia Campos Araújo Silva
Benedito Saturnino da Silva Neto
Carla Rosane da Silva Rodrigues
Katuscia Guimarães Yamaoka
Luiz Cláudio Pereira Scheffer

**Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária II
(CGEO-II)**

Geraldo Cesar Gonçalves da Silva – **Coordenador**
Antonio Sergio de Moraes
Carlos Fernando Schonarth
Cristiane de Souza Ferraz
Fernandes Costa Oliveira
Joel Martins da Rocha
Josenil Lemes Duarte
Telma Pereira da Silva Viana
Zanandrea Lustosa Amorim

Apoio

Amanda Fortes da Silva
Lucelia Santana Arruda

ÍNDICE

A- LEI Nº 12.421, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Texto da Lei.....08

B- RECEITA

Legislação.....10

C – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....15

D –QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA

Resumo Geral da Receita.....17

Receita por Natureza – Recurso de Todas as Fontes.....20

Resumo da Receita por Fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.....41

E –QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA

Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes44

Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente.47

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária - Recursos de Todas as Fontes56

Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes.....64

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função65

Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção.....66

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo.....70

Demonstrativo Detalhado por Programa - Recursos de Todas as Fontes.....74

ÍNDICE

PROGRAMAS DE TRABALHO VOLUME 1 – ÁREA SOCIAL

08101 – Procuradoria Geral de Justiça	75
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	88
10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	94
14101 - Secretaria de Estado de Educação.....	105
19101 -Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	158
19201 - Fundação Nova Chance	189
19301 - Departamento Estadual de Trânsito	199
21601 - Fundo Estadual de Saúde	218
22101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.....	243
22603 - Fundo para Infância e Adolescência	262
22605 – Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	269
22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	276
22608 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	286
23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	294
23601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	307
26201 - Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT.....	318

LEI Nº 12.421, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2024.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R\$ 35.060.572.754,00 (trinta e cinco bilhões, sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R\$ 3.532.334.521,00 (três bilhões, quinhentos e trinta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total é fixada em R\$ 35.060.572.754,00 (trinta e cinco bilhões, sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 23.835.813.070,00 (vinte e três bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e treze mil e setenta reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 11.224.759.684,00 (onze bilhões, duzentos e vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Parágrafo único O valor de R\$ 3.001.493.840,00 (três bilhões, um milhão, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e quarenta reais) incorporado na despesa total prevista no *caput*, é definido como despesa intraorçamentária corrente, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único Fica autorizada a suplementação orçamentária para a saúde pública no limite dos valores das emendas individuais impositivas destinadas às ações e aos serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências, sem prejuízo do limite já autorizado no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

- I - resumo geral da receita;
- II - natureza da receita;
- III - resumo da receita por fonte de recursos;
- IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
- V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
- VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
- VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
- IX - demonstrativo detalhado por programa; e
- X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal.....	Capítulo II, seção I
Lei Complementar.....	Nº 101 de 04/05/00
Lei Federal.....	Nº 4.320 de 17/03/64
Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	Nº 12.299/2023
Projeto do Plano Plurianual 2024-2027.....	Nº 1758/2023

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E – INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – I C M S

Constituição Federal.....	Art. 155, item I, Alínea b
Constituição do Estado.....	Art. 153, Ítem I, Alínea b
Lei Complementar Federal.....	Nº 87 de 13/09/96
Lei Complementar Federal.....	Nº 102 de 11/07/00
Lei Complementar Federal.....	Nº 114 de 16/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 115 de 26/12/02
Lei Complementar Federal.....	Nº 120 de 29/12/05
Lei Complementar Federal.....	Nº 138 de 29/12/10
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Complementar.....	Nº 642 de 28/11/19
Lei Complementar.....	Nº 686 de 15/03/21
Lei Complementar.....	Nº 696 de 06/07/21
Lei Complementar.....	Nº 708 de 07/12/21
Lei Estadual.....	Nº 7.098 de 30/12/98
Lei Estadual.....	Nº 7.111 de 24/02/99
Lei Estadual.....	Nº 7.114 de 24/03/99
Lei Estadual.....	Nº 7.222 de 21/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.272 de 24/04/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.611 de 28/12/01
Lei Estadual.....	Nº 7.693 de 01/07/02
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.433 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.698 de 07/08/07
Lei Estadual.....	Nº 8.715 de 26/09/07
Lei Estadual.....	Nº 8.779 de 26/12/07
Lei Estadual.....	Nº 8.978 de 23/09/08
Lei Estadual.....	Nº 9.050 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.084 de 09/01/09
Lei Estadual.....	Nº 9.226 de 22/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.295 de 23/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.361 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.362 de 17/05/10
Lei Estadual.....	Nº 9.425 de 02/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.482 de 20/12/10
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.856 de 26/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.234 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.235 de 30/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.337 de 16/11/15
Lei Estadual.....	Nº 10.421 de 15/08/16
Lei Estadual.....	Nº 10.463 de 24/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.568 de 17/07/17
Lei Estadual.....	Nº 10.768 de 13/11/18
Lei Estadual.....	Nº 10.814 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.957 de 14/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.978 de 29/10/19
Lei Estadual.....	Nº 10.980 de 30/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.081 de 14/01/20
Lei Estadual.....	Nº 11.154 de 23/06/20
Lei Estadual.....	Nº 11.280 de 23/12/20
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Lei Estadual.....	Nº 11.505 de 02/09/21
Lei Estadual.....	Nº 11.992 de 30/12/22
Lei Estadual.....	Nº 12.159 de 20/06/23
Decreto Estadual.....	Nº 1.844 de 04/09/89
Decreto Estadual.....	Nº 5.237 de 10/11/94
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.392 de 13/12/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 662 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.138 de 31/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.312 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.617 de 07/10/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.810 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.837 de 06/03/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.984 de 10/06/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.390 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.392 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.393 de 25/02/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.479 de 14/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.493 de 22/04/10
Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 741 de 30/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 947 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 948 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 949 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 950 de 12/01/12
Decreto Estadual.....	Nº 995 de 13/02/12

Decreto Estadual.....	Nº 1.028 de 08/03/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.164 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.165 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 31/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.286 de 09/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.354 de 04/09/12
Decreto Estadual.....	Nº 2.095 de 09/01/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.212 de 20/03/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.433 de 10/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.475 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.477 de 31/07/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.494 de 14/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.507 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.508 de 27/08/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.517 de 01/09/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.579 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.580 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.581 de 30/10/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.624 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 02/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.635 de 05/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.653 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 12/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 2.701 de 30/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 24 de 20/02/15
Decreto Estadual.....	Nº 110 de 01/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 140 de 26/06/15
Decreto Estadual.....	Nº 188 de 13/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 203 de 27/07/15
Decreto Estadual.....	Nº 213 de 07/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 231 de 19/08/15
Decreto Estadual.....	Nº 246 de 08/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 251 de 16/09/15
Decreto Estadual.....	Nº 338 de 25/11/15
Decreto Estadual.....	Nº 356 de 11/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 360 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 381 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 382 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 383 de 17/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 385 de 30/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 386 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 387 de 08/01/16
Decreto Estadual.....	Nº 537 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 538 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 539 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 540 de 02/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 545 de 05/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 582 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 633 de 08/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 644 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 28/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 666 de 22/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 712 de 04/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 724 de 18/10/16
Decreto Estadual.....	Nº 748 de 28/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 751 de 30/11/16
Decreto Estadual.....	Nº 778 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 779 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 781 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 783 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 784 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 785 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 786 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 787 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 789 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 790 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 791 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 792 de 28/12/16
Decreto Estadual.....	Nº 863 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 864 de 23/02/17
Decreto Estadual.....	Nº 878 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 879 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 880 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 881 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 882 de 21/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 903 de 29/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.036 de 07/06/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.124 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.127 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.128 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.129 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.130 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.131 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.134 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.141 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.142 de 10/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.166 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.167 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.168 de 25/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.173 de 28/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.181 de 30/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.208 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.209 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.210 de 29/09/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.214 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.216 de 05/10/17

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Decreto Estadual.....	Nº 1.596 de 29/12/22	Decreto Estadual.....	Nº 2.298 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.608 de 30/12/22	Decreto Estadual.....	Nº 2.421 de 05/03/10
Decreto Estadual.....	Nº 138 de 01/03/23	Decreto Estadual.....	Nº 191 de 22/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 139 de 01/03/23	Decreto Estadual.....	Nº 207 de 31/03/11
Decreto Estadual.....	Nº 140 de 01/03/23	Decreto Estadual.....	Nº 562 de 29/07/11
Decreto Estadual.....	Nº 147 de 13/03/23	Decreto Estadual.....	Nº 688 de 21/09/11
Decreto Estadual.....	Nº 247 de 27/04/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.117 de 02/05/12
Decreto Estadual.....	Nº 258 de 05/05/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.325 de 24/08/12
Decreto Estadual.....	Nº 276 de 09/05/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.392 de 09/10/12
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 31/05/23	Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 318 de 31/05/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.215 de 05/10/17
Decreto Estadual.....	Nº 326 de 02/06/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 09/01/18
Decreto Estadual.....	Nº 349 de 28/06/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.396 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 352 de 29/06/23	Decreto Estadual.....	Nº 1.623 de 02/08/18
Decreto Estadual.....	Nº 400 de 15/08/23	Decreto Estadual.....	Nº 429 de 30/03/20
Decreto Estadual.....	Nº 401 de 15/08/23	Decreto Estadual.....	Nº 818 de 10/02/21
Decreto Estadual.....	Nº 428 de 06/09/23	Decreto Estadual.....	Nº 824 de 15/02/21
		Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21
		Decreto Estadual.....	Nº 1.229 de 29/12/21
		Decreto Estadual.....	Nº 1.289 de 11/02/22

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS – ITCD

Constituição Federal.....	Art. 155, I
Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea a
Lei Estadual.....	Nº 7.850 de 18/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.631 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 8.673 de 06/07/07
Lei Estadual.....	Nº 9.061 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.777 de 13/07/12
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.488 de 29/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.677 de 17/01/18
Lei Estadual.....	Nº 10.852 de 22/03/19
Lei Estadual.....	Nº 11.314 de 25/02/21
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Decreto Estadual.....	Nº 2.125 de 11/12/03
Decreto Estadual.....	Nº 8.003 de 22/08/06
Decreto Estadual.....	Nº 54 de 14/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 81 de 01/03/07
Decreto Estadual.....	Nº 316 de 04/06/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.799 de 29/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.300 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.301 de 21/12/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.425 de 09/03/10
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual.....	Nº 1.101 de 23/04/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.595 de 31/01/13
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 905 de 30/03/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.126 de 01/08/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.395 de 16/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 344 de 30/12/19
Decreto Estadual.....	Nº 916 de 29/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 187 de 24/03/23

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA

Constituição Federal.....	Art. 155, III
Constituição Estadual.....	Art. 153, I, alínea c
Lei Estadual.....	Nº 7.301 de 17/07/00
Lei Estadual.....	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.900 de 02/07/03
Lei Estadual.....	Nº 8.069 de 07/01/04
Lei Estadual.....	Nº 8.094 de 29/01/04
Lei Estadual.....	Nº 8.570 de 30/10/06
Lei Estadual.....	Nº 8.628 de 29/12/06
Lei Estadual.....	Nº 9.054 de 17/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.193 de 10/08/09
Lei Estadual.....	Nº 9.222 de 14/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.585 de 05/07/11
Lei Estadual.....	Nº 9.586 de 05/07/11
Lei Estadual.....	Nº 10.278 de 25/05/15
Lei Estadual.....	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual.....	Nº 10.525 de 27/03/17
Lei Estadual.....	Nº 10.640 de 06/12/17
Lei Estadual.....	Nº 10.663 de 10/01/18
Lei Estadual.....	Nº 11.039 de 02/12/19
Lei Estadual.....	Nº 11.046 de 06/12/19
Lei Estadual.....	Nº 11.490 de 26/08/21
Lei Estadual.....	Nº 11.586 de 26/11/21
Lei Estadual.....	Nº 11.669 de 12/01/22
Lei Estadual.....	Nº 12.043 de 31/03/23
Decreto Estadual.....	Nº 1.977 de 23/11/00
Decreto Estadual.....	Nº 3.532 de 04/12/01
Decreto Estadual.....	Nº 3.953 de 16/09/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.118 de 02/03/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.201 de 16/10/06
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 27/02/07
Decreto Estadual.....	Nº 665 de 23/08/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.132 de 29/01/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.249 de 31/03/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.387 de 09/06/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.783 de 19/01/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.811 de 05/02/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.203 de 27/10/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.219 de 05/11/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.297 de 21/12/09

TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES

Constituição Federal.....	Art. 157, I
---------------------------	-------------

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – ESTADOS EXPORTADORES

Constituição Federal.....	Art. 159, II
Constituição Estadual.....	Art. 158
Lei Complementar Federal.....	Nº 61 de 26/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.016 de 08/04/90

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE VALOR MOBILIÁRIO E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO – IOF

Constituição Federal.....	Art. 153, § 5º
Constituição Estadual.....	Art. 156, III
Lei Federal.....	Nº 7.766 de 11/05/89

COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL

Lei Federal.....	Nº 7.453 de 27/12/85
Lei Federal.....	Nº 7.525 de 22/07/86
Lei Federal.....	Nº 7.990 de 27/12/89
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Federal.....	Nº 10.195 de 14/02/01
Lei Federal.....	Nº 12.858 de 09/09/13
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17

COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Constituição Federal.....	Art. 212 e 212-A
Lei Federal.....	Nº 9.424 de 24/12/96
Lei Federal.....	Nº 9.766 de 18/12/98
Lei Federal.....	Nº 10.832 de 29/12/03
Lei Federal.....	Nº 14.113 de 25/12/20
Decreto - Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL

Lei Federal.....	Nº 7.990 de 28/12/89
Lei Federal.....	Nº 8.001 de 13/03/90
Lei Federal.....	Nº 9.648 de 27/05/98
Lei Federal.....	Nº 13.360 de 17/11/16
Lei Federal.....	Nº 13.540 de 18/12/17
Lei Estadual.....	Nº 8.153 de 09/07/04
Lei Estadual.....	Nº 8.250 de 17/12/04
Decreto Federal.....	Nº 3.739 de 31/01/01

FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS

Lei Complementar.....	Nº 281 de 27/09/07
Lei Complementar.....	Nº 546 de 18/09/14
Lei Estadual.....	Nº 4.964 de 26/12/85
Lei Estadual.....	Nº 6.162 de 30/12/92
Lei Estadual.....	Nº 8.033 de 17/12/03

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/06/05
Lei Estadual.....	Nº 9.051 de 12/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 11.664 de 10/01/22

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

Lei Estadual.....	Nº 7.167 de 31/08/99
Lei Estadual.....	Nº 7.326 de 15/09/00
Lei Estadual.....	Nº 8.559 de 15/09/06

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS

Lei Complementar.....	Nº 111 de 01/07/02
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 305 de 17/01/08
Lei Complementar.....	Nº 455 de 21/12/11
Lei Complementar.....	Nº 483 de 28/12/12

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDESP

Lei Complementar.....	Nº 221 de 25/10/05
Lei Complementar.....	Nº 310 de 10/03/08
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED

Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 7.799 de 04/12/02
Lei Estadual.....	Nº 11.105 de 07/04/20
Decreto Estadual.....	Nº 902 de 19/04/21
Decreto Estadual.....	Nº 645 de 20/05/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.051 de 04/08/21

FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ

Lei Complementar.....	Nº 169 de 13/05/04
Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 204 de 28/12/04
Lei Complementar.....	Nº 234 de 19/09/05
Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.365 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 9.170 de 06/07/09
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.724 de 19/07/18
Decreto Estadual.....	Nº 2.193 de 27/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 90 de 07/03/07
Decreto Estadual.....	Nº 225 de 03/05/07
Decreto Estadual.....	Nº 1.309 de 30/04/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.526 de 20/08/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.043 de 22/07/09
Decreto Estadual.....	Nº 1.687 de 11/10/18

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Lei Complementar.....	Nº 772 de 01/09/23
Lei Estadual.....	Nº 11.308 de 29/01/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.024 de 29/07/21

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

Lei Complementar.....	Nº 456 de 21/12/11
Lei Complementar.....	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 571 de 23/10/15
Decreto Estadual.....	Nº 972 de 30/01/12

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

Lei Estadual.....	Nº 6.028 de 06/07/92
Lei Estadual.....	Nº 11.085 de 29/01/20

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Lei Federal.....	Nº 8.242 de 12/10/91
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 5.892 de 11/12/91
Lei Estadual.....	Nº 5.982 de 13/05/92
Lei Estadual.....	Nº 8.416 de 28/10/05
Decreto Federal.....	Nº 9.579 de 22/11/18
Decreto Estadual.....	Nº 3.378 de 17/08/93

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

Lei Complementar.....	Nº 199 de 19.05.04
Lei Estadual.....	Nº 7.903 de 06/06/03
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 11.118 de 04/05/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.133 de 15/08/03
Decreto Estadual.....	Nº 1.740 de 30/10/03

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

Lei Federal.....	Nº 8.078 de 11/09/90
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual.....	Nº 7.170 de 21/09/99
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA

Lei Estadual.....	Nº 10.379 de 01/03/16
Lei Estadual.....	Nº 11.186 de 04/09/20
Decreto Estadual.....	Nº 1.326 de 28/03/22

FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB

Lei Complementar.....	Nº 199 de 17/12/04
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 602 de 19/02/18
Lei Estadual.....	Nº 7.263 de 29/03/00
Lei Estadual.....	Nº 7.292 de 28/06/00
Lei Estadual.....	Nº 7.364 de 20/12/00
Lei Estadual.....	Nº 7.869 de 20/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.882 de 30/12/02
Lei Estadual.....	Nº 7.901 de 02/06/03
Lei Estadual.....	Nº 8.001 de 14/11/03
Lei Estadual.....	Nº 8.092 de 21/01/04
Lei Estadual.....	Nº 8.221 de 26/11/04
Lei Estadual.....	Nº 8.277 de 30/12/04
Lei Estadual.....	Nº 8.351 de 08/07/05
Lei Estadual.....	Nº 8.381 de 25/10/05
Lei Estadual.....	Nº 8.432 de 30/12/05
Lei Estadual.....	Nº 8.549 de 31/08/06
Lei Estadual.....	Nº 8.590 de 17/11/06
Lei Estadual.....	Nº 8.693 de 26/07/07
Lei Estadual.....	Nº 8.745 de 21/11/07
Lei Estadual.....	Nº 8.869 de 13/05/08
Lei Estadual.....	Nº 8.960 de 13/08/08
Lei Estadual.....	Nº 9.066 de 23/12/08
Lei Estadual.....	Nº 9.180 de 22/07/09

Lei Estadual.....	Nº 9.218 de 09/10/09
Lei Estadual.....	Nº 9.278 de 18/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.285 de 22/12/09
Lei Estadual.....	Nº 9.709 de 29/03/12
Lei Estadual.....	Nº 9.852 de 17/12/12
Lei Estadual.....	Nº 9.859 de 27/12/12
Lei Estadual.....	Nº 10.007 de 09/12/13
Lei Estadual.....	Nº 10.051 de 09/01/14
Lei Estadual.....	Nº 10.353 de 23/12/15
Lei Estadual.....	Nº 10.388 de 14/04/16
Lei Estadual.....	Nº 10.397 de 05/05/16
Lei Estadual.....	Nº 10.461 de 23/11/16
Lei Estadual.....	Nº 10.480 de 28/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.818 de 28/01/19
Lei Estadual.....	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Estadual.....	Nº 10.906 de 18/06/19
Lei Estadual.....	Nº 10.952 de 03/10/19
Lei Estadual.....	Nº 11.091 de 10/03/20
Lei Estadual.....	Nº 11.185 de 28/08/20
Lei Estadual.....	Nº 11.301 de 28/01/21
Lei Estadual.....	Nº 11.329 de 26/03/21
Lei Estadual.....	Nº 11.975 de 21/12/22
Decreto Estadual.....	Nº 1.261 de 30/03/00
Decreto Estadual.....	Nº 1.620 de 24/07/00
Decreto Estadual.....	Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual.....	Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual.....	Nº 160 de 14/03/03
Decreto Estadual.....	Nº 2.317 de 22/12/03
Decreto Estadual.....	Nº 2.456 de 30/01/04
Decreto Estadual.....	Nº 3.017 de 06/05/04
Decreto Estadual.....	Nº 6.676 de 25/10/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.826 de 30/11/05
Decreto Estadual.....	Nº 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.....	Nº 7.510 de 27/04/06
Decreto Estadual.....	Nº 7.970 de 08/08/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.217 de 25/10/06
Decreto Estadual.....	Nº 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.330 de 15/05/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 1.950 de 27/05/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.190 de 21/10/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.218 de 05/11/09
Decreto Estadual.....	Nº 2.439 de 17/03/10
Decreto Estadual.....	Nº 1.056 de 11/04/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.391 de 09/10/12
Decreto Estadual.....	Nº 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 368 de 21/12/15
Decreto Estadual.....	Nº 441 de 07/03/16
Decreto Estadual.....	Nº 583 de 24/05/16
Decreto Estadual.....	Nº 628 de 06/07/16
Decreto Estadual.....	Nº 652 de 02/08/16
Decreto Estadual.....	Nº 1.087 de 07/07/17
Decreto Estadual.....	Nº 1.405 de 23/03/18
Decreto Estadual.....	Nº 75 de 03/04/19
Decreto Estadual.....	Nº 91 de 17/04/19
Decreto Estadual.....	Nº 168 de 11/07/19
Decreto Estadual.....	Nº 268 de 17/10/19
Decreto Estadual.....	Nº 525 de 17/06/20
Decreto Estadual.....	Nº 828 de 18/02/21
Decreto Estadual.....	Nº 1.162 de 25/10/21

FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO – FUS/MT

Lei Complementar.....	Nº 452 de 20/12/11
Lei Complementar.....	Nº 521 de 27/12/13
Lei Complementar.....	Nº 631 de 31/07/19
Lei Estadual.....	Nº 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual.....	Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual.....	Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual.....	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual.....	Nº 9.462 de 26/11/10
Lei Estadual.....	Nº 10.204 de 18/12/14
Lei Estadual.....	Nº 10.484 de 28/12/16
Lei Estadual.....	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual.....	Nº 10.932 de 23/08/19
Lei Estadual.....	Nº 11.487 de 04/08/21
Lei Estadual.....	Nº 11.659 de 27/12/21
Lei Estadual.....	Nº 11.824 de 18/07/22
Decreto Estadual.....	Nº 4.314 de 10/11/04
Decreto Estadual.....	Nº 7.563 de 11/05/06
Decreto Estadual.....	Nº 1.724 de 03/12/08
Decreto Estadual.....	Nº 2.625 de 10/06/10
Decreto Estadual.....	Nº 2.654 de 30/06/10
Decreto Estadual.....	Nº 303 de 06/05/11
Decreto Estadual.....	Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual.....	Nº 1.649 de 05/03/13
Decreto Estadual.....	Nº 1.921 de 29/08/13
Decreto Estadual.....	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual.....	Nº 306 de 26/11/19

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS – FPE

Constituição Federal.....	Art. 159, item I, alínea a, b
Lei Complementar Federal.....	Nº 143 de 17/07/13
Lei Federal.....	Nº 5.172 de 25/10/66
Lei Federal.....	Nº 9.639 de 25/05/98
Lei Estadual.....	Nº 7.201 de 15/12/99
Lei Estadual.....	Nº 7.220 de 21/12/99
Decreto-Lei.....	Nº 1.434 de 11/12/75
Decreto-Lei.....	Nº 1.805 de 01/10/80
Decreto-Lei.....	Nº 1.833 de 23/12/80



LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional.....Nº 108 de 26/08/20

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP

Lei Complementar.....Nº 152 de 09/01/04
 Lei Complementar.....Nº 481 de 27/12/12
 Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MT GÁS

Lei Estadual.....Nº 7.939 de 28/07/03
 Lei Estadual.....Nº 9.744 de 22/05/12
 Lei Estadual.....Nº 9.861 de 27/12/12
 Lei Estadual.....Nº 11.069 de 23/12/19
 Decreto Estadual.....Nº 1.760 de 31/10/03
 Decreto Estadual.....Nº 4.439 de 24/11/04
 Decreto Estadual.....Nº 1.007 de 24/02/12
 Decreto Estadual.....Nº 1.395 de 10/10/12

FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO - FAAQ/MT

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
 Lei Estadual.....Nº 7.754 de 21/11/02
 Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PRODEI

Lei Estadual.....Nº 5.323 de 19/07/88
 Lei Estadual.....Nº 5.741 de 17/05/91
 Lei Estadual.....Nº 6.242 de 02/07/93
 Lei Estadual.....Nº 8.421 de 28/12/05
 Lei Estadual.....Nº 8.630 de 29/12/06
 Decreto Estadual.....Nº 3.810 de 31/08/04
 Decreto Estadual.....Nº 4.166 de 18/10/04
 Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
 Decreto Estadual.....Nº 8.157 de 28/09/06
 Decreto Estadual.....Nº 1.661 de 04/11/08
 Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO BOI - PRÓ - COURO

Lei Estadual.....Nº 7.216 de 20/12/99
 Decreto Estadual.....Nº 1.290 de 14/04/00
 Decreto Estadual.....Nº 1.687 de 21/08/00
 Decreto Estadual.....Nº 2.483 de 10/04/01
 Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA MADEIRA - PROMADEIRA

Lei Estadual.....Nº 7.200 de 09/12/99
 Decreto Estadual.....Nº 1.239 de 20/03/00
 Decreto Estadual.....Nº 1.687 de 21/08/00
 Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06

FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO GROSSO - FUNDARROZ

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
 Lei Estadual.....Nº 7.607 de 27/12/01
 Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
 Decreto Estadual.....Nº 4.366 de 21/05/02
 Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
 Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06
 Decreto Estadual.....Nº 2.677 de 26/12/14

FUNDO DE APOIO A PECUÁRIA LEITEIRA - FAP-LEITE

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
 Lei Estadual.....Nº 7.608 de 27/12/01
 Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
 Decreto Estadual.....Nº 4.629 de 11/07/02
 Decreto Estadual.....Nº 7.119 de 02/03/06
 Decreto Estadual.....Nº 8.290 de 09/11/06
 Decreto Estadual.....Nº 825 de 22/10/07
 Decreto Estadual.....Nº 897 de 24/03/17
 Decreto Estadual.....Nº 1.230 de 20/10/17
 Decreto Estadual.....Nº 308 de 28/11/19
 Decreto Estadual.....Nº 1.050 de 04/08/21

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal.....Nº 101 de 04/05/00
 Lei Estadual.....Nº 9.763 de 21/06/12
 Lei Estadual.....Nº 9.825 de 22/11/12
 Lei Estadual.....Nº 9.826 de 22/11/12
 Lei Estadual.....Nº 9.827 de 22/11/12
 Lei Estadual.....Nº 9.828 de 22/11/12
 Lei Estadual.....Nº 9.829 de 22/11/12
 Lei Estadual.....Nº 10.219 de 26/12/14
 Lei Estadual.....Nº 10.697 de 27/04/18
 Lei Estadual.....Nº 10.862 de 04/04/19
 Lei Estadual.....Nº 11.102 de 02/04/20
 Lei Estadual.....Nº 11.136 de 15/05/20
 Lei Estadual.....Nº 11.802 de 09/06/22
 Lei Estadual.....Nº 11.823 de 18/07/22
 Lei Estadual.....Nº 12.115 de 18/05/23
 Decreto Estadual.....Nº 1.887 de 09/08/13

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDESMAT

Lei Complementar.....Nº 236 de 27/12/05
 Lei Complementar.....Nº 246 de 11/07/06
 Lei Complementar.....Nº 256 de 31/10/06
 Lei Complementar.....Nº 276 de 09/08/07

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV-MT

Lei Complementar.....Nº 254 de 02/10/06
 Lei Complementar.....Nº 268 de 08/01/07
 Lei Complementar.....Nº 560 de 31/12/14

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Lei Complementar.....Nº 144 de 22/12/03
 Lei Complementar.....Nº 215 de 04/07/05
 Lei Complementar.....Nº 460 de 16/12/11
 Lei Complementar.....Nº 481 de 27/12/12
 Lei Complementar.....Nº 482 de 28/12/12
 Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
 Lei Complementar.....Nº 527 de 10/02/14
 Decreto Estadual.....Nº 963 de 26/01/12
 Decreto Estadual.....Nº 2.585 de 30/10/14
 Decreto Estadual.....Nº 931 de 12/04/17

RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015

Lei Complementar Federal.....Nº 151 de 05/08/15
 Decreto Estadual.....Nº 260 de 25/09/15
 Decreto Estadual.....Nº 819 de 24/01/17
 Decreto Estadual.....Nº 908 de 04/04/17

FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO - FEEF/MT

Lei Estadual.....Nº 10.709 de 28/06/18
 Lei Estadual.....Nº 10.815 de 28/01/19
 Lei Estadual.....Nº 10.952 de 03/10/19
 Lei Estadual.....Nº 11.135 de 15/05/20
 Lei Estadual.....Nº 11.261 de 14/12/20
 Lei Estadual.....Nº 11.487 de 04/08/21
 Lei Estadual.....Nº 11.564 de 11/11/21
 Lei Estadual.....Nº 11.659 de 27/12/21
 Decreto Estadual.....Nº 1.563 de 29/06/18
 Decreto Estadual.....Nº 152 de 27/06/19
 Decreto Estadual.....Nº 270 de 17/10/19
 Decreto Estadual.....Nº 275 de 24/10/19
 Decreto Estadual.....Nº 529 de 23/06/20
 Decreto Estadual.....Nº 916 de 29/04/21

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FUNESD/MT

Lei Estadual.....Nº 1.290 de 14/02/14
 Lei Estadual.....Nº 1.137 de 15/05/20
 Decreto Estadual.....Nº 2.400 de 20/06/14
 Decreto Estadual.....Nº 19 de 04/02/19

FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE

Lei Estadual.....Nº 11.475 de 14/07/21
 Decreto Estadual.....Nº 1.136 de 06/10/21
 Decreto Estadual.....Nº 1.465 de 24/08/22

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DESENVOLVE FLORESTA

Lei Complementar.....Nº 233 de 21/12/05
 Lei Complementar.....Nº 698 de 13/07/21
 Lei Complementar.....Nº 711 de 27/12/21
 Lei Complementar.....Nº 772 de 01/09/23

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO

Lei Estadual.....Nº 11.088 de 09/03/20
 Lei Estadual.....Nº 11.432 de 28/06/21
 Decreto Estadual.....Nº 715 de 18/11/20
 Decreto Estadual.....Nº 1.198 de 10/12/21

FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNPEN/MT

Lei Complementar.....Nº 498 de 04/07/13
 Lei Complementar.....Nº 551 de 05/12/14
 Decreto Estadual.....Nº 2.418 de 03/07/14
 Decreto Estadual.....Nº 254 de 25/09/19
 Decreto Estadual.....Nº 1.169 de 18/11/21

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-DESPORTIVO-TECNOLÓGICO - FUNDESTEC

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
 Lei Estadual.....Nº 9.916 de 17/05/13
 Decreto Estadual.....Nº 1.831 de 27/06/13

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNADEP

Lei Complementar.....Nº 146 de 29/12/03
 Lei Complementar.....Nº 604 de 29/12/18
 Resolução.....Nº 106/2018/CSDP de 14/12/18

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - FUNTUR

Lei Complementar.....Nº 521 de 27/12/13
 Lei Estadual.....Nº 8.409 de 27/12/05
 Lei Estadual.....Nº 9.859 de 27/12/12
 Lei Estadual.....Nº 10.396 de 20/04/16

FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Lei Estadual.....Nº 8.411 de 27/12/05

TAXA DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - TFRM

Lei Estadual.....Nº 11.991 de 23/12/22



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art.2º, item IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2024
A - RECEITAS CORRENTES (+)	54.026.590.190,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.307.519.126,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.650.658.679,00
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.113.344,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.082.883.649,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	8.308.986.839,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700.557.926,00
B - DEDUÇÕES (-)	25.180.985.407,00
Dedução - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.070.089.374,00
Dedução - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de bens e direitos	196.064.941,00
Dedução - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes	20.850.332.376,00
Dedução - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	40.248.204,00
Dedução - Taxas	38.348.478,00
Dedução - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e Do Distrito Federal	692.857.112,00
Dedução - Cota Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	49.305.226,00
Dedução - Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.840.114,00
Dedução - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.603.676,00
Dedução - Contribuições Econômicas	343.571.937,00
Dedução - Contribuição Destinada ao FUNDEB	
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	1.842.115.434,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	26.052.712,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.555.823,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A -B)	28.845.604.783,00

Fonte: CNAF/SACE/SEFAZ

Nota: Projeção 2024 insumos UEPF/SEFAZ em 26/09/2023



QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	20.107.607.160,00	10.968.814.923,00	31.076.422.083,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.095.383.823,00	557.228.634,00	37.652.612.457,00
Contribuições	652.395.460,00	4.998.263.219,00	5.650.658.679,00
Receita Patrimonial	573.330.204,00	400.177.556,00	973.507.760,00
Outras Receitas Correntes	118.241.588,00	582.316.338,00	700.557.926,00
Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
Receita de Serviços	268.742.112,00	814.141.537,00	1.082.883.649,00
Transferências Correntes	4.694.032.548,00	3.614.954.291,00	8.308.986.839,00
Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
Reducao de Receita Corrente	23.295.261.438,00	0,00	23.295.261.438,00
RECEITA CAPITAL	315.418.588,00	136.397.562,00	451.816.150,00
Outras Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00
Operações de Crédito	315.418.588,00		315.418.588,00
Alienação de Bens		40.446.641,00	40.446.641,00
Amortização de Empréstimos		2.586.691,00	2.586.691,00
Transferências de Capital		84.701.363,00	84.701.363,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	3.532.334.521,00	3.532.334.521,00
Contribuições		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00
Outras Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00
Receita de Serviços		89.465.220,00	89.465.220,00
Receita Industrial		264.821,00	264.821,00
	20.423.025.748,00	14.637.547.006,00	35.060.572.754,00



RESUMO GERAL DA RECEITA ESPECIFICAÇÃO	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	20.107.607.160,00	8.932.156.923,00	29.039.764.083,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.095.383.823,00	554.706.054,00	37.650.089.877,00
Contribuições	652.395.460,00	3.156.147.785,00	3.808.543.245,00
Receita Patrimonial	573.330.204,00	345.747.933,00	919.078.137,00
Outras Receitas Correntes	118.241.588,00	554.288.984,00	672.530.572,00
Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
Receita de Serviços	268.742.112,00	704.578.528,00	973.320.640,00
Transferências Correntes	4.694.032.548,00	3.614.954.291,00	8.308.986.839,00
Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
Reducao de Receita Corrente	23.295.261.438,00	0,00	23.295.261.438,00
RECEITA CAPITAL	315.418.588,00	136.397.562,00	451.816.150,00
Outras Receitas de Capital	0,00	8.662.867,00	8.662.867,00
Operações de Crédito	315.418.588,00	0,00	315.418.588,00
Alienação de Bens	0,00	40.446.641,00	40.446.641,00
Amortização de Empréstimos	0,00	2.586.691,00	2.586.691,00
Transferências de Capital	0,00	84.701.363,00	84.701.363,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	79.265.041,00	79.265.041,00
Receita de Serviços	0,00	79.000.220,00	79.000.220,00
Receita Industrial	0,00	264.821,00	264.821,00
	20.423.025.748,00	9.147.819.526,00	29.570.845.274,00



RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	0,00	2.036.658.000,00	2.036.658.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.522.580,00	2.522.580,00
Contribuições	0,00	1.842.115.434,00	1.842.115.434,00
Receita Patrimonial	0,00	54.429.623,00	54.429.623,00
Outras Receitas Correntes	0,00	28.027.354,00	28.027.354,00
Receita de Serviços	0,00	109.563.009,00	109.563.009,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	3.453.069.480,00	3.453.069.480,00
Contribuições	0,00	3.063.619.648,00	3.063.619.648,00
Outras Receitas Correntes	0,00	378.984.832,00	378.984.832,00
Receita de Serviços	0,00	10.465.000,00	10.465.000,00
	0,00	5.489.727.480,00	5.489.727.480,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	43.402.868.598,00	10.968.814.923,00	54.371.683.521,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.095.383.823,00	557.228.634,00	37.652.612.457,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	37.019.279.208,00	21.363.403,00	37.040.642.611,00
1.1.1.2.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.829.562.058,00	4.465.239,00	1.834.027.297,00
1.1.1.2.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.498.491.006,00	3.263.787,00	1.501.754.793,00
1.1.1.2.51.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.397.741.583,00		1.397.741.583,00
1.1.1.2.51.01.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	158.301.966,00		158.301.966,00
1.1.1.2.51.01.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	24.773.391,00		24.773.391,00
1.1.1.2.51.01.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	59.456.137,00		59.456.137,00
1.1.1.2.51.01.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	3.468.275,00		3.468.275,00
1.1.1.2.51.01.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
1.1.1.2.51.01.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	1.734.137,00		1.734.137,00
1.1.1.2.51.01.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	396.374.248,00		396.374.248,00
1.1.1.2.51.01.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
1.1.1.2.51.01.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	148.640.343,00		148.640.343,00
1.1.1.2.51.01.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	406.805.962,00		406.805.962,00
1.1.1.2.51.03.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	51.786.834,00		51.786.834,00
1.1.1.2.51.03.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	8.272.947,00		8.272.947,00
1.1.1.2.51.03.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.294.671,00		1.294.671,00
1.1.1.2.51.03.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	3.107.210,00		3.107.210,00
1.1.1.2.51.03.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	181.254,00		181.254,00
1.1.1.2.51.03.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
1.1.1.2.51.03.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	90.627,00		90.627,00
1.1.1.2.51.03.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	20.714.734,00		20.714.734,00
1.1.1.2.51.03.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
1.1.1.2.51.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	7.768.025,00		7.768.025,00
1.1.1.2.51.04.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	23.200.968,00		23.200.968,00
1.1.1.2.51.04.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.223.588,00		1.223.588,00
1.1.1.2.51.04.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	185.392,00		185.392,00
1.1.1.2.51.04.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	444.941,00		444.941,00
1.1.1.2.51.04.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	741.568,00		741.568,00
1.1.1.2.51.04.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.966.273,00		2.966.273,00
1.1.1.2.51.04.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	741.568,00		741.568,00
1.1.1.2.51.04.91	IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	15.785.285,00		15.785.285,00
1.1.1.2.51.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	1.112.353,00		1.112.353,00
1.1.1.2.51.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	16.516.742,00	3.263.787,00	19.780.529,00
1.1.1.2.51.05.01	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	494.513,00		494.513,00
1.1.1.2.51.05.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	1.186.832,00		1.186.832,00
1.1.1.2.51.05.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
1.1.1.2.51.05.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		3.263.787,00	3.263.787,00
1.1.1.2.51.05.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	7.912.212,00		7.912.212,00
1.1.1.2.51.05.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
1.1.1.2.51.05.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	2.967.079,00		2.967.079,00
1.1.1.2.51.06.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	9.244.879,00		9.244.879,00
1.1.1.2.51.06.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.525.404,00		1.525.404,00
1.1.1.2.51.06.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	231.122,00		231.122,00
1.1.1.2.51.06.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	554.693,00		554.693,00
1.1.1.2.51.06.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	924.488,00		924.488,00
1.1.1.2.51.06.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	3.697.952,00		3.697.952,00
1.1.1.2.51.06.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	924.488,00		924.488,00
1.1.1.2.51.06.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	1.386.732,00		1.386.732,00
1.1.1.2.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	331.071.052,00	1.201.452,00	332.272.504,00
1.1.1.2.52.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	279.837.816,00		279.837.816,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.2.52.01.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	49.086.371,00		49.086.371,00
1.1.1.2.52.01.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	7.681.748,00		7.681.748,00
1.1.1.2.52.01.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	18.436.195,00		18.436.195,00
1.1.1.2.52.01.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	1.075.445,00		1.075.445,00
1.1.1.2.52.01.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	30.726.992,00		30.726.992,00
1.1.1.2.52.01.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	537.722,00		537.722,00
1.1.1.2.52.01.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	46.090.489,00		46.090.489,00
1.1.1.2.52.01.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	126.202.854,00		126.202.854,00
1.1.1.2.52.03.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	7.175.569,00		7.175.569,00
1.1.1.2.52.03.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	2.292.595,00		2.292.595,00
1.1.1.2.52.03.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	358.778,00		358.778,00
1.1.1.2.52.03.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	861.068,00		861.068,00
1.1.1.2.52.03.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	50.229,00		50.229,00
1.1.1.2.52.03.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.435.114,00		1.435.114,00
1.1.1.2.52.03.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	25.114,00		25.114,00
1.1.1.2.52.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	2.152.671,00		2.152.671,00
1.1.1.2.52.04.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros de	26.898.912,00		26.898.912,00
1.1.1.2.52.04.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	835.747,00		835.747,00
1.1.1.2.52.04.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	130.790,00		130.790,00
1.1.1.2.52.04.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	313.896,00		313.896,00
1.1.1.2.52.04.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Multas e Juros de Mora Dívida Ativa	18.311,00		18.311,00
1.1.1.2.52.04.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	523.160,00		523.160,00
1.1.1.2.52.04.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	9.155,00		9.155,00
1.1.1.2.52.04.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.283.114,00		24.283.114,00
1.1.1.2.52.04.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	784.739,00		784.739,00
1.1.1.2.52.05.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	10.176.680,00	1.201.452,00	11.378.132,00
1.1.1.2.52.05.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	182.038,00		182.038,00
1.1.1.2.52.05.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	436.891,00		436.891,00
1.1.1.2.52.05.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	728.152,00		728.152,00
1.1.1.2.52.05.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungfaz-Multas		1.201.452,00	1.201.452,00
1.1.1.2.52.05.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	1.092.229,00		1.092.229,00
1.1.1.2.52.05.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	311.239,00		311.239,00
1.1.1.2.52.05.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	7.426.131,00		7.426.131,00
1.1.1.2.52.06.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	6.982.075,00		6.982.075,00
1.1.1.2.52.06.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	1.053.480,00		1.053.480,00
1.1.1.2.52.06.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	159.618,00		159.618,00
1.1.1.2.52.06.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	383.083,00		383.083,00
1.1.1.2.52.06.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	638.472,00		638.472,00
1.1.1.2.52.06.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	192.493,00		192.493,00
1.1.1.2.52.06.91	ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	3.597.220,00		3.597.220,00
1.1.1.2.52.06.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	957.709,00		957.709,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.324.051.612,00		2.324.051.612,00
1.1.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	2.324.051.612,00		2.324.051.612,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	2.288.289.566,00		2.288.289.566,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	617.413.895,00		617.413.895,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	483.109.465,00		483.109.465,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	231.892.543,00		231.892.543,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	13.527.065,00		13.527.065,00
1.1.1.3.03.11.13	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	6.763.533,00		6.763.533,00
1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento-Poderes-Principal	113.694.621,00		113.694.621,00
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	579.731.357,00		579.731.357,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	2.490.962,00		2.490.962,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	42.702.205,00		42.702.205,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	88.962.927,00		88.962.927,00
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	1.245.481,00		1.245.481,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023 - Poderes	106.755.512,00		106.755.512,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	35.762.046,00		35.762.046,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	11.425.973,00		11.425.973,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	8.940.512,00		8.940.512,00
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	4.291.446,00		4.291.446,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros Rend.-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	250.334,00		250.334,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	125.167,00		125.167,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	10.728.614,00		10.728.614,00
1.1.1.4.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	32.865.665.538,00	16.898.164,00	32.882.563.702,00
1.1.1.4.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	32.865.665.538,00	16.898.164,00	32.882.563.702,00
1.1.1.4.50.11.00	Icms-Principal	31.931.019.785,00		31.931.019.785,00
1.1.1.4.50.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	4.467.990.591,00		4.467.990.591,00
1.1.1.4.50.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	743.025.797,00		743.025.797,00
1.1.1.4.50.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.783.261.912,00		1.783.261.912,00
1.1.1.4.50.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	104.023.612,00		104.023.612,00
1.1.1.4.50.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.972.103.187,00		2.972.103.187,00
1.1.1.4.50.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	52.011.806,00		52.011.806,00
1.1.1.4.50.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.962.804.249,00		3.962.804.249,00
1.1.1.4.50.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	990.701.062,00		990.701.062,00
1.1.1.4.50.11.60	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - LC 194/2022-Principal	19.901.250,00		19.901.250,00
1.1.1.4.50.11.61	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - LC 194/2022-Principal	47.763.000,00		47.763.000,00
1.1.1.4.50.11.62	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	79.605.000,00		79.605.000,00
1.1.1.4.50.11.63	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	106.140.000,00		106.140.000,00
1.1.1.4.50.11.64	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022-Principal	26.535.000,00		26.535.000,00
1.1.1.4.50.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	12.116.998.538,00		12.116.998.538,00
1.1.1.4.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	4.458.154.781,00		4.458.154.781,00
1.1.1.4.50.13.00	Icms-Dívida Ativa	92.458.365,00		92.458.365,00
1.1.1.4.50.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	22.155.336,00		22.155.336,00
1.1.1.4.50.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	3.467.189,00		3.467.189,00
1.1.1.4.50.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	8.321.253,00		8.321.253,00
1.1.1.4.50.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	485.406,00		485.406,00
1.1.1.4.50.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
1.1.1.4.50.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	242.703,00		242.703,00
1.1.1.4.50.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
1.1.1.4.50.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
1.1.1.4.50.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	20.803.132,00		20.803.132,00
1.1.1.4.50.14.00	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	240.993.774,00		240.993.774,00
1.1.1.4.50.14.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.801.861,00		9.801.861,00
1.1.1.4.50.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.485.130,00		1.485.130,00
1.1.1.4.50.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.564.313,00		3.564.313,00
1.1.1.4.50.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.940.522,00		5.940.522,00
1.1.1.4.50.14.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.920.696,00		7.920.696,00
1.1.1.4.50.14.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	1.980.174,00		1.980.174,00
1.1.1.4.50.14.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	201.390.295,00		201.390.295,00
1.1.1.4.50.14.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	8.910.783,00		8.910.783,00
1.1.1.4.50.15.00	Icms-Multas	230.844.564,00	16.898.164,00	247.742.728,00
1.1.1.4.50.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	2.560.328,00		2.560.328,00
1.1.1.4.50.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	6.144.787,00		6.144.787,00



Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.4.50.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
1.1.1.4.50.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas		16.898.164,00	16.898.164,00
1.1.1.4.50.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
1.1.1.4.50.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
1.1.1.4.50.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	2.590.621,00		2.590.621,00
1.1.1.4.50.15.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	176.876.696,00		176.876.696,00
1.1.1.4.50.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	15.361.967,00		15.361.967,00
1.1.1.4.50.16.00	lcms-Juros de Mora	169.108.031,00		169.108.031,00
1.1.1.4.50.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	14.295.273,00		14.295.273,00
1.1.1.4.50.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	2.165.950,00		2.165.950,00
1.1.1.4.50.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	5.198.281,00		5.198.281,00
1.1.1.4.50.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
1.1.1.4.50.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
1.1.1.4.50.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
1.1.1.4.50.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.550.201,00		3.550.201,00
1.1.1.4.50.16.91	ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	107.799.152,00		107.799.152,00
1.1.1.4.50.16.97	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	12.995.702,00		12.995.702,00
1.1.1.4.50.21.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	200.447.130,00		200.447.130,00
1.1.1.4.50.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	10.022.357,00		10.022.357,00
1.1.1.4.50.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	66.147.552,00		66.147.552,00
1.1.1.4.50.21.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
1.1.1.4.50.21.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Principal	24.053.656,00		24.053.656,00
1.1.1.4.50.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	60.134.139,00		60.134.139,00
1.1.1.4.50.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	173.638,00		173.638,00
1.1.1.4.50.22.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	8.682,00		8.682,00
1.1.1.4.50.22.33	AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
1.1.1.4.50.22.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	57.300,00		57.300,00
1.1.1.4.50.22.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas e Juros de Mora	20.837,00		20.837,00
1.1.1.4.50.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	52.091,00		52.091,00
1.1.1.4.50.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	461.205,00		461.205,00
1.1.1.4.50.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	23.060,00		23.060,00
1.1.1.4.50.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	152.197,00		152.197,00
1.1.1.4.50.23.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
1.1.1.4.50.23.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	55.345,00		55.345,00
1.1.1.4.50.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	138.362,00		138.362,00
1.1.1.4.50.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	159.046,00		159.046,00
1.1.1.4.50.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.952,00		7.952,00
1.1.1.4.50.24.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	52.485,00		52.485,00
1.1.1.4.50.24.38	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív	31.809,00		31.809,00
1.1.1.4.50.24.39	AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	19.086,00		19.086,00
1.1.1.4.50.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	47.714,00		47.714,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	76.104.615,00	535.865.231,00	611.969.846,00
1.1.2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.655.115,00	72.256.281,00	109.911.396,00
1.1.2.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.840.174,00	20.627.072,00	29.467.246,00
1.1.2.1.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	8.835.811,00	20.616.892,00	29.452.703,00
1.1.2.1.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal		1.436.687,00	1.436.687,00
1.1.2.1.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		16.668.649,00	16.668.649,00
1.1.2.1.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal		751.440,00	751.440,00
1.1.2.1.01.01.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal		501.136,00	501.136,00
1.1.2.1.01.01.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal		1.250.574,00	1.250.574,00
1.1.2.1.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal		2.522,00	2.522,00
1.1.2.1.01.01.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE		1.681,00	1.681,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.1.01.01.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro		4.203,00	4.203,00
1.1.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	8.835.811,00		8.835.811,00
1.1.2.1.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	4.363,00	10.180,00	14.543,00
1.1.2.1.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		4.266,00	4.266,00
1.1.2.1.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		5.914,00	5.914,00
1.1.2.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	4.363,00		4.363,00
1.1.2.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	28.814.941,00	49.063.277,00	77.878.218,00
1.1.2.1.04.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Principal	28.814.941,00	49.063.277,00	77.878.218,00
1.1.2.1.04.01.01	TFRM-Tx. Controle, Acompanh. e Fisc. Ativ. Pesq., Lavra, Explor. Aprov. Rec. Minerários-Principal		49.063.277,00	49.063.277,00
1.1.2.1.04.01.02	TFRM-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	7.787.822,00		7.787.822,00
1.1.2.1.04.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	21.027.119,00		21.027.119,00
1.1.2.1.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.565.932,00	2.565.932,00
1.1.2.1.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.522.580,00	2.522.580,00
1.1.2.1.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		2.522.580,00	2.522.580,00
1.1.2.1.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		43.352,00	43.352,00
1.1.2.1.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		43.352,00	43.352,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	38.449.500,00	463.608.950,00	502.058.450,00
1.1.2.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	38.449.500,00	30.517.457,00	68.966.957,00
1.1.2.2.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	38.449.500,00	30.517.457,00	68.966.957,00
1.1.2.2.01.01.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		255,00	255,00
1.1.2.2.01.01.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		10.907.831,00	10.907.831,00
1.1.2.2.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal		319.072,00	319.072,00
1.1.2.2.01.01.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal		212.575,00	212.575,00
1.1.2.2.01.01.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal		530.898,00	530.898,00
1.1.2.2.01.01.25	Receita de Serviços Relativas ao Reflorestamento-Principal		9.637.049,00	9.637.049,00
1.1.2.2.01.01.26	Receita de Serviços Relativas ao Manejo Florestal-Principal		1.624.675,00	1.624.675,00
1.1.2.2.01.01.27	Receita de Serviços Relativas ao Cadastro - CC Sema-Principal		2.726.026,00	2.726.026,00
1.1.2.2.01.01.28	Receita de Serviços Relativas Licença Simplificada-Principal		3.057.473,00	3.057.473,00
1.1.2.2.01.01.29	Receita de Serviços Relativas Autorizações Diversas-Principal		266.765,00	266.765,00
1.1.2.2.01.01.30	Receita de Serviços Relativas Licença por Adesão e Compromisso-Principal		282.673,00	282.673,00
1.1.2.2.01.01.31	Receita de Serviços Relativas Declaração de Dispensa de Licenciamento -Principal		48.799,00	48.799,00
1.1.2.2.01.01.32	Receita de Serviços Relativas Reanálise de Processo -Principal		20.091,00	20.091,00
1.1.2.2.01.01.41	Taxa Parcerias Estratégicas-Mti - Principal		743.752,00	743.752,00
1.1.2.2.01.01.42	Taxa de Serviços por Administração Faixas de Domínio-Lei 11.970/2022-Principal		139.523,00	139.523,00
1.1.2.2.01.01.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	30.560.656,00		30.560.656,00
1.1.2.2.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	7.888.844,00		7.888.844,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		189.960.182,00	189.960.182,00
1.1.2.2.02.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		189.960.182,00	189.960.182,00
1.1.2.2.02.01.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal		2.168,00	2.168,00
1.1.2.2.02.01.03	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		189.958.014,00	189.958.014,00
1.1.2.2.50.00.00	Taxas Judiciais		59.861.251,00	59.861.251,00
1.1.2.2.50.01.00	Taxas Judiciais-Principal		59.592.517,00	59.592.517,00
1.1.2.2.50.01.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		59.592.517,00	59.592.517,00
1.1.2.2.50.03.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		268.734,00	268.734,00
1.1.2.2.50.03.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		268.734,00	268.734,00
1.1.2.2.51.00.00	Taxas Extrajudiciais		183.270.060,00	183.270.060,00
1.1.2.2.51.01.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		183.270.060,00	183.270.060,00
1.1.2.2.51.01.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		181.887.401,00	181.887.401,00
1.1.2.2.51.01.28	Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris		1.382.659,00	1.382.659,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	652.395.460,00	4.998.263.219,00	5.650.658.679,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.842.115.434,00	1.842.115.434,00
1.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.842.115.434,00	1.842.115.434,00
1.2.1.5.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil		1.519.096.722,00	1.519.096.722,00
1.2.1.5.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal		1.070.809.855,00	1.070.809.855,00
1.2.1.5.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		19.672,00	19.672,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.1.5.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-P. Financeiro-Principal		354.555,00	354.555,00
1.2.1.5.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal		849.570.524,00	849.570.524,00
1.2.1.5.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal		220.865.104,00	220.865.104,00
1.2.1.5.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal		391.795.122,00	391.795.122,00
1.2.1.5.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal		324.209.683,00	324.209.683,00
1.2.1.5.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal		67.585.439,00	67.585.439,00
1.2.1.5.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal		56.491.745,00	56.491.745,00
1.2.1.5.01.31.03	Contribuição Pensionistas Civis para o RPPS-P. Financeiro-Principal		41.309.852,00	41.309.852,00
1.2.1.5.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal		15.181.893,00	15.181.893,00
1.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		4.520.496,00	4.520.496,00
1.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		4.520.496,00	4.520.496,00
1.2.1.5.02.11.02	Contribuição Outras Entidades p/ Previdência Própria do Estado de MT-P. Financeiro -Principal		69.472,00	69.472,00
1.2.1.5.02.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-P. Financeiro-Principal		39.344,00	39.344,00
1.2.1.5.02.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-P. Financeiro-Principal		707.111,00	707.111,00
1.2.1.5.02.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-P. Financeiro-Principal		3.704.569,00	3.704.569,00
1.2.1.5.52.00.00	Contribuição para o Sistema de Proteção Social dos Militares		318.498.216,00	318.498.216,00
1.2.1.5.52.11.00	Contribuição do Militar Ativo-Principal		184.387.829,00	184.387.829,00
1.2.1.5.52.11.01	Contribuição Militar Ativo-Principal		184.387.829,00	184.387.829,00
1.2.1.5.52.21.00	Contribuição do Militar Inativo-Principal		109.222.173,00	109.222.173,00
1.2.1.5.52.21.01	Contribuição Militar Inativo-Principal		109.222.173,00	109.222.173,00
1.2.1.5.52.31.00	Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal		24.888.214,00	24.888.214,00
1.2.1.5.52.31.01	Contribuição Pensionistas Militares-Principal		24.888.214,00	24.888.214,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	652.395.460,00	3.156.147.785,00	3.808.543.245,00
1.2.2.1.00.00.00	Contribuições Econômicas	652.395.460,00	3.156.147.785,00	3.808.543.245,00
1.2.2.1.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	581.709.563,00	2.883.104.497,00	3.464.814.060,00
1.2.2.1.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	581.502.043,00	2.879.161.654,00	3.460.663.697,00
1.2.2.1.50.11.01	Fethab Milho - Principal		261.588.456,00	261.588.456,00
1.2.2.1.50.11.02	Fethab Carnes - Principal		27.727.126,00	27.727.126,00
1.2.2.1.50.11.03	Fethab Combustível-Principal		192.400.284,00	192.400.284,00
1.2.2.1.50.11.04	Fethab Algodão-Principal		258.240.135,00	258.240.135,00
1.2.2.1.50.11.06	Fethab Soja-Principal		1.324.276.760,00	1.324.276.760,00
1.2.2.1.50.11.07	Fethab Gado-Principal		256.646.705,00	256.646.705,00
1.2.2.1.50.11.08	Fethab Madeira-Principal		28.094.873,00	28.094.873,00
1.2.2.1.50.11.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Principal		16.349.279,00	16.349.279,00
1.2.2.1.50.11.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Principal		1.732.945,00	1.732.945,00
1.2.2.1.50.11.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Principal		16.140.008,00	16.140.008,00
1.2.2.1.50.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	343.571.937,00		343.571.937,00
1.2.2.1.50.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR		32.698.557,00	32.698.557,00
1.2.2.1.50.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR		3.465.891,00	3.465.891,00
1.2.2.1.50.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR		32.280.017,00	32.280.017,00
1.2.2.1.50.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR		165.534.595,00	165.534.595,00
1.2.2.1.50.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR		32.080.838,00	32.080.838,00
1.2.2.1.50.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR		3.511.859,00	3.511.859,00
1.2.2.1.50.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	16.349.279,00		16.349.279,00
1.2.2.1.50.11.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	1.732.945,00		1.732.945,00
1.2.2.1.50.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	16.140.008,00		16.140.008,00
1.2.2.1.50.11.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	82.767.297,00		82.767.297,00
1.2.2.1.50.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	16.040.419,00		16.040.419,00
1.2.2.1.50.11.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	1.755.930,00		1.755.930,00
1.2.2.1.50.11.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal		34.357.194,00	34.357.194,00
1.2.2.1.50.11.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal		14.603.029,00	14.603.029,00
1.2.2.1.50.11.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal		11.452.398,00	11.452.398,00
1.2.2.1.50.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal		13.742.877,00	13.742.877,00
1.2.2.1.50.11.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF_Principal		82.767.297,00	82.767.297,00
1.2.2.1.50.11.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Principal		16.040.419,00	16.040.419,00
1.2.2.1.50.11.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal		659.505,00	659.505,00
1.2.2.1.50.11.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal		7.330,00	7.330,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.11.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal		24.050.036,00	24.050.036,00
1.2.2.1.50.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal		1.162.348,00	1.162.348,00
1.2.2.1.50.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Principal	72.647,00		72.647,00
1.2.2.1.50.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal		145.294,00	145.294,00
1.2.2.1.50.11.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Principal		1.755.930,00	1.755.930,00
1.2.2.1.50.11.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal		72.647,00	72.647,00
1.2.2.1.50.11.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal		24.050.036,00	24.050.036,00
1.2.2.1.50.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 132/2023 - Fethab Combustível- Principal	103.071.581,00		103.071.581,00
1.2.2.1.50.11.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal		1.526.986,00	1.526.986,00
1.2.2.1.50.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	199.686,00	3.794.000,00	3.993.686,00
1.2.2.1.50.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora		215.480,00	215.480,00
1.2.2.1.50.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora		2.702,00	2.702,00
1.2.2.1.50.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora		487.015,00	487.015,00
1.2.2.1.50.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora		2.205.368,00	2.205.368,00
1.2.2.1.50.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora		12.361,00	12.361,00
1.2.2.1.50.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora		270.744,00	270.744,00
1.2.2.1.50.12.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF- Multas e Juros de Mora		13.467,00	13.467,00
1.2.2.1.50.12.16	Fethab Carnes - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		169,00	169,00
1.2.2.1.50.12.18	Fethab Algodão - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		30.439,00	30.439,00
1.2.2.1.50.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		26.935,00	26.935,00
1.2.2.1.50.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		338,00	338,00
1.2.2.1.50.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		60.877,00	60.877,00
1.2.2.1.50.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		275.671,00	275.671,00
1.2.2.1.50.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		1.545,00	1.545,00
1.2.2.1.50.12.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora		33.843,00	33.843,00
1.2.2.1.50.12.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	13.467,00		13.467,00
1.2.2.1.50.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	169,00		169,00
1.2.2.1.50.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	30.439,00		30.439,00
1.2.2.1.50.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	137.836,00		137.836,00
1.2.2.1.50.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	773,00		773,00
1.2.2.1.50.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	16.922,00		16.922,00
1.2.2.1.50.12.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Multas e Juros de Mora		137.836,00	137.836,00
1.2.2.1.50.12.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		773,00	773,00
1.2.2.1.50.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora		1.275,00	1.275,00
1.2.2.1.50.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Multas e Juros de Mora	80,00		80,00
1.2.2.1.50.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora		160,00	160,00
1.2.2.1.50.12.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Multas e Juros de Mora		16.922,00	16.922,00
1.2.2.1.50.12.92	Fethab Feijão (Lei 11975/2022 - Receita Vinculada - SEAF - Principal-Multas e Juros de Mora		80,00	80,00
1.2.2.1.50.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	6.735,00	127.960,00	134.695,00
1.2.2.1.50.13.01	Fethab Milho-Dívida Ativa		26.841,00	26.841,00
1.2.2.1.50.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa		2.413,00	2.413,00
1.2.2.1.50.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa		54.664,00	54.664,00
1.2.2.1.50.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa		23.837,00	23.837,00
1.2.2.1.50.13.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Dívida Ativa		1.678,00	1.678,00
1.2.2.1.50.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		302,00	302,00
1.2.2.1.50.13.21	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		6.833,00	6.833,00
1.2.2.1.50.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		2.980,00	2.980,00
1.2.2.1.50.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	151,00		151,00
1.2.2.1.50.13.24	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	3.416,00		3.416,00
1.2.2.1.50.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	1.490,00		1.490,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.1.50.13.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa		3.355,00	3.355,00
1.2.2.1.50.13.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa	1.678,00		1.678,00
1.2.2.1.50.13.52	Fethab Soja - Receita Vinculada -SEAF-Dívida Ativa		151,00	151,00
1.2.2.1.50.13.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Dívida Ativa		3.416,00	3.416,00
1.2.2.1.50.13.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Dívida Ativa		1.490,00	1.490,00
1.2.2.1.50.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	1.099,00	20.883,00	21.982,00
1.2.2.1.50.14.01	Fethab Milho -Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		10.491,00	10.491,00
1.2.2.1.50.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		869,00	869,00
1.2.2.1.50.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		6.226,00	6.226,00
1.2.2.1.50.14.15	Fethab Milho - Receita Vinculada - SEAF-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		656,00	656,00
1.2.2.1.50.14.20	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora		109,00	109,00
1.2.2.1.50.14.21	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas e Juros	54,00		54,00
1.2.2.1.50.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		778,00	778,00
1.2.2.1.50.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	389,00		389,00
1.2.2.1.50.14.26	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		1.311,00	1.311,00
1.2.2.1.50.14.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	656,00		656,00
1.2.2.1.50.14.53	Fethab Gado - Receita Vinculada - SEAF-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		54,00	54,00
1.2.2.1.50.14.89	Fethab Madeira - Receita Vinculada - SEAF-Dívida Ativa-Multas e Juros da Dívida Ativa		389,00	389,00
1.2.2.1.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	70.685.897,00	273.043.288,00	343.729.185,00
1.2.2.1.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	70.624.676,00	272.886.761,00	343.511.437,00
1.2.2.1.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Principal		323.995,00	323.995,00
1.2.2.1.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal		18.066.729,00	18.066.729,00
1.2.2.1.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal		16.701.825,00	16.701.825,00
1.2.2.1.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Principal		36.000,00	36.000,00
1.2.2.1.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19 -Prov. Prodeic-Principal		1.989.749,00	1.989.749,00
1.2.2.1.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19		7.184.881,00	7.184.881,00
1.2.2.1.99.11.74	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDES-LEI Nº 11308/2021-Principal		34.739.675,00	34.739.675,00
1.2.2.1.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		83.681.774,00	83.681.774,00
1.2.2.1.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal		14.644.310,00	14.644.310,00
1.2.2.1.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal		13.024.447,00	13.024.447,00
1.2.2.1.99.11.78	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Funded-Principal		8.682.965,00	8.682.965,00
1.2.2.1.99.11.79	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do FUNDES Destinado ao Cepromat-Principal		21.707.412,00	21.707.412,00
1.2.2.1.99.11.80	Outras C. Econômicas-Rec. Destinados à Sedec Prov. Incent. Com., Minerais e Industr.(FUNDES)-Princip		39.077.249,00	39.077.249,00
1.2.2.1.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi		13.025.750,00	13.025.750,00
1.2.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	70.624.676,00		70.624.676,00
1.2.2.1.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	61.221,00	142.848,00	204.069,00
1.2.2.1.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodeic-Multas e Juros de Mora		108.855,00	108.855,00
1.2.2.1.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Multas e J		12.090,00	12.090,00
1.2.2.1.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.I de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros		21.903,00	21.903,00
1.2.2.1.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC 132/2023	61.221,00		61.221,00
1.2.2.1.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas		11.398,00	11.398,00
1.2.2.1.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas		11.398,00	11.398,00
1.2.2.1.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros		2.281,00	2.281,00
1.2.2.1.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros		2.281,00	2.281,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	573.330.204,00	400.177.556,00	973.507.760,00





Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	66.695,00	807.085,00	873.780,00
1.3.1.1.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	66.695,00	807.085,00	873.780,00
1.3.1.1.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	66.695,00	310.020,00	376.715,00
1.3.1.1.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	52.971,00	261.785,00	314.756,00
1.3.1.1.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal	28.694,00		28.694,00
1.3.1.1.01.11.04	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal		26.472,00	26.472,00
1.3.1.1.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Pl. Financeiro-Principal		137.702,00	137.702,00
1.3.1.1.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		67.437,00	67.437,00
1.3.1.1.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid.por Terceiros-Principal		30.174,00	30.174,00
1.3.1.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	24.277,00		24.277,00
1.3.1.1.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	13.724,00	32.023,00	45.747,00
1.3.1.1.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa		32.023,00	32.023,00
1.3.1.1.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	13.724,00		13.724,00
1.3.1.1.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		16.212,00	16.212,00
1.3.1.1.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		16.212,00	16.212,00
1.3.1.1.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		497.065,00	497.065,00
1.3.1.1.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		497.065,00	497.065,00
1.3.1.1.99.01.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		497.065,00	497.065,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	555.350.133,00	343.544.884,00	898.895.017,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	552.083.790,00	230.525.038,00	782.608.828,00
1.3.2.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	552.083.790,00	212.878.120,00	764.961.910,00
1.3.2.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	552.083.790,00	212.878.120,00	764.961.910,00
1.3.2.1.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal		1.881.499,00	1.881.499,00
1.3.2.1.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	240.118,00	9.047.896,00	9.288.014,00
1.3.2.1.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ		170.901,00	170.901,00
1.3.2.1.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal		749.875,00	749.875,00
1.3.2.1.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	484.380.392,00	115.259.125,00	599.639.517,00
1.3.2.1.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal		1.804.440,00	1.804.440,00
1.3.2.1.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal		170.346,00	170.346,00
1.3.2.1.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos -Principal		9.993.237,00	9.993.237,00
1.3.2.1.01.01.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais - Vinculados a DRE-Principal	263.319,00		263.319,00
1.3.2.1.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal		22.025.344,00	22.025.344,00
1.3.2.1.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal		51.775.457,00	51.775.457,00
1.3.2.1.01.01.40	Remuneração de Depósitos Bancários-AL-Principal	15.371.568,00		15.371.568,00
1.3.2.1.01.01.41	Remuneração de Depósitos Bancários-TJ-Principal	24.650.450,00		24.650.450,00
1.3.2.1.01.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários-TCE-Principal	1.017.949,00		1.017.949,00
1.3.2.1.01.01.43	Remuneração de Depósitos Bancários-DEFENSORIA-Principal	3.076.207,00		3.076.207,00
1.3.2.1.01.01.44	Remuneração de Depósitos Bancários-MP-Principal	21.211.844,00		21.211.844,00
1.3.2.1.01.01.45	Remuneração de Depósitos Bancários-DGFAP-Principal	627.497,00		627.497,00
1.3.2.1.01.01.46	Remuneração de Depósitos Bancários-ISSSPL-Principal	438.089,00		438.089,00
1.3.2.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	806.357,00		806.357,00
1.3.2.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais		91.095,00	91.095,00
1.3.2.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		91.095,00	91.095,00
1.3.2.1.02.01.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		91.095,00	91.095,00
1.3.2.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS		17.555.823,00	17.555.823,00
1.3.2.1.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal		17.555.823,00	17.555.823,00
1.3.2.1.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal		17.555.823,00	17.555.823,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.266.343,00	113.019.846,00	116.286.189,00
1.3.2.9.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	3.266.343,00	113.019.846,00	116.286.189,00
1.3.2.9.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	3.266.343,00	113.019.846,00	116.286.189,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.3.2.9.99.01.03	Remuneração de Encargos Financeiros - art. 5º Lei 8.421/2005 - Principal		34.278,00	34.278,00
1.3.2.9.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal		24.986.231,00	24.986.231,00
1.3.2.9.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	2.554.689,00	66.451.014,00	69.005.703,00
1.3.2.9.99.01.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	696.963,00	438.089,00	1.135.052,00
1.3.2.9.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal		21.110.234,00	21.110.234,00
1.3.2.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.691,00		14.691,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.912.877,00	53.757.918,00	57.670.795,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	3.908.350,00	9.119.484,00	13.027.834,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	3.908.350,00	9.119.484,00	13.027.834,00
1.3.3.1.01.01.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	3.908.350,00	9.119.484,00	13.027.834,00
1.3.3.1.01.01.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		9.119.484,00	9.119.484,00
1.3.3.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.908.350,00		3.908.350,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	4.527,00	44.638.434,00	44.642.961,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	4.527,00	44.638.434,00	44.642.961,00
1.3.3.9.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	4.527,00	43.921.612,00	43.926.139,00
1.3.3.9.99.01.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Principal		5.127.663,00	5.127.663,00
1.3.3.9.99.01.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Principal		36.356.563,00	36.356.563,00
1.3.3.9.99.01.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		1.807.614,00	1.807.614,00
1.3.3.9.99.01.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal		64.924,00	64.924,00
1.3.3.9.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal		362.711,00	362.711,00
1.3.3.9.99.01.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira		202.137,00	202.137,00
1.3.3.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	4.527,00		4.527,00
1.3.3.9.99.02.00	Outras Delegações de Serviços Públicos-Multas e Juros de Mora		716.822,00	716.822,00
1.3.3.9.99.02.01	Receita de Outorga de Serviços de Exploração e Produção de Gás Natural-Multas e Juros de Mora		673.893,00	673.893,00
1.3.3.9.99.02.04	Receita de Venda de Gás Natural Canalizado-Multas e Juros de Mora		42.929,00	42.929,00
1.3.4.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.01.00.00	Compensações Ambientais		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.01.01.00	Compensações Ambientais-Principal		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.4.9.01.01.09	Demais Compensações Ambientais-Principal		2.000.000,00	2.000.000,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	14.000.499,00	67.669,00	14.068.168,00
1.3.6.1.00.00.00	Cessão de Direitos	14.000.499,00	67.669,00	14.068.168,00
1.3.6.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	14.000.499,00	67.669,00	14.068.168,00
1.3.6.1.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo-Principal	14.000.499,00	67.669,00	14.068.168,00
1.3.6.1.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal-Principal	11.891.359,00	67.669,00	11.959.028,00
1.3.6.1.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios-Principal	421.828,00		421.828,00
1.3.6.1.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores-Principal	1.687.312,00		1.687.312,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.01.00.00	Receita Agropecuária	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.01.01.00	Receita Agropecuária-Principal	108.860,00	254.007,00	362.867,00
1.4.1.1.01.01.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores-Principal		86.928,00	86.928,00
1.4.1.1.01.01.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		167.079,00	167.079,00
1.4.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	108.860,00		108.860,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00
1.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal	634.003,00	1.479.341,00	2.113.344,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		1.479.341,00	1.479.341,00
1.5.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	634.003,00		634.003,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	268.742.112,00	814.141.537,00	1.082.883.649,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.971.080,00	21.456.973,00	30.428.053,00
1.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.971.080,00	21.456.973,00	30.428.053,00
1.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	3.223.723,00	7.521.693,00	10.745.416,00
1.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	3.207.484,00	7.483.802,00	10.691.286,00
1.6.1.1.01.01.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	140,00		140,00
1.6.1.1.01.01.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		250.197,00	250.197,00
1.6.1.1.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal		1.614,00	1.614,00
1.6.1.1.01.01.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		455.240,00	455.240,00
1.6.1.1.01.01.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		62.747,00	62.747,00
1.6.1.1.01.01.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		112.141,00	112.141,00
1.6.1.1.01.01.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		1.015.845,00	1.015.845,00
1.6.1.1.01.01.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		370.345,00	370.345,00
1.6.1.1.01.01.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Principal		4.850.491,00	4.850.491,00
1.6.1.1.01.01.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		50.823,00	50.823,00
1.6.1.1.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal		314.359,00	314.359,00
1.6.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.207.344,00		3.207.344,00
1.6.1.1.01.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	16.239,00	37.891,00	54.130,00
1.6.1.1.01.02.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		37.891,00	37.891,00
1.6.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	16.239,00		16.239,00
1.6.1.1.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	317,00	739,00	1.056,00
1.6.1.1.02.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	317,00	739,00	1.056,00
1.6.1.1.02.01.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		739,00	739,00
1.6.1.1.02.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	317,00		317,00
1.6.1.1.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.747.040,00	13.409.761,00	19.156.801,00
1.6.1.1.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	5.747.040,00	13.409.761,00	19.156.801,00
1.6.1.1.03.01.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		13.409.761,00	13.409.761,00
1.6.1.1.03.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.747.040,00		5.747.040,00
1.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		524.780,00	524.780,00
1.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		524.780,00	524.780,00
1.6.1.1.04.01.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal		524.780,00	524.780,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.00.00.00	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.01.00.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.01.01.00	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis-Principal		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.3.2.01.01.01	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil-Principal		109.563.009,00	109.563.009,00
1.6.4.0.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.02.00.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.02.01.00	Concessão de Avais, Garantias e Seguros-Principal		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.4.1.02.01.01	Recursos Proveniente de Avais e Garantias-Principal		1.791.693,00	1.791.693,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	259.771.032,00	681.329.862,00	941.100.894,00
1.6.9.9.00.00.00	Outros Serviços	259.771.032,00	681.329.862,00	941.100.894,00
1.6.9.9.99.00.00	Outros Serviços	259.771.032,00	681.329.862,00	941.100.894,00
1.6.9.9.99.01.00	Outros Serviços-Principal	255.110.439,00	670.397.521,00	925.507.960,00
1.6.9.9.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		30.230.256,00	30.230.256,00
1.6.9.9.99.01.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		9.478.161,00	9.478.161,00
1.6.9.9.99.01.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		45.017.018,00	45.017.018,00
1.6.9.9.99.01.23	Agropecuária-Serviços de Laboratório-Principal		95.717,00	95.717,00
1.6.9.9.99.01.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		1.177.934,00	1.177.934,00
1.6.9.9.99.01.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		88.826.235,00	88.826.235,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.9.9.99.01.29	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-Principal		80.898,00	80.898,00
1.6.9.9.99.01.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		15.084.147,00	15.084.147,00
1.6.9.9.99.01.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		8.833,00	8.833,00
1.6.9.9.99.01.35	Tarifa de Prestação de Serviços- IAGRO-Principal		2.479.523,00	2.479.523,00
1.6.9.9.99.01.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		314.491,00	314.491,00
1.6.9.9.99.01.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		59.662,00	59.662,00
1.6.9.9.99.01.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	1.062.653,00		1.062.653,00
1.6.9.9.99.01.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	134.782,00		134.782,00
1.6.9.9.99.01.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	25.569,00		25.569,00
1.6.9.9.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		155.560.246,00	155.560.246,00
1.6.9.9.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		137.494.197,00	137.494.197,00
1.6.9.9.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		90.003.620,00	90.003.620,00
1.6.9.9.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		86.433.954,00	86.433.954,00
1.6.9.9.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		8.036.321,00	8.036.321,00
1.6.9.9.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		16.308,00	16.308,00
1.6.9.9.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	216.844.312,00		216.844.312,00
1.6.9.9.99.01.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	37.043.123,00		37.043.123,00
1.6.9.9.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora		57.624,00	57.624,00
1.6.9.9.99.02.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		549,00	549,00
1.6.9.9.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora		57.075,00	57.075,00
1.6.9.9.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	4.660.593,00	10.874.717,00	15.535.310,00
1.6.9.9.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		6.561.772,00	6.561.772,00
1.6.9.9.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		4.312.945,00	4.312.945,00
1.6.9.9.99.03.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	4.660.593,00		4.660.593,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.694.032.548,00	3.614.954.291,00	8.308.986.839,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.694.032.548,00	610.097.732,00	5.304.130.280,00
1.7.1.1.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	3.636.136.845,00		3.636.136.845,00
1.7.1.1.50.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	3.464.285.560,00		3.464.285.560,00
1.7.1.1.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	3.464.285.560,00		3.464.285.560,00
1.7.1.1.50.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	173.214.278,00		173.214.278,00
1.7.1.1.50.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	692.857.112,00		692.857.112,00
1.7.1.1.50.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	415.714.267,00		415.714.267,00
1.7.1.1.50.01.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	2.147.857.047,00		2.147.857.047,00
1.7.1.1.50.01.07	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	34.642.856,00		34.642.856,00
1.7.1.1.53.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	123.263.067,00		123.263.067,00
1.7.1.1.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	123.263.067,00		123.263.067,00
1.7.1.1.53.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	4.622.365,00		4.622.365,00
1.7.1.1.53.01.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	18.489.460,00		18.489.460,00
1.7.1.1.53.01.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	11.093.676,00		11.093.676,00
1.7.1.1.53.01.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	24.406.087,00		24.406.087,00
1.7.1.1.53.01.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	6.163.153,00		6.163.153,00
1.7.1.1.53.01.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	57.502.221,59		57.502.221,59
1.7.1.1.53.01.09	Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	246.526,00		246.526,00
1.7.1.1.53.01.10	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	739.578,41		739.578,41
1.7.1.1.54.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.360.457,00		39.360.457,00
1.7.1.1.54.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	39.360.457,00		39.360.457,00
1.7.1.1.54.01.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	9.840.114,00		9.840.114,00
1.7.1.1.54.01.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	29.225.140,00		29.225.140,00
1.7.1.1.54.01.04	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Pasep-Principal	295.203,00		295.203,00
1.7.1.1.55.00.00	Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil.-Comercializ. de Ou	9.227.761,00		9.227.761,00
1.7.1.1.55.01.00	Cota-Parte Imp. S/ Op. de Créd., Câmbio e Seguro, ou Relat. a Tít. ou Val. Mobil.-Comercializ. de Ou	9.227.761,00		9.227.761,00
1.7.1.1.55.01.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.306.940,00		2.306.940,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.1.55.01.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.107.331,00		1.107.331,00
1.7.1.1.55.01.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	5.721.212,00		5.721.212,00
1.7.1.1.55.01.05	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Pasep-Principal	92.278,00		92.278,00
1.7.1.2.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	59.761.830,00		59.761.830,00
1.7.1.2.50.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	23.520.418,00		23.520.418,00
1.7.1.2.50.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos-Principal	23.520.418,00		23.520.418,00
1.7.1.2.50.01.12	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	6.287.007,00		6.287.007,00
1.7.1.2.50.01.13	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Principal	5.821.304,00		5.821.304,00
1.7.1.2.50.01.14	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinculado-Princ	5.821.304,00		5.821.304,00
1.7.1.2.50.01.15	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-Principal	63.505,00		63.505,00
1.7.1.2.50.01.16	Cota-Parte Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Ind., Com., Mineração e Energia-Não Vinc.-Pasep-Princi	58.801,00		58.801,00
1.7.1.2.50.01.17	Cota-Parte de Comp. Financ. Explor.Rec. Hídricos-Mineração-Pasep-Principal	58.801,00		58.801,00
1.7.1.2.50.01.18	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	5.355.599,00		5.355.599,00
1.7.1.2.50.01.19	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	54.097,00		54.097,00
1.7.1.2.51.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	17.826.707,00		17.826.707,00
1.7.1.2.51.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM-Principal	17.826.707,00		17.826.707,00
1.7.1.2.51.01.02	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor.de Recursos Minerais-Meio Ambiente -Principal	4.765.078,00		4.765.078,00
1.7.1.2.51.01.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	4.412.110,00		4.412.110,00
1.7.1.2.51.01.04	Cota-Parte da Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-N	4.412.110,00		4.412.110,00
1.7.1.2.51.01.05	Cota-Parte Compensação Financeira Explor. de Recursos Minerais-Meio Ambiente-Pasep-Principal	48.132,00		48.132,00
1.7.1.2.51.01.06	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Pasep-Principal	44.567,00		44.567,00
1.7.1.2.51.01.07	Cota-Parte Comp. Financeira Explor. Rec. Minerais-Ind., Com. e Mineração e Energia-Não Vinculado-Pas	44.567,00		44.567,00
1.7.1.2.51.01.08	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	4.059.142,00		4.059.142,00
1.7.1.2.51.01.09	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Minerais-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	41.001,00		41.001,00
1.7.1.2.52.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	18.414.705,00		18.414.705,00
1.7.1.2.52.41.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	18.414.705,00		18.414.705,00
1.7.1.2.52.41.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	4.557.639,00		4.557.639,00
1.7.1.2.52.41.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	3.691.688,00		3.691.688,00
1.7.1.2.52.41.04	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	3.418.229,00		3.418.229,00
1.7.1.2.52.41.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Rec. Não Vincu	3.418.229,00		3.418.229,00
1.7.1.2.52.41.06	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	46.037,00		46.037,00
1.7.1.2.52.41.07	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-Principal	37.290,00		37.290,00
1.7.1.2.52.41.08	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Pasep	34.528,00		34.528,00
1.7.1.2.52.41.09	Cota-Parte Fundo Especial Petróleo-Rec. para Ind., Com., Mineração e Energia-Rec. Não Vinc.-Pasep-Pr	34.528,00		34.528,00
1.7.1.2.52.41.10	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-FEHIDRO-Principal	3.144.772,00		3.144.772,00
1.7.1.2.52.41.11	Cota-Parte de Comp. Financ. Prod. Petróleo-Meio Ambiente-Pasep-FEHIDRO-Principal	31.765,00		31.765,00
1.7.1.3.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ç SUS		328.631.483,00	328.631.483,00
1.7.1.3.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo		328.631.483,00	328.631.483,00
1.7.1.3.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P		203.917,00	203.917,00
1.7.1.3.50.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal		203.917,00	203.917,00
1.7.1.3.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E		300.000.000,00	300.000.000,00
1.7.1.3.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal		300.000.000,00	300.000.000,00
1.7.1.3.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilânci		18.027.566,00	18.027.566,00
1.7.1.3.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal		18.027.566,00	18.027.566,00
1.7.1.3.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc		10.400.000,00	10.400.000,00
1.7.1.3.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal		10.400.000,00	10.400.000,00





Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.4.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		184.014.863,00	184.014.863,00
1.7.1.4.50.00.00	Transferências do Salário-Educação		129.689.465,00	129.689.465,00
1.7.1.4.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal		129.689.465,00	129.689.465,00
1.7.1.4.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal		129.689.465,00	129.689.465,00
1.7.1.4.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE		45.857.597,00	45.857.597,00
1.7.1.4.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal		45.857.597,00	45.857.597,00
1.7.1.4.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal		45.857.597,00	45.857.597,00
1.7.1.4.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE		8.467.801,00	8.467.801,00
1.7.1.4.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal		8.467.801,00	8.467.801,00
1.7.1.4.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal		8.467.801,00	8.467.801,00
1.7.1.6.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ç FNAS		1.103.697,00	1.103.697,00
1.7.1.6.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS		1.103.697,00	1.103.697,00
1.7.1.6.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal		1.103.697,00	1.103.697,00
1.7.1.6.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal		535.881,00	535.881,00
1.7.1.6.50.01.06	Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo		567.816,00	567.816,00
1.7.1.7.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.7.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.7.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.7.51.01.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal		27.956.496,00	27.956.496,00
1.7.1.9.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	998.133.873,00	68.391.193,00	1.066.525.066,00
1.7.1.9.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen		861.251,00	861.251,00
1.7.1.9.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		861.251,00	861.251,00
1.7.1.9.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal		861.251,00	861.251,00
1.7.1.9.58.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020-Principal	467.433.873,00		467.433.873,00
1.7.1.9.58.01.22	Recurso Lei Complementar 176/2020 - Principal	462.759.534,00		462.759.534,00
1.7.1.9.58.01.23	Recurso Lei Complementar 176/2020 - PASEP - Principal	4.674.339,00		4.674.339,00
1.7.1.9.62.00.00	Transf. Compensação Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 e LC 201/23	530.700.000,00		530.700.000,00
1.7.1.9.62.01.00	Transf. Compensação Financeira Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022 e LC 201/23	530.700.000,00		530.700.000,00
1.7.1.9.62.01.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/202	530.700.000,00		530.700.000,00
1.7.1.9.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		67.529.942,00	67.529.942,00
1.7.1.9.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal		67.529.942,00	67.529.942,00
1.7.1.9.99.01.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal		5.517.045,00	5.517.045,00
1.7.1.9.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal		11.984.679,00	11.984.679,00
1.7.1.9.99.01.20	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Estadual - TFA/MT - Principal		8.000.000,00	8.000.000,00
1.7.1.9.99.01.31	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal		15.645.963,00	15.645.963,00
1.7.1.9.99.01.32	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal		26.382.255,00	26.382.255,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal		4.215.135,00	4.215.135,00
1.7.4.1.99.01.01	Doações Recebidas de Pessoas Jurídicas ao Fundo de Infância e Adolescência-Principal		1.041.344,00	1.041.344,00
1.7.4.1.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal		3.171.405,00	3.171.405,00
1.7.4.1.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		477,00	477,00
1.7.4.1.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.		1.909,00	1.909,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00
1.7.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00
1.7.5.1.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.5.1.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00
1.7.5.1.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal		3.000.605.594,00	3.000.605.594,00
1.7.9.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00
1.7.9.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00
1.7.9.1.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00
1.7.9.1.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		35.830,00	35.830,00
1.7.9.1.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal		35.830,00	35.830,00
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	118.241.588,00	582.316.338,00	700.557.926,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	10.788.767,00	64.202.953,00	74.991.720,00
1.9.1.1.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	10.788.767,00	64.202.953,00	74.991.720,00
1.9.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	9.853.834,00	29.392.941,00	39.246.775,00
1.9.1.1.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	9.410.066,00	28.357.482,00	37.767.548,00
1.9.1.1.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		6.887.387,00	6.887.387,00
1.9.1.1.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		14.759.208,00	14.759.208,00
1.9.1.1.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		309.562,00	309.562,00
1.9.1.1.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		664,00	664,00
1.9.1.1.01.01.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		5.966.401,00	5.966.401,00
1.9.1.1.01.01.29	Multa por Inadimplemento Contratual-Principal		434.260,00	434.260,00
1.9.1.1.01.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	9.410.066,00		9.410.066,00
1.9.1.1.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	443.768,00	1.035.459,00	1.479.227,00
1.9.1.1.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		182.347,00	182.347,00
1.9.1.1.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora		853.112,00	853.112,00
1.9.1.1.01.02.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	443.768,00		443.768,00
1.9.1.1.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	934.933,00	2.181.511,00	3.116.444,00
1.9.1.1.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	934.933,00	2.181.511,00	3.116.444,00
1.9.1.1.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa		2.181.511,00	2.181.511,00
1.9.1.1.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	934.933,00		934.933,00
1.9.1.1.07.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		1.259.214,00	1.259.214,00
1.9.1.1.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		396.374,00	396.374,00
1.9.1.1.07.01.01	Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		396.374,00	396.374,00
1.9.1.1.07.03.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		553.767,00	553.767,00
1.9.1.1.07.03.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		553.767,00	553.767,00
1.9.1.1.07.04.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		309.073,00	309.073,00
1.9.1.1.07.04.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		309.073,00	309.073,00
1.9.1.1.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		1.369.287,00	1.369.287,00
1.9.1.1.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal		1.102.071,00	1.102.071,00
1.9.1.1.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal		1.102.071,00	1.102.071,00
1.9.1.1.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		267.216,00	267.216,00
1.9.1.1.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		39.816,00	39.816,00
1.9.1.1.09.03.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		227.400,00	227.400,00
1.9.1.1.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção		30.000.000,00	30.000.000,00
1.9.1.1.13.21.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência		30.000.000,00	30.000.000,00
1.9.1.1.13.21.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acórdos de Leniência-Principal		30.000.000,00	30.000.000,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.556.251,00	7.878.560,00	9.434.811,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	1.556.251,00	7.805.290,00	9.361.541,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1.556.251,00	7.805.290,00	9.361.541,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições-Principal	1.556.251,00	7.223.442,00	8.779.693,00
1.9.2.2.99.01.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-P. Financeiro-Principal		1.974.642,00	1.974.642,00
1.9.2.2.99.01.11	Ressarcimento de Consumo de Energia Elétrica-Principal		114.658,00	114.658,00
1.9.2.2.99.01.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal		3.291,00	3.291,00
1.9.2.2.99.01.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		1.222.520,00	1.222.520,00
1.9.2.2.99.01.84	Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		277.078,00	277.078,00
1.9.2.2.99.01.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniência		3.631.253,00	3.631.253,00
1.9.2.2.99.01.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.556.251,00		1.556.251,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.2.99.03.00	Outras Restituições-Dívida Ativa		581.848,00	581.848,00
1.9.2.2.99.03.84	Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Dívida Ativa		581.848,00	581.848,00
1.9.2.3.00.00.00	Ressarcimentos		73.270,00	73.270,00
1.9.2.3.99.00.00	Outros Ressarcimentos		73.270,00	73.270,00
1.9.2.3.99.01.00	Outros Ressarcimentos-Principal		73.270,00	73.270,00
1.9.2.3.99.01.04	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		73.270,00	73.270,00
1.9.3.0.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.746.007,00	1.746.007,00
1.9.3.1.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		1.746.007,00	1.746.007,00
1.9.3.1.02.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira		1.746.007,00	1.746.007,00
1.9.3.1.02.01.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos Por Infrações à Legislação Aduaneira-Principal		1.746.007,00	1.746.007,00
1.9.3.1.02.01.31	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins-Princi		1.746.007,00	1.746.007,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	105.896.570,00	508.488.818,00	614.385.388,00
1.9.9.9.00.00.00	Outras Receitas Correntes	105.896.570,00	508.488.818,00	614.385.388,00
1.9.9.9.03.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		26.052.712,00	26.052.712,00
1.9.9.9.03.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		25.831.718,00	25.831.718,00
1.9.9.9.03.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência-Principal		25.648.095,00	25.648.095,00
1.9.9.9.03.01.02	Compensações Financeiras entre RPPS-Municípios-Principal		108.815,00	108.815,00
1.9.9.9.03.01.03	Compensações Financeiras entre RPPS-Estados-Principal		74.808,00	74.808,00
1.9.9.9.03.02.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		220.994,00	220.994,00
1.9.9.9.03.02.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		220.994,00	220.994,00
1.9.9.9.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		38.960.091,00	38.960.091,00
1.9.9.9.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		36.847.631,00	36.847.631,00
1.9.9.9.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		35.567.256,00	35.567.256,00
1.9.9.9.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		1.280.375,00	1.280.375,00
1.9.9.9.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		2.112.460,00	2.112.460,00
1.9.9.9.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		2.112.460,00	2.112.460,00
1.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas	105.896.570,00	443.476.015,00	549.372.585,00
1.9.9.9.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	67.511.905,00	317.825.690,00	385.337.595,00
1.9.9.9.99.21.30	Licença Ambiental Única-Principal		9.678.266,00	9.678.266,00
1.9.9.9.99.21.31	Licença Prévia-Principal		3.537.070,00	3.537.070,00
1.9.9.9.99.21.32	Licença de Instalação-Principal		7.043.958,00	7.043.958,00
1.9.9.9.99.21.33	Licença de Operação-Principal		8.525.098,00	8.525.098,00
1.9.9.9.99.21.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		642.670,00	642.670,00
1.9.9.9.99.21.35	Guia Florestal-Principal		1.203.478,00	1.203.478,00
1.9.9.9.99.21.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		1.185.042,00	1.185.042,00
1.9.9.9.99.21.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoobotânicos-Principal		15.275,00	15.275,00
1.9.9.9.99.21.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		6.338.042,00	6.338.042,00
1.9.9.9.99.21.41	Carteira de Pescador-Principal		1.017.680,00	1.017.680,00
1.9.9.9.99.21.42	Atividades de Recursos Hídricos-Principal		5.025.574,00	5.025.574,00
1.9.9.9.99.21.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		12.373,00	12.373,00
1.9.9.9.99.21.46	Cadastros-Principal		90.980,00	90.980,00
1.9.9.9.99.21.48	Sanções Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		17.496.873,00	17.496.873,00
1.9.9.9.99.21.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		18.223.376,00	18.223.376,00
1.9.9.9.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		90.106.416,00	90.106.416,00
1.9.9.9.99.21.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		612.002,00	612.002,00
1.9.9.9.99.21.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		138.018.712,00	138.018.712,00
1.9.9.9.99.21.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		2.080.702,00	2.080.702,00
1.9.9.9.99.21.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	742.543,00		742.543,00
1.9.9.9.99.21.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		457.176,00	457.176,00
1.9.9.9.99.21.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		293.240,00	293.240,00
1.9.9.9.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal		5.185.049,00	5.185.049,00
1.9.9.9.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal		377.116,00	377.116,00
1.9.9.9.99.21.88	Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios		649.397,00	649.397,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.9.99.21.94	Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal		10.125,00	10.125,00
1.9.9.9.99.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	66.769.362,00		66.769.362,00
1.9.9.9.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	37.913.413,00	94.123.640,00	132.037.053,00
1.9.9.9.99.22.04	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		81.489.357,00	81.489.357,00
1.9.9.9.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros		5.657.019,00	5.657.019,00
1.9.9.9.99.22.12	Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros		6.975.274,00	6.975.274,00
1.9.9.9.99.22.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros		1.990,00	1.990,00
1.9.9.9.99.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	37.913.413,00		37.913.413,00
1.9.9.9.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa		10.985.831,00	10.985.831,00
1.9.9.9.99.23.16	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa		213.151,00	213.151,00
1.9.9.9.99.23.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa		72.671,00	72.671,00
1.9.9.9.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa		10.700.009,00	10.700.009,00
1.9.9.9.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	471.252,00	20.540.854,00	21.012.106,00
1.9.9.9.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros		18.793.408,00	18.793.408,00
1.9.9.9.99.24.17	Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros		975.677,00	975.677,00
1.9.9.9.99.24.81	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros		123.911,00	123.911,00
1.9.9.9.99.24.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa-Multas e Juros		29.446,00	29.446,00
1.9.9.9.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros		618.412,00	618.412,00
1.9.9.9.99.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	471.252,00		471.252,00
2.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	315.418.588,00	136.397.562,00	451.816.150,00
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.0.00.00.00	Operações de Crédito-Mercado Externo	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.00.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.99.00.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.99.01.00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	315.418.588,00		315.418.588,00
2.1.2.9.99.01.02	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	315.418.588,00		315.418.588,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		40.446.641,00	40.446.641,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal		100.000,00	100.000,00
2.2.1.3.01.01.05	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal		100.000,00	100.000,00
2.2.2.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis-Principal		40.346.641,00	40.346.641,00
2.2.2.1.01.01.04	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal		360.691,00	360.691,00
2.2.2.1.01.01.10	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Intermat-Principal		24.985.950,00	24.985.950,00
2.2.2.1.01.01.26	Alienação De Terrenos Ou Imoveis Da Administração Indireta-Principal		15.000.000,00	15.000.000,00
2.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.07.00.00	Amortização de Financiamentos		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.07.11.00	Amortização de Financiamentos em Geral-Principal		2.586.691,00	2.586.691,00
2.3.1.1.07.11.13	Amortização de Financiamentos Concedidos FUNDES - Principal		2.586.691,00	2.586.691,00
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		84.701.363,00	84.701.363,00
2.4.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		84.701.363,00	84.701.363,00
2.4.1.4.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		59.965.660,00	59.965.660,00
2.4.1.4.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		59.965.660,00	59.965.660,00
2.4.1.4.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal		59.965.660,00	59.965.660,00
2.4.1.4.99.01.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal		1.400.000,00	1.400.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
2.4.1.4.99.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal		58.565.660,00	58.565.660,00
2.4.1.9.00.00.00	Outras Transferências da União		24.735.703,00	24.735.703,00
2.4.1.9.53.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN		1.471.311,00	1.471.311,00
2.4.1.9.53.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN-Principal		1.471.311,00	1.471.311,00
2.4.1.9.53.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN-Principal		1.471.311,00	1.471.311,00
2.4.1.9.54.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP		23.264.392,00	23.264.392,00
2.4.1.9.54.21.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal		23.264.392,00	23.264.392,00
2.4.1.9.54.21.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal		23.264.392,00	23.264.392,00
2.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00
2.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00
2.9.9.9.00.00.00	Demais Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00
2.9.9.9.99.00.00	Outras Receitas de Capital		8.662.867,00	8.662.867,00
2.9.9.9.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal		8.662.867,00	8.662.867,00
2.9.9.9.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal		8.662.867,00	8.662.867,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente		3.532.334.521,00	3.532.334.521,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00
7.2.1.5.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.063.619.648,00	3.063.619.648,00
7.2.1.5.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		2.170.584.293,00	2.170.584.293,00
7.2.1.5.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		2.170.584.293,00	2.170.584.293,00
7.2.1.5.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal		1.726.763.579,00	1.726.763.579,00
7.2.1.5.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal		443.820.714,00	443.820.714,00
7.2.1.5.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas		893.035.355,00	893.035.355,00
7.2.1.5.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo		783.246.541,00	783.246.541,00
7.2.1.5.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal		648.091.526,00	648.091.526,00
7.2.1.5.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal		135.155.015,00	135.155.015,00
7.2.1.5.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal		109.788.814,00	109.788.814,00
7.2.1.5.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal		79.425.031,00	79.425.031,00
7.2.1.5.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal		30.363.783,00	30.363.783,00
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00
7.5.1.0.00.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00
7.5.1.1.00.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00
7.5.1.1.01.00.00	Receita Industrial		264.821,00	264.821,00
7.5.1.1.01.01.00	Receita Industrial-Principal		264.821,00	264.821,00
7.5.1.1.01.01.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal		264.821,00	264.821,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		89.465.220,00	89.465.220,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		89.465.220,00	89.465.220,00
7.6.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		89.465.220,00	89.465.220,00
7.6.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.465.000,00	10.465.000,00
7.6.1.1.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		10.465.000,00	10.465.000,00
7.6.1.1.01.01.26	Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal		10.465.000,00	10.465.000,00
7.6.1.1.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		79.000.220,00	79.000.220,00
7.6.1.1.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		79.000.220,00	79.000.220,00
7.6.1.1.04.01.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		79.000.220,00	79.000.220,00
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00
7.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00
7.9.9.9.00.00.00	Demais Receitas Correntes		378.984.832,00	378.984.832,00
7.9.9.9.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		378.984.832,00	378.984.832,00
7.9.9.9.01.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		378.984.832,00	378.984.832,00
7.9.9.9.01.01.01	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS-Principal		378.984.832,00	378.984.832,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	23.295.261.438,00		23.295.261.438,00
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.195.083.373,00		22.195.083.373,00
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	22.156.734.895,00		22.156.734.895,00
9.1.1.2.00.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimônio	1.266.154.315,00		1.266.154.315,00
9.1.1.2.51.00.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	1.070.089.374,00		1.070.089.374,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.2.51.01.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	1.001.367.334,00		1.001.367.334,00
9.1.1.2.51.01.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
9.1.1.2.51.01.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	396.374.248,00		396.374.248,00
9.1.1.2.51.01.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	99.093.562,00		99.093.562,00
9.1.1.2.51.01.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	406.805.962,00		406.805.962,00
9.1.1.2.51.03.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	31.072.100,00		31.072.100,00
9.1.1.2.51.03.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
9.1.1.2.51.03.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	20.714.734,00		20.714.734,00
9.1.1.2.51.03.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	5.178.683,00		5.178.683,00
9.1.1.2.51.04.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	20.234.694,00		20.234.694,00
9.1.1.2.51.04.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	741.568,00		741.568,00
9.1.1.2.51.04.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.966.273,00		2.966.273,00
9.1.1.2.51.04.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	741.568,00		741.568,00
9.1.1.2.51.04.91	Dedução-IPVA-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	15.785.285,00		15.785.285,00
9.1.1.2.51.05.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	11.868.318,00		11.868.318,00
9.1.1.2.51.05.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
9.1.1.2.51.05.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	7.912.212,00		7.912.212,00
9.1.1.2.51.05.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	1.978.053,00		1.978.053,00
9.1.1.2.51.06.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	5.546.928,00		5.546.928,00
9.1.1.2.51.06.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	924.488,00		924.488,00
9.1.1.2.51.06.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	3.697.952,00		3.697.952,00
9.1.1.2.51.06.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	924.488,00		924.488,00
9.1.1.2.52.00.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	196.064.941,00		196.064.941,00
9.1.1.2.52.01.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	156.929.846,00		156.929.846,00
9.1.1.2.52.01.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	30.726.992,00		30.726.992,00
9.1.1.2.52.01.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	126.202.854,00		126.202.854,00
9.1.1.2.52.03.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	1.435.114,00		1.435.114,00
9.1.1.2.52.03.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	1.435.114,00		1.435.114,00
9.1.1.2.52.04.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa-Multas e Juros	24.806.274,00		24.806.274,00
9.1.1.2.52.04.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	523.160,00		523.160,00
9.1.1.2.52.04.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Div	24.283.114,00		24.283.114,00
9.1.1.2.52.05.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	8.465.522,00		8.465.522,00
9.1.1.2.52.05.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	728.152,00		728.152,00
9.1.1.2.52.05.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	311.239,00		311.239,00
9.1.1.2.52.05.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Multas	7.426.131,00		7.426.131,00
9.1.1.2.52.06.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de Mora	4.428.185,00		4.428.185,00
9.1.1.2.52.06.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	638.472,00		638.472,00
9.1.1.2.52.06.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	192.493,00		192.493,00
9.1.1.2.52.06.91	Dedução-ITCD-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 1046/2021-Juros de Mora	3.597.220,00		3.597.220,00
9.1.1.4.00.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	20.890.580.580,00		20.890.580.580,00
9.1.1.4.50.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	20.890.580.580,00		20.890.580.580,00
9.1.1.4.50.11.00	Dedução-Icms-Principal	20.254.887.036,00		20.254.887.036,00
9.1.1.4.50.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	2.972.103.187,00		2.972.103.187,00
9.1.1.4.50.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	3.962.804.249,00		3.962.804.249,00
9.1.1.4.50.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	990.701.062,00		990.701.062,00
9.1.1.4.50.11.62	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	79.605.000,00		79.605.000,00
9.1.1.4.50.11.63	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	106.140.000,00		106.140.000,00
9.1.1.4.50.11.64	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022-Principal	26.535.000,00		26.535.000,00
9.1.1.4.50.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	12.116.998.538,00		12.116.998.538,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.1.1.4.50.13.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa	36.983.346,00		36.983.346,00
9.1.1.4.50.13.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	13.868.755,00		13.868.755,00
9.1.1.4.50.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	18.491.673,00		18.491.673,00
9.1.1.4.50.13.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	4.622.918,00		4.622.918,00
9.1.1.4.50.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	217.231.687,00		217.231.687,00
9.1.1.4.50.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.940.522,00		5.940.522,00
9.1.1.4.50.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.920.696,00		7.920.696,00
9.1.1.4.50.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	1.980.174,00		1.980.174,00
9.1.1.4.50.14.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	201.390.295,00		201.390.295,00
9.1.1.4.50.15.00	Dedução-Icms-Multas	206.777.482,00		206.777.482,00
9.1.1.4.50.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	10.241.312,00		10.241.312,00
9.1.1.4.50.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	13.655.082,00		13.655.082,00
9.1.1.4.50.15.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	3.413.771,00		3.413.771,00
9.1.1.4.50.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	2.590.621,00		2.590.621,00
9.1.1.4.50.15.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Multas	176.876.696,00		176.876.696,00
9.1.1.4.50.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	134.452.825,00		134.452.825,00
9.1.1.4.50.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	8.663.802,00		8.663.802,00
9.1.1.4.50.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	11.551.736,00		11.551.736,00
9.1.1.4.50.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.887.934,00		2.887.934,00
9.1.1.4.50.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.550.201,00		3.550.201,00
9.1.1.4.50.16.91	Dedução-ICMS-Renúncia Refis Extraordinário-Dec. 905/2021-Juros de Mora	107.799.152,00		107.799.152,00
9.1.1.4.50.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
9.1.1.4.50.21.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	40.089.426,00		40.089.426,00
9.1.1.4.50.22.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
9.1.1.4.50.22.33	Dedução-AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas e Juros de Mora	34.728,00		34.728,00
9.1.1.4.50.23.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
9.1.1.4.50.23.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	92.241,00		92.241,00
9.1.1.4.50.24.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da	31.809,00		31.809,00
9.1.1.4.50.24.38	Dedução-AD.ICMS-Eradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mor	31.809,00		31.809,00
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	38.348.478,00		38.348.478,00
9.1.2.1.00.00.00	Dedução-Taxas	7.787.822,00		7.787.822,00
9.1.2.1.04.00.00	Dedução-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	7.787.822,00		7.787.822,00
9.1.2.1.04.02.00	Dedução-Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental-Multas e Juros de Mora	7.787.822,00		7.787.822,00
9.1.2.1.04.02.02	Dedução-TFRM-Recursos Destinados aos Municípios-Multas e Juros de Mora	7.787.822,00		7.787.822,00
9.1.2.2.00.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	30.560.656,00		30.560.656,00
9.1.2.2.01.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	30.560.656,00		30.560.656,00
9.1.2.2.01.01.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	30.560.656,00		30.560.656,00
9.1.2.2.01.01.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	30.560.656,00		30.560.656,00
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições	343.571.937,00		343.571.937,00
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	343.571.937,00		343.571.937,00
9.2.2.1.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	343.571.937,00		343.571.937,00
9.2.2.1.50.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	343.571.937,00		343.571.937,00
9.2.2.1.50.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	343.571.937,00		343.571.937,00
9.2.2.1.50.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	343.571.937,00		343.571.937,00
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	756.606.128,00		756.606.128,00
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	756.606.128,00		756.606.128,00
9.7.1.1.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	752.002.452,00		752.002.452,00
9.7.1.1.50.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	692.857.112,00		692.857.112,00
9.7.1.1.50.01.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	692.857.112,00		692.857.112,00
9.7.1.1.50.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	692.857.112,00		692.857.112,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
9.7.1.1.53.00.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	49.305.226,00		49.305.226,00
9.7.1.1.53.01.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	49.305.226,00		49.305.226,00
9.7.1.1.53.01.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	18.489.460,00		18.489.460,00
9.7.1.1.53.01.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	24.406.087,00		24.406.087,00
9.7.1.1.53.01.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	6.163.153,00		6.163.153,00
9.7.1.1.53.01.09	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Pasep-Principal	246.526,00		246.526,00
9.7.1.1.54.00.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.840.114,00		9.840.114,00
9.7.1.1.54.01.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	9.840.114,00		9.840.114,00
9.7.1.1.54.01.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	9.840.114,00		9.840.114,00
9.7.1.2.00.00.00	Dedução-Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	4.603.676,00		4.603.676,00
9.7.1.2.52.00.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	4.603.676,00		4.603.676,00
9.7.1.2.52.41.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	4.603.676,00		4.603.676,00
9.7.1.2.52.41.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	4.557.639,00		4.557.639,00
9.7.1.2.52.41.06	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Pasep-Principal	46.037,00		46.037,00
	TOTAL	20.423.025.748,00	14.637.547.006,00	35.060.572.754,00



RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Recursos de Todas as Fontes				
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos	13.746.518.841,00	0,00	13.746.518.841,00
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	102.852.760,00	0,00	102.852.760,00
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	125.811.011,00	0,00	125.811.011,00
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	62.785.445,00	0,00	62.785.445,00
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.579.316.243,00	0,00	1.579.316.243,00
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	2.673.202.892,00	0,00	2.673.202.892,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	627.170.752,00	109.595.032,00	736.765.784,00
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	1.234.626.713,00	0,00	1.234.626.713,00
1.501.0196	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	5.065.367,00	0,00	5.065.367,00
1.502.0000	Recursos não vinculados da compensação de impostos	530.700.000,00	0,00	530.700.000,00
1.540.0000	Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	304.274.173,00	0,00	304.274.173,00
1.540.1070	Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.748.106.878,00	0,00	2.748.106.878,00
1.550.0000	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	136.138.230,00	0,00	136.138.230,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.829.951,00	0,00	47.829.951,00
1.553.0000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	68.369,00	0,00	68.369,00
1.569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.870.118,00	0,00	12.870.118,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	31.639.268,00	0,00	31.639.268,00
1.574.0000	Recursos de Operações de Crédito Educação	109.969.600,00	0,00	109.969.600,00
1.600.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	358.328.890,00	0,00	358.328.890,00
1.601.0000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	5.216.736,00	0,00	5.216.736,00
1.659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	101.649.254,00	0,00	101.649.254,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	795.203,00	0,00	795.203,00
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	59.764.974,00	0,00	59.764.974,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	125.696.452,00	0,00	125.696.452,00
1.700.3110	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	2.323.617,00	0,00	2.323.617,00
1.700.3120	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	4.423.960,00	0,00	4.423.960,00
1.703.0000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	3.660.267,00	0,00	3.660.267,00
1.704.0000	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	10.634.492,00	0,00	10.634.492,00
1.704.0001	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	3.209.679,00	0,00	3.209.679,00
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.708.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	13.726.564,00	0,00	13.726.564,00
1.708.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	4.184.497,00	0,00	4.184.497,00
1.709.0000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	18.110.722,00	0,00	18.110.722,00
1.709.0001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	6.930.793,00	0,00	6.930.793,00
1.712.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	5.687.717,00	0,00	5.687.717,00
1.713.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	43.619.614,00	0,00	43.619.614,00
1.714.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	668.156,00	0,00	668.156,00
1.749.0000	Outras vinculações de transferências	15.134.059,00	0,00	15.134.059,00
1.750.0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.217.306,00	0,00	30.217.306,00
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	13.346.361,00	0,00	13.346.361,00
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	49.246.152,00	2.522.580,00	51.768.732,00
1.753.0100	Renúncia Fiscal de recursos provenientes de Taxas	0,00	0,00	0,00
1.753.0116	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos destinado a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.754.0000	Recursos de Operações de Crédito	205.448.988,00	0,00	205.448.988,00
1.755.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	2.125.265,00	0,00	2.125.265,00
1.756.0000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	40.085.950,00	0,00	40.085.950,00
1.757.0000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	1.222.428,00	0,00	1.222.428,00
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	1.051.668.523,00	0,00	1.051.668.523,00
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	5.678.559,00	0,00	5.678.559,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	0,00	0,00	0,00
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	2.611.195.662,00	0,00	2.611.195.662,00
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	21.541.110,00	0,00	21.541.110,00
1.759.0247	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	5.620.369,00	0,00	5.620.369,00
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	604.326.810,00	0,00	604.326.810,00
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	66.409.534,00	0,00	66.409.534,00
1.800.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.300.584.980,00	1.300.584.980,00
1.801.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	3.708.594.224,00	3.708.594.224,00
1.802.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	46.995.336,00	46.995.336,00
1.803.0000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	321.435.328,00	321.435.328,00
1.869.0000	Outros recursos extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
TOTAL		29.570.845.274,00	5.489.727.480,00	35.060.572.754,00



QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	1.132.912.658,00	313.662.759,00	1.446.575.417,00
01 Assembléia Legislativa	620.926.730,00	186.275.598,00	807.202.328,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	314.173.759,00	182.014.576,00	496.188.335,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.752.971,00	4.167.669,00	301.920.640,00
4-INVESTIMENTOS	9.000.000,00	93.353,00	9.093.353,00
02 Tribunal de Contas	511.985.928,00	127.387.161,00	639.373.089,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	312.718.057,00	127.387.161,00	440.105.218,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.453.108,00	0,00	186.453.108,00
4-INVESTIMENTOS	12.814.763,00	0,00	12.814.763,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	2.121.182.611,00	388.603.825,00	2.509.786.436,00
03 Tribunal de Justiça	2.121.182.611,00	388.603.825,00	2.509.786.436,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.303.434.641,00	388.603.825,00	1.692.038.466,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	782.992.970,00	0,00	782.992.970,00
4-INVESTIMENTOS	34.755.000,00	0,00	34.755.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	19.658.228.139,00	10.325.563.538,00	29.983.791.677,00
04 Casa Civil	701.607.502,00	11.161.460,00	712.768.962,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.579.853,00	11.161.460,00	120.741.313,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	279.589.071,00	0,00	279.589.071,00
4-INVESTIMENTOS	272.438.578,00	0,00	272.438.578,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00
06 Controladoria Geral do Estado	100.610.323,00	2.299.999,00	102.910.322,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.282.575,00	2.299.999,00	78.582.574,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.529.283,00	0,00	21.529.283,00
4-INVESTIMENTOS	2.798.465,00	0,00	2.798.465,00
09 Procuradoria Geral do Estado	511.289.106,00	18.250.788,00	529.539.894,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.111.987,00	18.250.788,00	130.362.775,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	387.677.119,00	0,00	387.677.119,00
4-INVESTIMENTOS	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
11 Secretaria de Estado de Gestão	639.856.961,00	5.808.940.086,00	6.448.797.047,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	387.058.637,00	5.659.135.682,00	6.046.194.319,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.345.976,00	149.303.404,00	350.649.380,00
4-INVESTIMENTOS	45.142.348,00	501.000,00	45.643.348,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	505.218.101,00	1.042.211,00	506.260.312,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.371.408,00	1.042.211,00	127.413.619,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147.938.288,00	0,00	147.938.288,00
4-INVESTIMENTOS	230.690.050,00	0,00	230.690.050,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	118.355,00	0,00	118.355,00
13 Secretaria de Estado de Comunicação	108.950.803,00	206.669,00	109.157.472,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.455.340,00	206.669,00	13.662.009,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.093.800,00	0,00	95.093.800,00
4-INVESTIMENTOS	401.663,00	0,00	401.663,00
14 Secretaria de Estado de Educação	5.038.393.037,00	247.250.000,00	5.285.643.037,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.306.843.851,00	247.250.000,00	3.554.093.851,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.890.202,00	0,00	1.335.890.202,00
4-INVESTIMENTOS	395.658.984,00	0,00	395.658.984,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda	900.856.000,00	66.221.161,00	967.077.161,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.920.572,00	66.221.161,00	632.141.733,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.332.030,00	0,00	190.332.030,00
4-INVESTIMENTOS	144.603.398,00	0,00	144.603.398,00
17 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	796.934.080,00	20.751.930,00	817.686.010,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.274.945,00	20.751.930,00	366.026.875,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	195.887,00	0,00	195.887,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.185.868,00	0,00	264.185.868,00
4-INVESTIMENTOS	64.989.432,00	0,00	64.989.432,00
5-INVERSOES FINANCEIRAS	122.141.181,00	0,00	122.141.181,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.767,00	0,00	146.767,00
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	4.876.232.971,00	129.258.930,00	5.005.491.901,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.623.965.718,00	124.086.985,00	3.748.052.703,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	262.258,00	0,00	262.258,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.011.108,00	5.171.945,00	990.183.053,00
4-INVESTIMENTOS	266.793.812,00	0,00	266.793.812,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.075,00	0,00	200.075,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	0,00	3.229.203.346,00	3.229.203.346,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.244.885.315,00	1.244.885.315,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.682.822.379,00	1.682.822.379,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	301.495.652,00	301.495.652,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	32.810.833,00	358.872.264,00	391.683.097,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	80.507.729,00	80.507.729,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.917.244,00	242.203.415,00	266.120.659,00
4-INVESTIMENTOS	8.893.589,00	36.161.120,00	45.054.709,00
23 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	280.031.558,00	2.397.480,00	282.429.038,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.135.694,00	2.397.480,00	28.533.174,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	242.055.719,00	0,00	242.055.719,00
4-INVESTIMENTOS	11.840.145,00	0,00	11.840.145,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	2.815.880.413,00	17.653.705,00	2.833.534.118,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.140.099,00	17.653.705,00	103.793.804,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.793.549,00	0,00	10.793.549,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	356.910.152,00	0,00	356.910.152,00
4-INVESTIMENTOS	2.353.802.312,00	0,00	2.353.802.312,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.234.301,00	0,00	8.234.301,00
26 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	692.354.784,00	10.005.345,00	702.360.129,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.623.398,00	10.005.345,00	489.628.743,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.122.461,00	0,00	172.122.461,00
4-INVESTIMENTOS	40.608.925,00	0,00	40.608.925,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	307.145.876,00	7.215.936,00	314.361.812,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	189.527.902,00	7.215.936,00	196.743.838,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.250.968,00	0,00	109.250.968,00
4-INVESTIMENTOS	8.367.006,00	0,00	8.367.006,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
29 Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF	6.673.749,00	10.000,00	6.683.749,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.433.749,00	10.000,00	4.443.749,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.010.000,00	0,00	2.010.000,00
4-INVESTIMENTOS	230.000,00	0,00	230.000,00
30 Encargos Gerais do Estado	1.343.382.042,00	394.822.228,00	1.738.204.270,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.837.297,00	15.837.297,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	299.314.146,00	0,00	299.314.146,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	396.868.866,00	378.984.931,00	775.853.797,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
6-AMORTIZACAO DA DIVIDA	647.199.030,00	0,00	647.199.030,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	660.344.405,00	128.810.215,00	789.154.620,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	660.344.405,00	128.810.215,00	789.154.620,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.702.149,00	128.810.215,00	534.512.364,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	252.142.970,00	0,00	252.142.970,00
4-INVESTIMENTOS	2.499.286,00	0,00	2.499.286,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	261.145.257,00	68.119.347,00	329.264.604,00
10 Defensoria Pública do Estado	261.145.257,00	68.119.347,00	329.264.604,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.296.803,00	68.119.347,00	243.416.150,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.019.244,00	0,00	85.019.244,00
4-INVESTIMENTOS	829.210,00	0,00	829.210,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39 Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9-RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		34.608.756.604,00	DESPESA CORRENTE		29.980.314.954,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.652.612.457,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.387.905.953,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	8.714.278.327,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	313.665.840,00	
RECEITA PATRIMONIAL	973.507.760,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.278.743.161,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.378.165,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.172.348.869,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.308.986.839,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.079.542.758,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.628.441.650,00
TOTAL		34.608.756.604,00	TOTAL		34.608.756.604,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.628.441.650,00			
RECEITA DE CAPITAL		451.816.150,00	DESPESA DE CAPITAL		5.078.257.800,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	4.256.908.091,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	162.151.181,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	659.198.528,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00				
			SUPERAVIT		2.000.000,00
TOTAL		5.080.257.800,00	TOTAL		5.080.257.800,00

RECEITAS CORRENTES -	34.608.756.604,00
RECEITAS DE CAPITAL -	451.816.150,00
-	
-	
TOTAL -	35.060.572.754,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	29.980.314.954,00
DEPESAS DE CAPITAL -	5.078.257.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	35.060.572.754,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		29.119.029.124,00	DESPESA CORRENTE		19.093.806.395,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.650.089.877,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.964.051.137,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.808.543.245,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	313.665.840,00	
RECEITA PATRIMONIAL	919.078.137,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.089.418,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	362.867,00				
RECEITA INDUSTRIAL	2.378.165,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.052.320.860,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.308.986.839,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	672.530.572,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.025.222.729,00
TOTAL		29.119.029.124,00	TOTAL		29.119.029.124,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		10.025.222.729,00			
RECEITA DE CAPITAL		443.153.283,00	DESPESA DE CAPITAL		4.740.006.675,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	3.918.656.966,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	162.151.181,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	659.198.528,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.726.369.337,00
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		10.468.376.012,00	TOTAL		10.468.376.012,00

RECEITAS CORRENTES -	29.119.029.124,00	RESUMO	
RECEITAS DE CAPITAL -	443.153.283,00	DEPESAS CORRENTES -	19.093.806.395,00
-		DEPESAS DE CAPITAL -	4.740.006.675,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
		TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	5.726.369.337,00
TOTAL -	29.562.182.407,00	TOTAL -	29.562.182.407,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		5.489.727.480,00	DESPESA CORRENTE		10.886.508.559,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.522.580,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.423.854.816,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.905.735.082,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	54.429.623,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462.653.743,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	120.028.009,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.012.186,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.396.781.079,00			
TOTAL		10.886.508.559,00	TOTAL		10.886.508.559,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.396.781.079,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		338.251.125,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	338.251.125,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		5.735.032.204,00	SUPERAVIT		
TOTAL		5.735.032.204,00	TOTAL		5.735.032.204,00

RECEITAS CORRENTES - 5.489.727.480,00
 RECEITAS DE CAPITAL - 0,00
 TRANSF. ORÇ. FISCAL - 5.735.032.204,00
 TOTAL - 11.224.759.684,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES - 10.886.508.559,00
 DEPESAS DE CAPITAL - 338.251.125,00
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -
 TOTAL - 11.224.759.684,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		20.107.607.160,00	DESPESA CORRENTE		18.268.274.343,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.095.383.823,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.490.817.089,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	652.395.460,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.207.945,00	
RECEITA PATRIMONIAL	573.330.204,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.467.249.309,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	108.860,00				
RECEITA INDUSTRIAL	634.003,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	268.742.112,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.694.032.548,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.241.588,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.839.332.817,00
TOTAL		20.107.607.160,00	TOTAL		20.107.607.160,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.839.332.817,00			
RECEITA DE CAPITAL		315.418.588,00	DESPESA DE CAPITAL		2.152.751.405,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	1.417.654.926,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	79.544.543,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	655.551.936,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.154.751.405,00	TOTAL		2.154.751.405,00

RECEITAS CORRENTES -	20.107.607.160,00
RECEITAS DE CAPITAL -	315.418.588,00
-	
-	
TOTAL -	20.423.025.748,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	18.268.274.343,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.152.751.405,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
PROVISÃO P/ EMENDAS PARLAMENTARES -	0,00
TOTAL -	20.423.025.748,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		20.107.607.160,00	DESPESA CORRENTE		13.484.268.051,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.095.383.823,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.518.562.169,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	652.395.460,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	310.207.945,00	
RECEITA PATRIMONIAL	573.330.204,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.655.497.937,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	108.860,00				
RECEITA INDUSTRIAL	634.003,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	268.742.112,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.694.032.548,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.241.588,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	23.295.261.438,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.623.339.109,00
TOTAL		20.107.607.160,00	TOTAL		20.107.607.160,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		6.623.339.109,00			
RECEITA DE CAPITAL		315.418.588,00	DESPESA DE CAPITAL		1.832.563.425,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	315.418.588,00		INVESTIMENTOS	1.097.466.946,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	79.544.543,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	655.551.936,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.104.194.272,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		6.938.757.697,00	TOTAL		6.938.757.697,00

RECEITAS CORRENTES -	20.107.607.160,00	RESUMO	
RECEITAS DE CAPITAL -	315.418.588,00	DEPESAS CORRENTES -	13.484.268.051,00
-		DEPESAS DE CAPITAL -	1.832.563.425,00
TOTAL -	20.423.025.748,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00
		TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	5.104.194.272,00
		TOTAL -	20.423.025.748,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOUREO SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		4.784.006.292,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.972.254.920,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.811.751.372,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.784.006.292,00			
TOTAL		4.784.006.292,00	TOTAL		4.784.006.292,00
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.784.006.292,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		320.187.980,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	320.187.980,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		5.104.194.272,00	SUPERAVIT		
TOTAL		5.104.194.272,00	TOTAL		5.104.194.272,00

RECEITAS CORRENTES -	0,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	5.104.194.272,00
TOTAL -	5.104.194.272,00

R E S U M O

DEPESAS CORRENTES -	4.784.006.292,00
DEPESAS DE CAPITAL -	320.187.980,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	5.104.194.272,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		14.501.149.444,00	DESPESA CORRENTE		11.712.040.611,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	557.228.634,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.897.088.864,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	8.061.882.867,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.457.895,00	
RECEITA PATRIMONIAL	400.177.556,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.811.493.852,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	254.007,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.744.162,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	903.606.757,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.614.954.291,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	961.301.170,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.789.108.833,00
TOTAL		14.501.149.444,00	TOTAL		14.501.149.444,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.789.108.833,00			
RECEITA DE CAPITAL		136.397.562,00	DESPESA DE CAPITAL		2.925.506.395,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.839.253.165,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	82.606.638,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.646.592,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		2.925.506.395,00	TOTAL		2.925.506.395,00

RECEITAS CORRENTES -	14.501.149.444,00
RECEITAS DE CAPITAL -	136.397.562,00
-	-
TOTAL -	14.637.547.006,00

RESUMO	
DEPESAS CORRENTES -	11.712.040.611,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.925.506.395,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	-
TOTAL -	14.637.547.006,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.011.421.964,00	DESPESA CORRENTE		5.609.538.344,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	554.706.054,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.445.488.968,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.156.147.785,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.457.895,00	
RECEITA PATRIMONIAL	345.747.933,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.591.481,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	254.007,00				
RECEITA INDUSTRIAL	1.744.162,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	783.578.748,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.614.954.291,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	554.288.984,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.401.883.620,00
TOTAL		9.011.421.964,00	TOTAL		9.011.421.964,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.401.883.620,00			
RECEITA DE CAPITAL		136.397.562,00	DESPESA DE CAPITAL		2.907.443.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	2.821.190.020,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	40.446.641,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	82.606.638,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.586.691,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.646.592,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	84.701.363,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.662.867,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		630.837.932,00			
TOTAL		3.538.281.182,00	TOTAL		3.538.281.182,00

RECEITAS CORRENTES -	9.011.421.964,00
RECEITAS DE CAPITAL -	136.397.562,00
-	
TOTAL -	9.147.819.526,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	5.609.538.344,00
DEPESAS DE CAPITAL -	2.907.443.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	630.837.932,00
TOTAL -	9.147.819.526,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		5.489.727.480,00	DESPESA CORRENTE		6.102.502.267,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.522.580,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.451.599.896,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.905.735.082,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	54.429.623,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.902.371,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	120.028.009,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	407.012.186,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-612.774.787,00			
TOTAL		4.876.952.693,00	TOTAL		6.102.502.267,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-612.774.787,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		18.063.145,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	18.063.145,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		630.837.932,00			
TOTAL		630.837.932,00	TOTAL		-594.711.642,00

RECEITAS CORRENTES -	5.489.727.480,00
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	630.837.932,00
TOTAL -	6.120.565.412,00

RESUMO

DEPESAS CORRENTES -	6.102.502.267,00
DEPESAS DE CAPITAL -	18.063.145,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	6.120.565.412,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	620.895.730,00		
	SEG	620.895.730,00	603.142.555,00	17.753.175,00
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR	FIS	22.454.000,00		
	SEG	31.000,00	24.000,00	7.000,00
		22.423.000,00	21.770.495,00	652.505,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	FIS	163.852.598,00		
	SEG	163.852.598,00	104.684.519,00	59.168.079,00
TOTAL :		807.202.328,00	729.621.569,00	77.580.759,00
FISCAL :		620.926.730,00	603.166.555,00	17.760.175,00
SEGURIDADE :		186.275.598,00	126.455.014,00	59.820.584,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	639.373.089,00		
	SEG	511.985.928,00	497.059.607,00	14.926.321,00
		127.387.161,00	14.200.000,00	113.187.161,00
TOTAL :		639.373.089,00	511.259.607,00	128.113.482,00
FISCAL :		511.985.928,00	497.059.607,00	14.926.321,00
SEGURIDADE :		127.387.161,00	14.200.000,00	113.187.161,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	1.945.161.466,00		
	SEG	1.556.557.641,00	1.518.759.592,00	37.798.049,00
		388.603.825,00	74.137.000,00	314.466.825,00
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	FIS	564.624.970,00		
	SEG	564.624.970,00		564.624.970,00
TOTAL :		2.509.786.436,00	1.592.896.592,00	916.889.844,00
FISCAL :		2.121.182.611,00	1.518.759.592,00	602.423.019,00
SEGURIDADE :		388.603.825,00	74.137.000,00	314.466.825,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL	FIS	104.803.442,00		
	SEG	102.912.050,00	102.790.456,00	121.594,00
		1.891.392,00	1.891.392,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	36.104.149,00		
	SEG	35.404.149,00	24.254.194,00	11.149.955,00
		700.000,00	700.000,00	
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	65.850.153,00		
	SEG	57.280.085,00	30.733.057,00	26.547.028,00
		8.570.068,00	8.570.068,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR		506.011.218,00		
	FIS SEG	506.011.218,00	235.879.130,00	270.132.088,00
TOTAL :		712.768.962,00	404.818.297,00	307.950.665,00
FISCAL :		701.607.502,00	393.656.837,00	307.950.665,00
SEGURIDADE :		11.161.460,00	11.161.460,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado 06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		102.910.322,00		
	FIS	100.610.323,00	96.681.604,00	3.928.719,00
	SEG	2.299.999,00	2.299.999,00	
TOTAL :		102.910.322,00	98.981.603,00	3.928.719,00
FISCAL :		100.610.323,00	96.681.604,00	3.928.719,00
SEGURIDADE :		2.299.999,00	2.299.999,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça 08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		788.853.853,00		
	FIS	660.043.638,00	639.246.065,00	20.797.573,00
	SEG	128.810.215,00	13.772.077,00	115.038.138,00
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		300.767,00		
	FIS SEG	300.767,00		300.767,00
TOTAL :		789.154.620,00	653.018.142,00	136.136.478,00
FISCAL :		660.344.405,00	639.246.065,00	21.098.340,00
SEGURIDADE :		128.810.215,00	13.772.077,00	115.038.138,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		529.539.894,00		
	FIS	511.289.106,00	471.587.266,00	39.701.840,00
	SEG	18.250.788,00	18.250.788,00	
TOTAL :		529.539.894,00	489.838.054,00	39.701.840,00
FISCAL :		511.289.106,00	471.587.266,00	39.701.840,00
SEGURIDADE :		18.250.788,00	18.250.788,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		329.264.604,00		
	FIS	261.145.257,00	257.196.425,00	3.948.832,00
	SEG	68.119.347,00	1.544.465,00	66.574.882,00
TOTAL :		329.264.604,00	258.740.890,00	70.523.714,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
		FISCAL :	261.145.257,00	257.196.425,00
		SEGURIDADE :	68.119.347,00	1.544.465,00
			3.948.832,00	66.574.882,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		404.351.218,00		
	FIS	386.351.218,00	364.276.007,00	22.075.211,00
	SEG	18.000.000,00	18.000.000,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		144.917.252,00		
	FIS	15.068.369,00	12.199.152,00	2.869.217,00
	SEG	129.848.883,00	22.551.683,00	107.297.200,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA		5.661.091.203,00		
	FIS			
	SEG	5.661.091.203,00	953.430.158,00	4.707.661.045,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		238.437.374,00		
	FIS	238.437.374,00	134.200.535,00	104.236.839,00
	SEG			
		TOTAL :	6.448.797.047,00	1.504.657.535,00
		FISCAL :	639.856.961,00	510.675.694,00
		SEGURIDADE :	5.808.940.086,00	993.981.841,00
			4.944.139.512,00	129.181.267,00
			4.814.958.245,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		334.434.186,00		
	FIS	333.391.975,00	196.710.982,00	136.680.993,00
	SEG	1.042.211,00	1.042.211,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		171.826.126,00		
	FIS	171.826.126,00	131.130.865,00	40.695.261,00
	SEG			
		TOTAL :	506.260.312,00	328.884.058,00
		FISCAL :	505.218.101,00	327.841.847,00
		SEGURIDADE :	1.042.211,00	1.042.211,00
			177.376.254,00	177.376.254,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - Secretaria de Estado de Comunicação				
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO		109.157.472,00		
	FIS	108.950.803,00	108.950.803,00	
	SEG	206.669,00	206.669,00	
		TOTAL :	109.157.472,00	109.157.472,00
		FISCAL :	108.950.803,00	108.950.803,00
		SEGURIDADE :	206.669,00	206.669,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		5.285.643.037,00		
	FIS	5.038.393.037,00	1.756.805.007,00	3.281.588.030,00
	SEG	247.250.000,00	247.250.000,00	
	TOTAL :	5.285.643.037,00	2.004.055.007,00	3.281.588.030,00
	FISCAL :	5.038.393.037,00	1.756.805.007,00	3.281.588.030,00
	SEGURIDADE :	247.250.000,00	247.250.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		967.077.161,00		
	FIS	900.856.000,00	712.442.192,00	188.413.808,00
	SEG	66.221.161,00		66.221.161,00
	TOTAL :	967.077.161,00	712.442.192,00	254.634.969,00
	FISCAL :	900.856.000,00	712.442.192,00	188.413.808,00
	SEGURIDADE :	66.221.161,00		66.221.161,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		199.906.476,00		
	FIS	197.926.476,00	67.769.257,00	130.157.219,00
	SEG	1.980.000,00		1.980.000,00
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		18.906.875,00		
	FIS	18.356.867,00	5.197.114,00	13.159.753,00
	SEG	550.008,00	300.000,00	250.008,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		29.064.751,00		
	FIS	28.888.387,00	17.481.583,00	11.406.804,00
	SEG	176.364,00	176.364,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		334.974.139,00		
	FIS	316.928.581,00	185.598.187,00	131.330.394,00
	SEG	18.045.558,00		18.045.558,00
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		65.291.783,00		
	FIS	65.291.783,00	65.291.783,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		125.439.995,00		
	FIS	125.439.995,00	83.195.191,00	42.244.804,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES		44.101.991,00		
	FIS	44.101.991,00	4.878.809,00	39.223.182,00
	SEG			
	TOTAL :	817.686.010,00	429.888.288,00	387.797.722,00
	FISCAL :	796.934.080,00	429.411.924,00	367.522.156,00
	SEGURIDADE :	20.751.930,00	476.364,00	20.275.566,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		4.663.828.334,00		



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	4.541.068.048,00	4.161.825.101,00	379.242.947,00
	SEG	122.760.286,00	121.692.011,00	1.068.275,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		15.782.778,00		
	FIS	15.782.778,00	15.468.419,00	314.359,00
	SEG			
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		325.880.789,00		
	FIS	319.382.145,00	6.500.000,00	312.882.145,00
	SEG	6.498.644,00		6.498.644,00
	TOTAL :	5.005.491.901,00	4.305.485.531,00	700.006.370,00
	FISCAL :	4.876.232.971,00	4.183.793.520,00	692.439.451,00
	SEGURIDADE :	129.258.930,00	121.692.011,00	7.566.919,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.229.203.346,00		
	FIS			
	SEG	3.229.203.346,00	2.751.491.584,00	477.711.762,00
	TOTAL :	3.229.203.346,00	2.751.491.584,00	477.711.762,00
	FISCAL :			
	SEGURIDADE :	3.229.203.346,00	2.751.491.584,00	477.711.762,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		328.354.538,00		
	FIS	7.692.250,00	7.692.250,00	
	SEG	320.662.288,00	260.190.362,00	60.471.926,00
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA		1.179.560,00		
	FIS			
	SEG	1.179.560,00	100.000,00	1.079.560,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		668.156,00		
	FIS	668.156,00		668.156,00
	SEG			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		37.030.416,00		
	FIS			
	SEG	37.030.416,00	36.235.213,00	795.203,00
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		24.450.427,00		
	FIS	24.450.427,00		24.450.427,00
	SEG			
	TOTAL :	391.683.097,00	304.217.825,00	87.465.272,00
	FISCAL :	32.810.833,00	7.692.250,00	25.118.583,00
	SEGURIDADE :	358.872.264,00	296.525.575,00	62.346.689,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		185.403.039,00		
	FIS	183.005.559,00	171.009.487,00	11.996.072,00
	SEG	2.397.480,00		2.397.480,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		97.025.999,00		
	FIS	97.025.999,00	63.163.361,00	33.862.638,00
	SEG			
TOTAL :		282.429.038,00	234.172.848,00	48.256.190,00
FISCAL :		280.031.558,00	234.172.848,00	45.858.710,00
SEGURIDADE :		2.397.480,00		2.397.480,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		2.811.167.628,00		
	FIS	2.793.513.923,00	301.558.921,00	2.491.955.002,00
	SEG	17.653.705,00	17.653.705,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT		22.366.490,00		
	FIS	22.366.490,00	21.689.008,00	677.482,00
	SEG			
TOTAL :		2.833.534.118,00	340.901.634,00	2.492.632.484,00
FISCAL :		2.815.880.413,00	323.247.929,00	2.492.632.484,00
SEGURIDADE :		17.653.705,00	17.653.705,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		88.276.992,00		
	FIS	88.176.992,00	86.892.809,00	1.284.183,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		549.785.726,00		
	FIS	539.880.381,00	538.964.094,00	916.287,00
	SEG	9.905.345,00	9.905.345,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		64.297.411,00		
	FIS	64.297.411,00	63.905.502,00	391.909,00
	SEG			
TOTAL :		702.360.129,00	699.767.750,00	2.592.379,00
FISCAL :		692.354.784,00	689.762.405,00	2.592.379,00
SEGURIDADE :		10.005.345,00	10.005.345,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		314.361.812,00		
	FIS	307.145.876,00	204.625.315,00	102.520.561,00
	SEG	7.215.936,00	7.215.936,00	
TOTAL :		314.361.812,00	211.841.251,00	102.520.561,00
FISCAL :		307.145.876,00	204.625.315,00	102.520.561,00
SEGURIDADE :		7.215.936,00	7.215.936,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
29 - Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília		6.683.749,00		
29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF	FIS	6.673.749,00	6.673.749,00	
	SEG	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL :	6.683.749,00	6.683.749,00	
	FISCAL :	6.673.749,00	6.673.749,00	
	SEGURIDADE :	10.000,00	10.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado		23.294.308,00		
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES	FIS	7.457.011,00	7.457.011,00	
	SEG	15.837.297,00	15.837.297,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	FIS	1.714.909.962,00	1.335.925.031,00	
	SEG	378.984.931,00	378.984.931,00	
	TOTAL :	1.738.204.270,00	1.738.204.270,00	
	FISCAL :	1.343.382.042,00	1.343.382.042,00	
	SEGURIDADE :	394.822.228,00	394.822.228,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
	TOTAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	FISCAL :	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEGURIDADE :			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.964.051.137,00	8.423.854.816,00	20.387.905.953,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	313.665.840,00	0,00	313.665.840,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.816.089.418,00	2.462.653.743,00	9.278.743.161,00
4 INVESTIMENTOS	3.918.656.966,00	338.251.125,00	4.256.908.091,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	162.151.181,00	0,00	162.151.181,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	659.198.528,00	0,00	659.198.528,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.518.562.169,00	2.972.254.920,00	11.490.817.089,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	310.207.945,00	0,00	310.207.945,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.655.497.937,00	1.811.751.372,00	6.467.249.309,00
4 INVESTIMENTOS	1.097.466.946,00	320.187.980,00	1.417.654.926,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	79.544.543,00	0,00	79.544.543,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	655.551.936,00	0,00	655.551.936,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	15.318.831.476,00	5.104.194.272,00	20.423.025.748,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.445.488.968,00	5.451.599.896,00	8.897.088.864,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.457.895,00	0,00	3.457.895,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.160.591.481,00	650.902.371,00	2.811.493.852,00
4 INVESTIMENTOS	2.821.190.020,00	18.063.145,00	2.839.253.165,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	82.606.638,00	0,00	82.606.638,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.646.592,00	0,00	3.646.592,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	8.516.981.594,00	6.120.565.412,00	14.637.547.006,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.130.607.252,00	0,00	1.130.607.252,00
02 JUDICIÁRIA	2.111.204.611,00	0,00	2.111.204.611,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	939.663.240,00	0,00	939.663.240,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.536.975.980,00	129.330.483,00	2.666.306.463,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.665.596.605,00	0,00	4.665.596.605,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	238.184.403,00	238.184.403,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.583.706.799,00	7.583.706.799,00
10 SAÚDE	0,00	2.852.394.977,00	2.852.394.977,00
11 TRABALHO	8.353.506,00	0,00	8.353.506,00
12 EDUCAÇÃO	5.502.743.846,00	0,00	5.502.743.846,00
13 CULTURA	99.217.214,00	0,00	99.217.214,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	222.516.324,00	94.323.533,00	316.839.857,00
15 URBANISMO	230.261.944,00	0,00	230.261.944,00
16 HABITAÇÃO	45.408.862,00	0,00	45.408.862,00
17 SANEAMENTO	58.276.796,00	0,00	58.276.796,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	305.658.538,00	0,00	305.658.538,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.322.103,00	0,00	131.322.103,00
20 AGRICULTURA	739.683.820,00	0,00	739.683.820,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	56.594.544,00	0,00	56.594.544,00
22 INDÚSTRIA	107.131.882,00	0,00	107.131.882,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.724.996,00	0,00	116.724.996,00
25 ENERGIA	191.779.781,00	0,00	191.779.781,00
26 TRANSPORTE	2.414.855.233,00	0,00	2.414.855.233,00
27 DESPORTO E LAZER	45.262.638,00	0,00	45.262.638,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.173.973.355,00	326.819.489,00	2.500.792.844,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA	1.130.607.252,00	0,00	1.130.607.252,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	57.600.000,00	0,00	57.600.000,00
032 CONTROLE EXTERNO	3.105.000,00	0,00	3.105.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	940.365.928,00	0,00	940.365.928,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	80.347.330,00	0,00	80.347.330,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	0,00	500.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	48.597.393,00	0,00	48.597.393,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	91.601,00	0,00	91.601,00
02 JUDICIÁRIA	2.111.204.611,00	0,00	2.111.204.611,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	72.594.500,00	0,00	72.594.500,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.887.852.311,00	0,00	1.887.852.311,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120.100.000,00	0,00	120.100.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.973.800,00	0,00	6.973.800,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.240.000,00	0,00	10.240.000,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.394.000,00	0,00	1.394.000,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	12.050.000,00	0,00	12.050.000,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	939.663.240,00	0,00	939.663.240,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.670.672,00	0,00	4.670.672,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	19.314.502,00	0,00	19.314.502,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	892.266.713,00	0,00	892.266.713,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	19.485.481,00	0,00	19.485.481,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.693.146,00	0,00	1.693.146,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	514.543,00	0,00	514.543,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	934.885,00	0,00	934.885,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	783.298,00	0,00	783.298,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.536.975.980,00	129.330.483,00	2.666.306.463,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.433.800,00	0,00	2.433.800,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.060.165.813,00	231.999,00	2.060.397.812,00
124 CONTROLE INTERNO	1.176.215,00	0,00	1.176.215,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	704.145,00	0,00	704.145,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	190.836.868,00	0,00	190.836.868,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	91.365.129,00	0,00	91.365.129,00
182 DEFESA CIVIL	3.513.810,00	0,00	3.513.810,00
273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	3.086.008,00	0,00	3.086.008,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	129.098.484,00	129.098.484,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.100.244,00	0,00	1.100.244,00
482 HABITAÇÃO URBANA	172.813.585,00	0,00	172.813.585,00
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.749.755,00	0,00	1.749.755,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	3.379.627,00	0,00	3.379.627,00
781 TRANSPORTE AÉREO	4.650.981,00	0,00	4.650.981,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.665.596.605,00	0,00	4.665.596.605,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.420.336,00	0,00	19.420.336,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.974.166.192,00	0,00	3.974.166.192,00
124 CONTROLE INTERNO	151.781,00	0,00	151.781,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.491.559,00	0,00	41.491.559,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	68.906.636,00	0,00	68.906.636,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	38.129.055,00	0,00	38.129.055,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	172.057,00	0,00	172.057,00
181 POLICIAMENTO	476.282.793,00	0,00	476.282.793,00
182 DEFESA CIVIL	10.471.538,00	0,00	10.471.538,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	24.913.363,00	0,00	24.913.363,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	78.373,00	0,00	78.373,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.475.380,00	0,00	2.475.380,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	139.734,00	0,00	139.734,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.526.898,00	0,00	1.526.898,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	270.910,00	0,00	270.910,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	238.184.403,00	238.184.403,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	93.074.818,00	93.074.818,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	200.000,00	200.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	6.952.958,00	6.952.958,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	108.045.425,00	108.045.425,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	4.626.007,00	4.626.007,00
482 HABITACAO URBANA	0,00	20.935.195,00	20.935.195,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	7.583.706.799,00	7.583.706.799,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	45.092.358,00	45.092.358,00
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	128.000,00	128.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	3.191.000,00	3.191.000,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	730.000,00	730.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	94.000,00	94.000,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	7.533.850.441,00	7.533.850.441,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	0,00	620.000,00	620.000,00
10 SAÚDE	0,00	2.852.394.977,00	2.852.394.977,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	500.051,00	500.051,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.224.030.919,00	1.224.030.919,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	43.528.573,00	43.528.573,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	22.998.655,00	22.998.655,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	35.000,00	35.000,00
301 ATENCAO BASICA	0,00	60.574.177,00	60.574.177,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.322.754.038,00	1.322.754.038,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	103.798.586,00	103.798.586,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	5.077.393,00	5.077.393,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	36.039.624,00	36.039.624,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	33.057.961,00	33.057.961,00
11 TRABALHO	8.353.506,00	0,00	8.353.506,00
333 EMPREGABILIDADE	7.853.256,00	0,00	7.853.256,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	500.250,00	0,00	500.250,00
12 EDUCAÇÃO	5.502.743.846,00	0,00	5.502.743.846,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	982.975.140,00	0,00	982.975.140,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	33.867.178,00	0,00	33.867.178,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	3.849.895.217,00	0,00	3.849.895.217,00
362 ENSINO MEDIO	466.973.475,00	0,00	466.973.475,00
364 ENSINO SUPERIOR	44.155.143,00	0,00	44.155.143,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	79.461.816,00	0,00	79.461.816,00
367 EDUCACAO ESPECIAL	44.215.877,00	0,00	44.215.877,00
13 CULTURA	99.217.214,00	0,00	99.217.214,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.037.229,00	0,00	54.037.229,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	3.483.733,00	0,00	3.483.733,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	24.996,00	0,00	24.996,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	11.350.004,00	0,00	11.350.004,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	30.321.252,00	0,00	30.321.252,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	222.516.324,00	94.323.533,00	316.839.857,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.295.034,00	0,00	12.295.034,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	137.740,00	0,00	137.740,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	80.000,00	0,00	80.000,00
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	5.171.945,00	5.171.945,00
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	185.803.124,00	0,00	185.803.124,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.200.426,00	89.151.588,00	113.352.014,00
15 URBANISMO	230.261.944,00	0,00	230.261.944,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.900.000,00	0,00	4.900.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	225.361.944,00	0,00	225.361.944,00
16 HABITAÇÃO	45.408.862,00	0,00	45.408.862,00
482 HABITACAO URBANA	45.408.862,00	0,00	45.408.862,00
17 SANEAMENTO	58.276.796,00	0,00	58.276.796,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.217.465,00	0,00	3.217.465,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	11.000,00	0,00	11.000,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	55.048.331,00	0,00	55.048.331,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	305.658.538,00	0,00	305.658.538,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.413.259,00	0,00	230.413.259,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.050.771,00	0,00	14.050.771,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	79.965,00	0,00	79.965,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	16.978.666,00	0,00	16.978.666,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	26.199.756,00	0,00	26.199.756,00
544 RECURSOS HIDRICOS	17.936.121,00	0,00	17.936.121,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	131.322.103,00	0,00	131.322.103,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	53.408.243,00	0,00	53.408.243,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.071.397,00	0,00	2.071.397,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	6.000,00	0,00	6.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	15.711.612,00	0,00	15.711.612,00
364 ENSINO SUPERIOR	277.707,00	0,00	277.707,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	20.459.072,00	0,00	20.459.072,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	39.388.072,00	0,00	39.388.072,00
20 AGRICULTURA	739.683.820,00	0,00	739.683.820,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	426.166.585,00	0,00	426.166.585,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	449.628,00	0,00	449.628,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.995.434,00	0,00	7.995.434,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	347.338,00	0,00	347.338,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	78.000,00	0,00	78.000,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	1.177.000,00	0,00	1.177.000,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	4.103.831,00	0,00	4.103.831,00
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	4.154.416,00	0,00	4.154.416,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	11.346.992,00	0,00	11.346.992,00
606 EXTENSAO RURAL	44.038.263,00	0,00	44.038.263,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	239.826.333,00	0,00	239.826.333,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	56.594.544,00	0,00	56.594.544,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.749.395,00	0,00	44.749.395,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.193.149,00	0,00	10.193.149,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
22 INDÚSTRIA	107.131.882,00	0,00	107.131.882,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	77.356.861,00	0,00	77.356.861,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.929.060,00	0,00	2.929.060,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	12.000,00	0,00	12.000,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.457.618,00	0,00	9.457.618,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	6.058.140,00	0,00	6.058.140,00
663 MINERACAO	11.308.203,00	0,00	11.308.203,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	116.724.996,00	0,00	116.724.996,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.527.851,00	0,00	43.527.851,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.947.940,00	0,00	2.947.940,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	40.000,00	0,00	40.000,00
333 EMPREGABILIDADE	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	26.944.373,00	0,00	26.944.373,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	426.000,00	0,00	426.000,00
691 PROMOCAO COMERCIAL	5.919.417,00	0,00	5.919.417,00
693 COMERCIO EXTERIOR	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
695 TURISMO	27.019.415,00	0,00	27.019.415,00
25 ENERGIA	191.779.781,00	0,00	191.779.781,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.365.477,00	0,00	10.365.477,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	463.966,00	0,00	463.966,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	0,00	200.000,00
273 PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2.001,00	0,00	2.001,00
663 MINERACAO	60.289.812,00	0,00	60.289.812,00
692 COMERCIALIZACAO	111.134.793,00	0,00	111.134.793,00
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	9.323.732,00	0,00	9.323.732,00
26 TRANSPORTE	2.414.855.233,00	0,00	2.414.855.233,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.455.441,00	0,00	115.455.441,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.350.000,00	0,00	9.350.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	102.058,00	0,00	102.058,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.289.947.734,00	0,00	2.289.947.734,00
27 DESPORTO E LAZER	45.262.638,00	0,00	45.262.638,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.452.427,00	0,00	5.452.427,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	5.908.532,00	0,00	5.908.532,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	33.901.679,00	0,00	33.901.679,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.173.973.355,00	326.819.489,00	2.500.792.844,00
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	7.431.010,00	0,00	7.431.010,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	821.700.545,00	0,00	821.700.545,00
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	151.163.823,00	0,00	151.163.823,00
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	318.017.861,00	313.789.289,00	631.807.150,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	875.660.116,00	13.030.200,00	888.690.316,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL :	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>036 Apoio administrativo</u>	12.521.803.438,00
Objetivo(s): Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
<u>146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos</u>	4.017.949,00
Objetivo(s): Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acordãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	
<u>214 Defesa sanitária vegetal</u>	4.154.416,00
Objetivo(s): Assegurar o cumprimento da legislação referente ao comércio, o transporte, o armazenamento e o uso correto e seguro de agrotóxicos e afins.	
Assegurar a qualidade, identidade e rastreabilidade dos insumos agrícolas.	
Garantir a sanidade e a certificação da produção agrícola, fortalecendo o sistema de defesa fitossanitária.	
<u>216 Defesa sanitária animal</u>	11.346.992,00
Objetivo(s): Promover o bem estar animal.	
Promover a certificação sanitária e a saúde pública frente à esfera federal e aos organismos internacionais.	
Combater sistematicamente às doenças de ocorrência endêmica.	
Proteger e a economia do estado.	
Proteger os rebanhos contra a introdução de doenças erradicadas ou exóticas, impedindo a propagação caso venha a ser introduzida	
<u>338 Infraestrutura e logística</u>	2.292.547.734,00
Objetivo(s): Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.	
<u>339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação</u>	59.847.144,00
Objetivo(s): Estruturar os ambientes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, fortalecendo assim o Ecossistema Estadual de Inovação	
Ampliar a capacidade de investimentos em ciência, tecnologia e inovação	
<u>345 Desenvolvimento da educação profissional e superior</u>	15.989.319,00
Objetivo(s): Promover a expansão e melhoria da qualidade da oferta da Educação Profissional e Superior com integração entre a e as instituições públicas e privadas da Rede Ofertante.	
<u>356 Governo Digital e Inovação</u>	17.052.827,00
Objetivo(s): Ampliar a disponibilidade e utilização de serviços públicos digitais	
Melhorar a maturidade de oferta de serviços públicos digitais no governo	
<u>372 Gestão Legislativa</u>	117.985.690,00
Objetivo(s): Fiscalizar e legislar em prol da sociedade matogrossense, fortalecendo a democracia e o desenvolvimento do Estado com a participação da população	
<u>382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável</u>	288.068.427,00
Objetivo(s): Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado	
Fortalecer os serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).	
<u>385 Mato Grosso Maior e Melhor</u>	278.181.503,00
Objetivo(s): Promover ambiente de negócio acessível, seguro, regulado e justo.	
Promover ações e iniciativas que aumente a formalização, empregabilidade e dinamicidade da economia de a Mato Grosso.	
Fomentar iniciativas que promovam a diversificação do uso dos recursos naturais sustentáveis.	
Criar condições para o crescimento social, econômico e distribuição de renda entre os municípios de modo a contribuir para melhorar a competitividade de Mato Grosso.	
Promover a diversificação dos produtos industrializadas por empresas em Mato Grosso.	
Buscar a diversificação dos parceiros comerciais com ingresso de produtos de maior valor agregado na pauta de exportação mato-grossense.	
<u>393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida</u>	76.357.624,00
Objetivo(s): Implementar políticas públicas visando a conservação ambiental, a contribuição para a proteção do clima e a sustentabilidade	
<u>399 Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva</u>	87.314.500,00
Objetivo(s): Aprimorar a prestação jurisdicional implantando mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para que as soluções dos conflitos sejam céleres, efetivas, eficientes, transparentes e sustentáveis, de forma que assegure a satisfação do jurisdicionado e a confiabilidade da sociedade em relação ao Poder Judiciário de Mato Grosso.	
<u>400 Desenvolvimento humano e qualidade de vida</u>	19.023.800,00
Objetivo(s): Melhorar o grau de satisfação do colaborador com o ambiente de trabalho, visando os impactos que este bem-estar pode trazer aos resultados positivos da organização.	
<u>405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos</u>	1.797.080,00
Objetivo(s): Fortalecer a capacidade de gestão e governança da Defensoria Pública	
Resguardar o acesso dos cidadãos aos seus direitos	
<u>411 Proteção e defesa do consumidor</u>	24.200.426,00
Objetivo(s): Fortalecer a proteção e defesa do consumidor, reduzindo conflitos na relação de consumo, priorizando o cidadão hipervulnerável.	
<u>500 Gestão de políticas públicas</u>	2.433.800,00
Objetivo(s): Implementar e fortalecer o modelo de governança para resultados no estado de Mato Grosso	
Elevar a capacidade da prestação dos serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
<u>501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos</u>	33.784.574,00
Objetivo(s): Melhorar a preservação de documentos e memória institucional.	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Elevar a eficácia da implementação da política de gestão documental. Elevar o desempenho da gestão de patrimônio e serviços Elevar o sucesso e economicidade na realização de licitações para registro de preços. <u>502 Gestão estratégica de pessoas para resultados</u>	10.284.357,00
Objetivo(s):Otimizar o Sistema de Pagamento de Pessoal Melhorar a produtividade e eficiência do agente público na prestação de serviços ao cidadão Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão <u>504 Parcerias, investimentos e participações</u>	481.735.025,00
Objetivo(s):Construir e gerir o Parque Novo Mato Grosso, com estrutura para se tornar o maior Parque Multieventos da América Latina. Apoiar os órgãos e entidades do governo na realização de projetos e parcerias. Garantir condições adequadas de tráfego, redução de acidentes e eficiência na rodovia BR-163, através de investimentos na Concessionária Nova Rota do Oeste. Mobilizar recursos e parceiros para a realização de investimentos em projetos estratégicos de governo. Contribuir para a Política Habitacional do Mato Grosso. <u>505 Controle para assegurar resultados</u>	3.861.723,00
Objetivo(s):Aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública. Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública <u>506 Promoção da Segurança Viária</u>	86.145.133,00
Objetivo(s):Reduzir o número de acidentes de trânsito Expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos Estruturar e expandir as atividades de Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito Otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia Aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores <u>507 Articulação e interlocução política das ações institucionais</u>	93.603.374,00
Objetivo(s):Integrar as políticas voltadas para Pessoas com Deficiência Aperfeiçoar a política de comunicação do Estado. Construir e consolidar uma reputação e relacionamento internacional positivo para Mato Grosso <u>508 Gestão de riscos e desastres</u>	3.513.810,00
Objetivo(s):Recuperar áreas afetadas por Desastres Realizar Gestão de Riscos de Desastres Responder a Desastres <u>509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação</u>	185.803.124,00
Objetivo(s):Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso. Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade <u>510 Promoção da defesa do Estado</u>	19.195.577,00
Objetivo(s):Melhorar o assessoramento jurídico ao poder executivo e os serviços prestados na defesa judicial e extrajudicial do Estado Estado de Mato Grosso <u>511 Modernização da gestão fiscal</u>	190.963.211,00
Objetivo(s):Garantir a melhor realização da receita pública Sustentar a Liquidez Fiscal do Estado Alocar recursos orçamentários com foco em resultado para a sociedade <u>512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social</u>	160.882.554,00
Objetivo(s):Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho. Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania. <u>513 Programa estadual de direitos humanos</u>	40.161.709,00
Objetivo(s):Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos. <u>516 Promoção da Saúde do Servidor</u>	129.510.485,00
Objetivo(s):Promover o atendimento assistencial de saúde aos servidores e seus dependentes por meio de uma Rede Credenciada qualificada e suficiente <u>517 Regulação dos serviços públicos delegados</u>	2.908.191,00
Objetivo(s):Melhorar a capacidade institucional para regulação, contribuindo com a qualidade dos serviços públicos prestado diretamente pelo Estado ou por delegatários. <u>518 Regularização fundiária</u>	1.771.594,00
Objetivo(s):Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais Aperfeiçoar e modernizar o processo de regularização fundiária <u>519 Segurança proativa e inteligente</u>	269.781.523,00
Objetivo(s):Proteger o cidadão com foco na prevenção criminal e repressão qualificada.	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
<u>520 Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinsereir</u> Objetivo(s): Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei	5.171.945,00
<u>521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer</u> Objetivo(s): Desenvolver a qualidade da prática esportiva em suas diversas modalidades. Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo.	39.810.211,00
<u>522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</u> Objetivo(s): Fortalecer a funcionalidade e operacionalidade do Sistema Único de Assistência Social.	37.020.416,00
<u>523 Ampliação do acesso à cultura</u> Objetivo(s): Popularizar o acesso das pessoas à cultura.	35.521.256,00
<u>524 Salvar e proteger</u> Objetivo(s): Prevenir e mitigar os sinistros, desastres e calamidades públicas Reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos	10.471.538,00
<u>525 Desenvolve e inova MTPREV</u> Objetivo(s): Garantir a sustentabilidade do RPPS	1.414.000,00
<u>526 Mato Grosso Mais Saúde</u> Objetivo(s): Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho. Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado. Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios. Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	1.632.823.384,00
<u>528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso</u> Objetivo(s): Aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas Expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós-graduação Estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão Buscar a excelência no Ensino de Graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica dos cursos da UNEMAT Fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência	44.155.143,00
<u>531 Tolerância Zero</u> Objetivo(s): Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social Reduzir a criminalidade letal e violenta	343.280.880,00
<u>532 Desenvolvimento da Economia Criativa</u> Objetivo(s): Desenvolver o ecossistema da economia criativa no território mato-grossense com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais. Desenvolver sistema de governança entres o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável da Economia Criativa.	6.150.000,00
<u>533 Educação 10 Anos</u> Objetivo(s): Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e libertadora para o crescimento sustentável de Mato Grosso	3.863.159.568,00
<u>534 Infraestrutura Educacional</u> Objetivo(s): Disponibilizar infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para a educação de Mato Grosso	1.044.985.851,00
<u>535 Infraestrutura nas cidades</u> Objetivo(s): Fomentar o planejamento e financiar o desenvolvimento das cidades	330.719.137,00
<u>536 TIC para governo</u> Objetivo(s): Aumentar o nível de satisfação do cliente com as entregas de soluções de TIC Garantir alta disponibilidade das soluções de TIC para o Poder Executivo	83.933.808,00
<u>537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis</u> Objetivo(s): Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.	9.283.699,00
<u>994 Operações especiais: serviços da dívida interna</u> Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	821.700.545,00
<u>995 Operações especiais: serviços da dívida externa</u> Objetivo(s): Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	151.163.823,00
<u>996 Operações especiais: outras</u> Objetivo(s): Atender outros encargos especiais	1.206.813.845,00
<u>997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado</u> Objetivo(s): Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	7.533.850.441,00
<u>998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais</u> Objetivo(s): Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	321.114.631,00
<u>999 Reserva de contingência</u> Objetivo(s): Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	2.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
TOTAL:	35.060.572.754,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA			
Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio administrativo	11.155.715.041,00	1.366.088.397,00	12.521.803.438,00
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	4.017.949,00	0,00	4.017.949,00
214 Defesa sanitária vegetal	4.154.416,00	0,00	4.154.416,00
216 Defesa sanitária animal	11.346.992,00	0,00	11.346.992,00
338 Infraestrutura e logística	2.292.547.734,00	0,00	2.292.547.734,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	59.847.144,00	0,00	59.847.144,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	15.989.319,00	0,00	15.989.319,00
356 Governo Digital e Inovação	17.052.827,00	0,00	17.052.827,00
372 Gestão Legislativa	117.985.690,00	0,00	117.985.690,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	288.068.427,00	0,00	288.068.427,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	278.181.503,00	0,00	278.181.503,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	76.357.624,00	0,00	76.357.624,00
399 Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutive	87.314.500,00	0,00	87.314.500,00
400 Desenvolvimento humano e qualidade de vida	19.023.800,00	0,00	19.023.800,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	1.797.080,00	0,00	1.797.080,00
411 Proteção e defesa do consumidor	24.200.426,00	0,00	24.200.426,00
500 Gestão de políticas públicas	2.433.800,00	0,00	2.433.800,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	33.784.574,00	0,00	33.784.574,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	10.284.357,00	0,00	10.284.357,00
504 Parcerias, investimentos e participações	481.735.025,00	0,00	481.735.025,00
505 Controle para assegurar resultados	3.861.723,00	0,00	3.861.723,00
506 Promoção da Segurança Viária	86.145.133,00	0,00	86.145.133,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	93.603.374,00	0,00	93.603.374,00
508 Gestão de riscos e desastres	3.513.810,00	0,00	3.513.810,00
509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	185.803.124,00	0,00	185.803.124,00
510 Promoção da defesa do Estado	19.195.577,00	0,00	19.195.577,00
511 Modernização da gestão fiscal	190.963.211,00	0,00	190.963.211,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	8.353.506,00	152.529.048,00	160.882.554,00
513 Programa estadual de direitos humanos	0,00	40.161.709,00	40.161.709,00
516 Promoção da Saúde do Servidor	180.002,00	129.330.483,00	129.510.485,00
517 Regulação dos serviços públicos delegados	2.908.191,00	0,00	2.908.191,00
518 Regularização fundiária	1.771.594,00	0,00	1.771.594,00
519 Segurança proativa e inteligente	269.781.523,00	0,00	269.781.523,00
520 Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinsere	0,00	5.171.945,00	5.171.945,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	39.810.211,00	0,00	39.810.211,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	0,00	37.020.416,00	37.020.416,00
523 Ampliação do acesso à cultura	35.521.256,00	0,00	35.521.256,00
524 Salvar e proteger	10.471.538,00	0,00	10.471.538,00
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	1.414.000,00	1.414.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	449.628,00	1.632.373.756,00	1.632.823.384,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	44.155.143,00	0,00	44.155.143,00
531 Tolerância Zero	343.280.880,00	0,00	343.280.880,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
533 Educação 10 Anos	3.863.159.568,00	0,00	3.863.159.568,00
534 Infraestrutura Educacional	1.044.985.851,00	0,00	1.044.985.851,00
535 Infraestrutura nas cidades	330.719.137,00	0,00	330.719.137,00
536 TIC para governo	83.933.808,00	0,00	83.933.808,00
537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	9.283.699,00	0,00	9.283.699,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	821.700.545,00	0,00	821.700.545,00
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	151.163.823,00	0,00	151.163.823,00
996 Operações especiais: outras	885.457.895,00	321.355.950,00	1.206.813.845,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	7.533.850.441,00	7.533.850.441,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	315.651.092,00	5.463.539,00	321.114.631,00
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total:	23.835.813.070,00	11.224.759.684,00	35.060.572.754,00



PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	75	20/05/93	Lei.....	8.391	05/12/05
Lei Federal.....	8.625	12/02/93	Lei.....	9.053	17/12/08
Lei Complementar.....	03	02/08/90	Lei.....	9.075	24/12/08
Lei Complementar.....	416	22/12/10	Lei.....	9.276	18/12/09
Lei Complementar.....	470	18/06/12	Lei.....	9.326	23/03/10
Lei Complementar.....	547	22/10/14	Lei.....	9.676	20/12/11
Lei Complementar.....	593	13/07/17	Lei.....	9.782	19/07/12
Lei Complementar.....	618	26/04/19	Lei.....	9.882	07/01/13
Lei Complementar.....	623	28/05/19	Lei.....	9.803	04/09/12
Lei Complementar.....	624	28/05/19	Lei.....	10.005	05/12/13
Lei Complementar.....	625	28/05/19	Lei.....	10.109	02/06/14
Lei Complementar.....	626	28/05/19	Lei.....	10.130	16/06/14
Lei Complementar.....	628	25/06/19	Lei.....	10.198	03/12/14
Lei Complementar.....	629	01/07/19	Lei.....	10.288	22/06/15
Lei Complementar.....	636	14/10/19	Lei.....	10.357	13/01/16
Lei Complementar.....	693	28/06/21	Lei.....	10.398	09/05/16
Lei Complementar.....	701	19/08/21	Lei.....	10.543	05/06/17
Lei Complementar.....	707	10/11/21	Lei.....	10.577	04/08/17
Lei Complementar.....	741	09/06/22	Lei.....	10.715	18/07/18
Lei Complementar.....	742	18/07/22	Lei.....	10.871	25/04/19
Lei Complementar.....	757	28/03/23	Lei.....	10.876	26/04/19
Lei Complementar.....	767	07/07/23	Lei.....	10.877	26/04/19
Lei Complementar.....	768	21/08/23	Lei.....	10.898	28/05/19
Lei.....	7.275	26/04/00	Lei.....	11.122	06/05/20
Lei.....	7.446	06/07/01	Lei.....	11.489	19/08/21
Lei.....	7.746	07/11/02	Lei.....	11.559	10/11/21
Lei.....	7.779	29/11/02	Lei.....	11.560	10/11/21
Lei.....	8.022	11/12/03	Lei.....	11.801	09/06/22
Lei.....	8.057	29/12/03	Lei.....	11.822	18/07/22
Lei.....	8.194	10/11/04	Lei.....	11.933	01/12/22
Lei.....	8.316	28/04/05	Lei.....	12.041	28/03/23



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	639.246.065,00
	SEG	13.772.077,00
	TOTAL GERAL :	653.018.142,00
	TOTAL FISCAL :	639.246.065,00
	TOTAL SEGURIDADE :	13.772.077,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
08 - Procuradoria Geral de Justiça					
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			70.844.651,00
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		46.234.132,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		32.491.255,00	
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		32.491.255,00	
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	SEG		32.491.255,00	
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		26.380.909,00	
1215.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	SEG	20.713.906,00		
1215.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	SEG	5.667.003,00		
1215.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		4.114.221,00	
1215.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	SEG	2.700.418,00		
1215.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	1.413.803,00		
1215.01.31.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas-Principal	SEG		1.996.125,00	
1215.01.31.03	Contribuição Pensionistas Cíveis para o RPPS-P. Financeiro-Principal	SEG	1.182.104,00		
1215.01.31.13	Contribuição Pensionista Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	814.021,00		
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.742.877,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.742.877,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		13.742.877,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		13.742.877,00	
1221.50.11.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	FIS	13.742.877,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		24.610.519,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		24.504.428,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		24.504.428,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		6.948.605,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		6.948.605,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	6.218.940,00		
1321.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS	SEG		17.555.823,00	
1321.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	SEG		17.555.823,00	
1321.04.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal	SEG	862.970,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		106.091,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		106.091,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		106.091,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		106.091,00	
1339.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	106.091,00		
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	SEG			64.991.060,00
7200.00.00.00	Contribuições	SEG		64.991.060,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		64.991.060,00	
7215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		64.991.060,00	
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	SEG		52.794.174,00	
7215.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	SEG		52.794.174,00	
7215.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	SEG	41.424.556,00		
7215.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	SEG	11.369.618,00		
7215.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	SEG		12.196.886,00	
7215.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	SEG		8.217.460,00	
7215.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	SEG	5.389.855,00		
7215.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	SEG	2.827.605,00		
7215.50.21.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-Principal	SEG		3.979.426,00	
7215.50.21.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Financeiro-Principal	SEG	2.351.383,00		
7215.50.21.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas-P. Previdenciário-Principal	SEG	1.628.043,00		
				TOTAL GERAL :	135.835.711,00
				FISCAL :	
				SEGURIDADE :	135.835.711,00





Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
TOTAL DA UNIDADE : 788.853.853,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	659.881.918,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	128.810.215,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	161.720,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.670.672,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	640.104.076,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.102.740,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	648.654,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	58.223,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	128.810.215,00
273 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	297.553,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	161.720,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	650.747.854,00
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	9.134.064,00
996 - Operações especiais: outras	161.720,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	128.810.215,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	786.355.767,00
4 - DESPESA CAPITAL	2.498.086,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	534.512.364,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.843.403,00
4 - INVESTIMENTOS	2.498.086,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	653.018.142,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.325.031,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	18.567,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	14.453.975,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.583.063,00
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	90.455.075,00
TOTAL :	788.853.853,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		24.358.645,00	3.178.925,00	27.537.570,00
	FIS	24.358.645,00	3.178.925,00	27.537.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.358.645,00	3.178.925,00	27.537.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.450.001,00	18.567,00	1.468.568,00
	FIS	1.450.001,00	18.567,00	1.468.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.450.001,00	18.567,00	1.468.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		23.809.767,00	957.059,00	24.766.826,00
	FIS	23.809.767,00	957.059,00	24.766.826,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.809.767,00	957.059,00	24.766.826,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		393.503.180,00	15.401.108,00	408.904.288,00
	FIS	393.503.180,00	15.401.108,00	408.904.288,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	393.503.180,00	15.401.108,00	408.904.288,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		13.723.546,00	379.194,00	14.102.740,00
	FIS	13.723.546,00	379.194,00	14.102.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.723.546,00	379.194,00	14.102.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		58.223,00	0,00	58.223,00
	FIS	58.223,00	0,00	58.223,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	58.223,00	0,00	58.223,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		297.553,00	0,00	297.553,00
	FIS	297.553,00	0,00	297.553,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	297.553,00	0,00	297.553,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		173.612.086,00	0,00	173.612.086,00
	FIS	173.612.086,00	0,00	173.612.086,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	173.612.086,00	0,00	173.612.086,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis		2.502.588,00	0,00	2.502.588,00
1876 Governança estratégica, inovação e estruturação de dados		2.502.588,00	0,00	2.502.588,00
	FIS	2.502.588,00	0,00	2.502.588,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.502.588,00	0,00	2.502.588,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público		132.400,00	50.000,00	182.400,00
	FIS	132.400,00	50.000,00	182.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	132.400,00	50.000,00	182.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3441 Defesa do meio ambiente, do patrimônio público, da cidadania e consumidor, da criança e do adolescente, e efetividade da legislação penal		750.000,00	0,00	750.000,00
	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	750.000,00	0,00	750.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	SEG	0,00	0,00	0,00
		478.750,00	651.000,00	1.129.750,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	478.750,00	651.000,00	1.129.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	38.000,00	38.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	25.000,00	118.000,00	143.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	170.000,00	0,00	170.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	34.000,00	0,00	34.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	164.750,00	218.000,00	382.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	85.000,00	41.000,00	126.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4509 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	FIS	0,00	236.000,00	236.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.920.672,00	0,00	3.920.672,00
	FIS	3.920.672,00	0,00	3.920.672,00
4512 Capacitação e aperfeiçoamento funcional-PGJ	SEG	0,00	0,00	0,00
		648.654,00	0,00	648.654,00
9900 ESTADO	FIS	648.654,00	0,00	648.654,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras	FIS	648.654,00	0,00	648.654,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	161.720,00	161.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	161.720,00	161.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		0,00	115.038.138,00	115.038.138,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	SEG	0,00	115.038.138,00	115.038.138,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	115.038.138,00	115.038.138,00
		13.772.077,00	0,00	13.772.077,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.772.077,00	0,00	13.772.077,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.772.077,00	0,00	13.772.077,00
TOTAL :		653.018.142,00	135.835.711,00	788.853.853,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							650.747.854,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122					27.537.570,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							27.537.570,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		24.348.643,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		3.009.553,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		10.002,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		169.372,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122					1.468.568,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							1.468.568,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.450.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1755 0000		18.567,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122					24.766.826,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							24.766.826,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		23.698.907,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		750.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		110.860,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		207.059,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122					408.904.288,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							408.904.288,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		333.309.915,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000		1.068.470,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		14.332.638,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		56.693.573,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.499.692,00	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				14.102.740,00	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						14.102.740,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	13.721.446,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	209.818,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	2.100,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	169.376,00	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				58.223,00	
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO						58.223,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000	58.223,00	
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	03.273				297.553,00	
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.							
9900	ESTADO						297.553,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	297.553,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				173.612.086,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						173.612.086,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	173.612.086,00	
537	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis						9.134.064,00	
	Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.							
5371876	Governança estratégica, inovação e estruturação de dados	F	03.122				2.502.588,00	



08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Aprimorar a Gestão institucional mediante implementação de boas práticas de governança, inovação e estruturação de dados ESTADO						2.502.588,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.502.588,00
	Produto: Projetos de gestão implementados Percentual : 25,00						
5372503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	F	03.122				182.400,00
	Objetivo: Promover o apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público						
9900	ESTADO						182.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	132.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	50.000,00
	Produto: Apoio técnico realizado Percentual : 90,00						
5373441	Defesa do meio ambiente, do patrimônio público, da cidadania e consumidor, da criança e do adolescente, e efetividade da legislação penal	F	03.091				750.000,00
	Objetivo: Atuação ministerial finalística estratégica nas ações prioritizadas						
9900	ESTADO						750.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	750.000,00
	Produto: Execução de projetos em defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público Percentual : 25,00 Produto: Execução de projetos em defesa da cidadania, consumidor, direitos humanos, minorias, segur Percentual : 25,00 Produto: Execução de projetos em defesa da sociedade civil mediante conferência da efetividade da Legis Penal Percentual : 25,00 Produto: Execução de projetos em defesa do meio ambiente natural e urbano Percentual : 25,00 Produto: Execução de projetos em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Percentual : 25,00						
5373549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	F	03.122				1.129.750,00
	Objetivo: Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						38.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	38.000,00
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 1,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE						143.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	25.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	118.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 2,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						170.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	170.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						34.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	34.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						382.750,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	164.750,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	218.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 3,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						126.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	85.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	41.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 2,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						236.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	236.000,00	
	Produto: Unidades construídas/ampliadas Unidade : 2,00							
5374509	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F	03.091				3.920.672,00	
	Objetivo: Manter e fortalecer as ações no combate às organizações criminosas							
9900	ESTADO						3.920.672,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.394.672,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Ações de combate ao crime realizado Percentual : 25,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	526.000,00	
5374512	Capacitação e aperfeiçoamento funcional-PGJ	F	03.128				648.654,00	
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT-PGJ							
9900	ESTADO						648.654,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	543.654,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	105.000,00	
	Produto: Integrante capacitado Percentual : 80,00							
996	Operações especiais: outras						161.720,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				161.720,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO						161.720,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	40.383,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	121.337,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						128.810.215,00	
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.							
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				115.038.138,00	
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.							
9900	ESTADO						115.038.138,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1800 0000	24.583.063,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1801 0000	90.455.075,00	
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				13.772.077,00	
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.							
9900	ESTADO						13.772.077,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	13.772.077,00	
						Total	788.853.853,00	
						Fiscal	660.043.638,00	
						Seguridade	128.810.215,00	



FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público;
- Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da Instituição;
- Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica;
- Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição;
- Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei.....	7.167	31/08/99	Lei	8.559	22/09/06
Lei.....	7.326	15/09/00			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08 - Procuradoria Geral de Justiça		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA					
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			300.767,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		300.767,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		270.838,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		270.838,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		270.838,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		270.838,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	270.838,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		29.929,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		29.929,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		29.929,00	
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		29.929,00	
1339.99.01.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	FIS	29.929,00		
				TOTAL GERAL :	300.767,00
				FISCAL :	300.767,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 300.767,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	287.488,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	13.279,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	137.853,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	149.635,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	13.279,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	137.853,00
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	149.635,00
996 - Operações especiais: outras	13.279,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	299.567,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.200,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	299.567,00
4 - INVESTIMENTOS	1.200,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.767,00
TOTAL :	300.767,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo 2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	137.853,00	137.853,00
	FIS	0,00	137.853,00	137.853,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	137.853,00	137.853,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
537 Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis 4508 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		0,00	149.635,00	149.635,00
	FIS	0,00	149.635,00	149.635,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	149.635,00	149.635,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	13.279,00	13.279,00
	FIS	0,00	13.279,00	13.279,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	13.279,00	13.279,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	300.767,00	300.767,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

08.601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							137.853,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122					137.853,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							137.853,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		136.653,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		1.200,00
537	Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis							149.635,00
	Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.							
5374508	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128					149.635,00
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT							
9900	ESTADO							149.635,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		149.635,00
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 80,00							
996	Operações especiais: outras							13.279,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					13.279,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							13.279,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		13.279,00
Total								300.767,00
Fiscal								300.767,00
Seguridade								0,00



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO



DEFENSORIA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	80	12/01/94	Lei.....	7.105	21/01/99
Lei Complementar Federal.....	98	03/12/99	Lei.....	8.581	13/11/06
Lei Complementar Federal.....	132	07/10/09	Lei.....	8.937	18/07/08
Lei Complementar.....	146	29/12/03	Lei.....	10.069	17/03/14
Lei Complementar.....	229	14/12/05	Lei.....	10.773	05/12/18
Lei Complementar.....	377	21/12/09	Lei.....	11.450	06/07/21
Lei Complementar.....	398	20/05/10	Lei.....	11.723	01/04/22
Lei Complementar.....	553	18/12/14	Lei.....	11.724	01/04/22
Lei Complementar.....	554	18/12/14	Lei.....	12.257	29/09/23
Lei Complementar.....	589	28/03/17			
Lei Complementar.....	604	29/06/18			
Lei Complementar.....	647	10/12/19			
Lei Complementar.....	665	03/06/20			
Lei Complementar.....	759	24/04/23			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	257.196.425,00
	SEG	1.544.465,00
	TOTAL GERAL :	258.740.890,00
	TOTAL FISCAL :	257.196.425,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.544.465,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10 - Defensoria Pública do Estado					
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			40.642.100,00
1200.00.00.00	Contribuições	SEG		19.308.795,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		17.781.809,00	
1215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		17.781.809,00	
1215.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil	SEG		17.781.809,00	
1215.01.11.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Principal	SEG		17.067.676,00	
1215.01.11.07	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Financeiro-Principal	SEG	10.606.972,00		
1215.01.11.17	Contribuição Servidor Ativo Civil - P. Previdenciário-Principal	SEG	6.460.704,00		
1215.01.21.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo-Principal	SEG		714.133,00	
1215.01.21.04	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Financeiro-Principal	SEG	630.117,00		
1215.01.21.14	Contribuição Servidor Inativo Civil-P. Previdenciário-Principal	SEG	84.016,00		
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		1.526.986,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		1.526.986,00	
1221.50.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	FIS		1.526.986,00	
1221.50.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	FIS		1.526.986,00	
1221.50.11.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	FIS	1.526.986,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		20.052.930,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		20.052.930,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		341.471,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		341.471,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		341.471,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	341.471,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	SEG		19.711.459,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	SEG		19.711.459,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	SEG		19.711.459,00	
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	SEG	3.826.183,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		1.280.375,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		1.280.375,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		1.280.375,00	
1999.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		1.280.375,00	
1999.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		1.280.375,00	
1999.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	FIS	1.280.375,00		
7000.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	SEG			29.881.614,00
7200.00.00.00	Contribuições	SEG		29.881.614,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais	SEG		29.881.614,00	
7215.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	SEG		29.881.614,00	
7215.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	SEG		28.786.070,00	
7215.02.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	SEG		28.786.070,00	
7215.02.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Financeiro-Principal	SEG	21.867.820,00		
7215.02.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - P. Previdenciário-Principal	SEG	6.918.250,00		
7215.50.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	SEG		1.095.544,00	
7215.50.11.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	SEG		1.095.544,00	
7215.50.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Financeiro - Principal	SEG	943.372,00		
7215.50.11.11	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - P. Previdenciário - Principal	SEG	152.172,00		
				TOTAL GERAL :	70.523.714,00
				FISCAL :	
				SEGURIDADE :	70.523.714,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado	
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 329.264.604,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	260.298.257,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	68.119.347,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	847.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	118.925,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	252.024.784,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.382.741,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	894.857,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	456.320,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	68.119.347,00
273 - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	637.332,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	783.298,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	847.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	258.501.177,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	1.797.080,00
996 - Operações especiais: outras	847.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	68.119.347,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	328.435.394,00
4 - DESPESA CAPITAL	829.210,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.416.150,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.019.244,00
4 - INVESTIMENTOS	829.210,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	258.740.890,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.621.846,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	1.526.986,00
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17.441.325,00
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	49.933.557,00
TOTAL :	329.264.604,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		13.601.436,00	0,00	13.601.436,00
	FIS	13.601.436,00	0,00	13.601.436,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	13.601.436,00	0,00	13.601.436,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.421.033,00	0,00	2.421.033,00
	FIS	2.421.033,00	0,00	2.421.033,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.421.033,00	0,00	2.421.033,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		19.197.019,00	0,00	19.197.019,00
	FIS	19.197.019,00	0,00	19.197.019,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.197.019,00	0,00	19.197.019,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		173.142.485,00	1.516.986,00	174.659.471,00
	FIS	173.142.485,00	1.516.986,00	174.659.471,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	173.142.485,00	1.516.986,00	174.659.471,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		4.680.752,00	701.989,00	5.382.741,00
	FIS	4.680.752,00	701.989,00	5.382.741,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.680.752,00	701.989,00	5.382.741,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		456.320,00	0,00	456.320,00
	FIS	456.320,00	0,00	456.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	456.320,00	0,00	456.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2854 Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar		637.332,00	0,00	637.332,00
	FIS	637.332,00	0,00	637.332,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	637.332,00	0,00	637.332,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		42.145.825,00	0,00	42.145.825,00
	FIS	42.145.825,00	0,00	42.145.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	42.145.825,00	0,00	42.145.825,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos		118.925,00	0,00	118.925,00
2336 Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		118.925,00	0,00	118.925,00
	FIS	118.925,00	0,00	118.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	118.925,00	0,00	118.925,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2846 Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional		0,00	894.857,00	894.857,00
	FIS	0,00	894.857,00	894.857,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	894.857,00	894.857,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2864 Realização de eventos voltados para a participação da sociedade, membros e servidores		783.298,00	0,00	783.298,00
	FIS	783.298,00	0,00	783.298,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	783.298,00	0,00	783.298,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		12.000,00	835.000,00	847.000,00
	FIS	12.000,00	835.000,00	847.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	835.000,00	847.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		0,00	66.574.882,00	66.574.882,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	66.574.882,00	66.574.882,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	66.574.882,00	66.574.882,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.544.465,00	0,00	1.544.465,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.544.465,00	0,00	1.544.465,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.544.465,00	0,00	1.544.465,00
	TOTAL :	258.740.890,00	70.523.714,00	329.264.604,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							258.501.177,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122					13.601.436,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							13.601.436,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		13.601.436,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122					2.421.033,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.421.033,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.419.516,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000		1.517,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122					19.197.019,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							19.197.019,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		19.187.019,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		10.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122					174.659.471,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							174.659.471,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		173.142.485,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		1.516.986,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126					5.382.741,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							5.382.741,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		4.377.848,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000	302.904,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	701.989,00		
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				456.320,00		
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.								
9900	ESTADO						456.320,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	456.320,00		
0362854	Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar	F	03.273				637.332,00		
	Objetivo: Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.								
9900	ESTADO						637.332,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	637.332,00		
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				42.145.825,00		
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.								
9900	ESTADO						42.145.825,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	42.145.825,00		
405	Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos						1.797.080,00		
	Resguardar o acesso dos cidadãos aos seus direitos Fortalecer a capacidade de gestão e governança da Defensoria Pública								
4052336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.092				118.925,00		
	Objetivo: Reformar, construir e aparelhar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e qualificar o atendimento aos necessitados.								
0600	REGIÃO VI - SUL						118.925,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	88.925,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	30.000,00		
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00 Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00								
4052846	Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional	F	03.128				894.857,00		



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Promover a educação em direitos para a população, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT. REGIÃO VI - SUL						894.857,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	807.636,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	87.221,00
	Produto: Encontros de capacitação Unidade : 30,00						
4052864	Realização de eventos voltados para a participação da sociedade, membros e servidores	F	03.422				783.298,00
	Objetivo: Promover e divulgar mutirões, audiências públicas, encontros regionais, palestras, eventos de promoção da educação em direitos, e demais eventos voltados para a participação da sociedade, membros ou servidores.						
9900	ESTADO						783.298,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	783.298,00
	Produto: Evento realizado Unidade : 90,00						
996	Operações especiais: outras						847.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				847.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						847.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	12.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	25.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1800 0000	200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1801 0000	600.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						68.119.347,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				66.574.882,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						66.574.882,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1800 0000	17.241.325,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1801 0000	49.333.557,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.544.465,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						1.544.465,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	1.544.465,00
Total							329.264.604,00
Fiscal							261.145.257,00
Seguridade							68.119.347,00



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;
- Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;
- Promover e acompanhar as ações de planejamento, o desenvolvimento dos currículos, os programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da escola;
- Realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor, gerando indicadores educacionais e mantendo sistemas de informações;
- Fortalecer a cooperação com os Municípios, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Estado;
- Coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno;
- Definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.131	24/11/95	Lei Complementar.....	756	14/02/23
Lei Federal.....	9.394	20/12/96	Lei Complementar.....	761	03/05/23
Lei Federal.....	12.796	04/04/13	Lei.....	7.040	01/10/98
Lei Federal.....	13.632	06/03/18	Lei.....	7.352	12/12/00
Lei Complementar.....	49	01/10/98	Lei.....	7.573	18/12/01
Lei Complementar.....	50	01/10/98	Lei.....	7.793	05/12/02
Lei Complementar.....	57	22/01/99	Lei.....	7.830	13/12/02
Lei Complementar.....	77	13/12/00	Lei.....	7.982	30/10/03
Lei Complementar.....	91	17/09/01	Lei.....	8.404	29/12/05
Lei Complementar.....	95	03/12/01	Lei.....	9.269	15/12/09
Lei Complementar.....	104	22/01/02	Lei.....	9.597	21/07/11
Lei Complementar.....	117	19/09/02	Lei.....	10.622	24/10/17
Lei Complementar.....	206	29/12/04	Lei.....	11.485	28/07/21
Lei Complementar.....	209	12/01/05	Lei.....	11.820	28/06/22
Lei Complementar.....	211	12/05/05	Lei.....	11.909	31/10/22
Lei Complementar.....	278	06/09/07	Lei.....	12.008	13/01/23
Lei Complementar.....	294	26/12/07	Lei.....	12.010	13/01/23
Lei Complementar.....	314	29/04/08	Decreto.....	972	15/06/21
Lei Complementar.....	323	16/07/08	Decreto.....	1.065	10/08/21
Lei Complementar.....	346	17/03/09	Decreto.....	1.107	15/09/21
Lei Complementar.....	392	12/05/10	Decreto.....	1.497	10/10/22
Lei Complementar.....	442	04/11/11	Decreto.....	256	05/05/23
Lei Complementar.....	446	01/12/11	Decreto.....	282	11/05/23
Lei Complementar.....	472	04/07/12	Decreto.....	330	07/06/23
Lei Complementar.....	493	02/04/13	Decreto.....	39'	08/08/23
Lei Complementar.....	510	11/11/13			
Lei Complementar.....	512	14/11/13			
Lei Complementar.....	518	11/11/13			
Lei Complementar.....	535	07/04/14			
Lei Complementar.....	536	07/04/14			
Lei Complementar.....	612	28/01/19			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	26.785.209,00
	SEG	0,00
1.500.1001 Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	1.579.316.243,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	40.733.955,00
	SEG	247.250.000,00
1.574.0000 Recursos de Operações de Crédito Educação	FIS	109.969.600,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	2.004.055.007,00
	TOTAL FISCAL :	1.756.805.007,00
	TOTAL SEGURIDADE :	247.250.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		3.281.588.030,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		69.317.835,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		69.317.835,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		69.317.835,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		69.317.835,00
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	3.682.772,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	5.370.118,00	
1321.01.01.36	Receita de Aplicação Financeira de Recursos do Fundeb-Principal	FIS	4.213.614,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		3.211.609.152,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		211.003.558,00
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	FIS		183.047.062,00
1714.50.00.00	Transferências do Salário-Educação	FIS		129.689.465,00
1714.50.01.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	FIS		129.689.465,00
1714.50.01.01	Transferências do Salário-Educação-Principal	FIS	129.689.465,00	
1714.52.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	FIS		45.857.597,00
1714.52.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal	FIS		45.857.597,00
1714.52.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE-Principal	FIS	45.857.597,00	
1714.99.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	FIS		7.500.000,00
1714.99.01.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal	FIS		7.500.000,00
1714.99.01.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	FIS	7.500.000,00	
1717.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	FIS		27.956.496,00
1717.51.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	FIS		27.956.496,00
1717.51.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	FIS		27.956.496,00
1717.51.01.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	FIS	27.956.496,00	
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	FIS		3.000.605.594,00
1751.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	FIS		3.000.605.594,00
1751.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	FIS		3.000.605.594,00
1751.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	FIS		3.000.605.594,00
1751.50.01.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal	FIS	2.700.545.035,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		661.043,00
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		227.642,00
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		227.642,00
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		227.642,00
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		242,00
1911.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	242,00	
1911.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		227.400,00
1911.09.03.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	227.400,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		433.401,00
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		433.401,00
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		433.401,00
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		433.401,00
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	433.401,00	
TOTAL GERAL :				3.281.588.030,00
FISCAL :				3.281.588.030,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
TOTAL DA UNIDADE : 5.285.643.037,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	247.250.000,00
012 - EDUCAÇÃO	4.967.539.774,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	70.853.263,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	498.679.007,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.114.382,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	1.200.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	247.250.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.849.895.217,00
362 - ENSINO MEDIO	466.973.475,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	79.461.816,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	44.215.877,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.089.520,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.763.743,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	59.394.355,00
533 - Educação 10 Anos	3.863.159.568,00
534 - Infraestrutura Educacional	1.044.985.851,00
996 - Operações especiais: outras	70.643.263,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	247.250.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	210.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.889.984.053,00
4 - DESPESA CAPITAL	395.658.984,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.554.093.851,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.335.890.202,00
4 - INVESTIMENTOS	395.658.984,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	26.785.209,00
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.579.316.243,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	661.043,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	287.983.955,00
1.540.0000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	304.274.173,00
1.540.1070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.748.106.878,00
1.550.0000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	136.138.230,00
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.829.951,00
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	68.369,00
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.870.118,00
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	31.639.268,00
1.574.0000 - Recursos de Operações de Crédito Educação	109.969.600,00
TOTAL :	5.285.643.037,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2009 Manutenção de ações de informática		27.114.382,00	0,00	27.114.382,00
	FIS	27.114.382,00	0,00	27.114.382,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.954.090,00	0,00	10.954.090,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.160.292,00	0,00	16.160.292,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	FIS	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE		3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	FIS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		26.179.973,00	0,00	26.179.973,00
	FIS	26.179.973,00	0,00	26.179.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	26.179.973,00	0,00	26.179.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
533 Educação 10 Anos				
2900 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos		36.805.570,00	1.444.845,00	38.250.415,00
	FIS	36.805.570,00	1.444.845,00	38.250.415,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	552.581,00	0,00	552.581,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	61.272,00	0,00	61.272,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	35.578.997,00	1.444.845,00	37.023.842,00
2936 Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	93.897.088,00	0,00	93.897.088,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	93.897.088,00	0,00	93.897.088,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	351.022,00	0,00	351.022,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.684.824,00	0,00	89.684.824,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2957 Desenvolvimento da Educação Especial	FIS	27.028.085,00	361.211,00	27.389.296,00
	FIS	27.028.085,00	361.211,00	27.389.296,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	418.491,00	0,00	418.491,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	295.664,00	0,00	295.664,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.357.290,00	361.211,00	23.718.501,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4172 Desenvolvimento do Ensino Fundamental		422.004.243,00	3.069.685.924,00	3.491.690.167,00
	FIS	422.004.243,00	3.069.685.924,00	3.491.690.167,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.974,00	0,00	906.974,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.523.596,00	0,00	4.523.596,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.089.209,00	0,00	1.089.209,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.089.209,00	0,00	1.089.209,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.973,00	0,00	906.973,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	906.974,00	0,00	906.974,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	407.139.470,00	3.069.685.924,00	3.476.825.394,00
4174 Desenvolvimento do Ensino Médio		187.312.567,00	24.620.035,00	211.932.602,00
	FIS	187.312.567,00	24.620.035,00	211.932.602,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	1.075.576,00	1.396.862,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.287,00	1.075.575,00	1.396.862,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.692.285,00	1.571.987,00	4.264.272,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	399.388,00	1.075.575,00	1.474.963,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	399.388,00	1.075.575,00	1.474.963,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	1.075.576,00	1.396.862,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.286,00	0,00	321.286,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	321.287,00	0,00	321.287,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	180.929.930,00	17.670.171,00	198.600.101,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
534 Infraestrutura Educacional				
2895 Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos		8.975.985,00	3.826.396,00	12.802.381,00
	FIS	8.975.985,00	3.826.396,00	12.802.381,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.975.985,00	3.826.396,00	12.802.381,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2897 Alimentação Escolar da Educação Especial		2.244.001,00	956.600,00	3.200.601,00
	FIS	2.244.001,00	956.600,00	3.200.601,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.244.001,00	956.600,00	3.200.601,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2898 Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		60.587.906,00	25.349.873,00	85.937.779,00
	FIS	60.587.906,00	25.349.873,00	85.937.779,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.587.906,00	25.349.873,00	85.937.779,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2899 Alimentação Escolar do Ensino Médio		40.391.937,00	17.218.782,00	57.610.719,00
	FIS	40.391.937,00	17.218.782,00	57.610.719,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	40.391.937,00	17.218.782,00	57.610.719,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4173 Infraestrutura do Ensino Fundamental		193.305.352,00	0,00	193.305.352,00
	FIS	193.305.352,00	0,00	193.305.352,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	650.735,00	0,00	650.735,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.098.500,00	0,00	1.098.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	646.451,00	0,00	646.451,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.002.289,00	0,00	1.002.289,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	11.938.245,00	0,00	11.938.245,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	59.516.162,00	0,00	59.516.162,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.396.263,00	0,00	1.396.263,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	8.767.298,00	0,00	8.767.298,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	364.896,00	0,00	364.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	980.650,00	0,00	980.650,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	364.197,00	0,00	364.197,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	3.116.716,00	0,00	3.116.716,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	103.462.950,00	0,00	103.462.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4175 Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos		28.409.020,00	0,00	28.409.020,00
	FIS	28.409.020,00	0,00	28.409.020,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	81.461,00	0,00	81.461,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	163.944,00	0,00	163.944,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	103.410,00	0,00	103.410,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	196.724,00	0,00	196.724,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.445.084,00	0,00	1.445.084,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	8.408.570,00	0,00	8.408.570,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	186.280,00	0,00	186.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.942.639,00	0,00	1.942.639,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	46.097,00	0,00	46.097,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	135.960,00	0,00	135.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	35.800,00	0,00	35.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	161.774,00	0,00	161.774,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.501.277,00	0,00	15.501.277,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4177 Infraestrutura do Ensino Médio		142.558.312,00	0,00	142.558.312,00
	FIS	142.558.312,00	0,00	142.558.312,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	432.083,00	0,00	432.083,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	815.173,00	0,00	815.173,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	418.791,00	0,00	418.791,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	693.190,00	0,00	693.190,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	10.366.481,00	0,00	10.366.481,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	51.359.950,00	0,00	51.359.950,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.002.130,00	0,00	1.002.130,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	3.734.601,00	0,00	3.734.601,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	236.162,00	0,00	236.162,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	788.937,00	0,00	788.937,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	189.581,00	0,00	189.581,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	2.751.201,00	0,00	2.751.201,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	69.770.032,00	0,00	69.770.032,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4178 Infraestrutura da Educação Especial		9.625.980,00	0,00	9.625.980,00
	FIS	9.625.980,00	0,00	9.625.980,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	33.143,00	0,00	33.143,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	56.419,00	0,00	56.419,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	30.238,00	0,00	30.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	38.291,00	0,00	38.291,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	491.811,00	0,00	491.811,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	4.673.579,00	0,00	4.673.579,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	52.992,00	0,00	52.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	159.231,00	0,00	159.231,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	29.402,00	0,00	29.402,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	34.947,00	0,00	34.947,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	27.378,00	0,00	27.378,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	102.564,00	0,00	102.564,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.895.985,00	0,00	3.895.985,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4179 Transporte Escolar da Educação Especial		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4180 Infraestrutura de Administração e Gestão		373.047.903,00	654.043,00	373.701.946,00
	FIS	373.047.903,00	654.043,00	373.701.946,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	7.563.151,00	0,00	7.563.151,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	4.391.311,00	0,00	4.391.311,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	2.431.728,00	0,00	2.431.728,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	8.093.323,00	0,00	8.093.323,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	8.120.932,00	0,00	8.120.932,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	44.267.703,00	0,00	44.267.703,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	3.677.587,00	0,00	3.677.587,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.886.577,00	0,00	1.886.577,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	3.057.639,00	0,00	3.057.639,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	47.633.518,00	0,00	47.633.518,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.346.810,00	0,00	1.346.810,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	5.229.769,00	0,00	5.229.769,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	235.347.855,00	654.043,00	236.001.898,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
4181 Transporte Escolar do Ensino Fundamental		17.611.141,00	61.350.778,00	78.961.919,00
	FIS	17.611.141,00	61.350.778,00	78.961.919,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.180.000,00	0,00	1.180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.451.141,00	61.350.778,00	64.801.919,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4182 Transporte Escolar do Ensino Médio		12.238.249,00	42.633.593,00	54.871.842,00
	FIS	12.238.249,00	42.633.593,00	54.871.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	820.000,00	0,00	820.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.398.249,00	42.633.593,00	45.031.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		58.707.061,00	1.846.682,00	60.553.743,00
	FIS	58.707.061,00	1.846.682,00	60.553.743,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	58.707.061,00	1.846.682,00	60.553.743,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		10.089.520,00	0,00	10.089.520,00
	FIS	10.089.520,00	0,00	10.089.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	439.520,00	0,00	439.520,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	260.000,00	0,00	260.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.390.000,00	0,00	9.390.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		247.250.000,00	0,00	247.250.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	247.250.000,00	0,00	247.250.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	247.250.000,00	0,00	247.250.000,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		210.000,00	0,00	210.000,00
	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	210.000,00	0,00	210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		2.035.694.275,00	3.249.948.762,00	5.285.643.037,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							59.394.355,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126					27.114.382,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
0600	REGIÃO VI - SUL							10.954.090,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		10.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		10.944.090,00
9900	ESTADO							16.160.292,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		4.800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1001		11.360.292,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122					1.400.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
0600	REGIÃO VI - SUL							100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		100.000,00
9900	ESTADO							1.300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		1.300.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	12.131					1.200.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
0600	REGIÃO VI - SUL							200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		200.000,00
9900	ESTADO							1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		1.000.000,00
0362284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F	12.122					3.500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.						
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	200.000,00
	Produto: Conselho mantido Percentual : 5,70						200.000,00
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	32	1500 1001	3.300.000,00
	Produto: Conselho mantido Percentual : 94,30			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	2.853.048,00
							446.952,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				26.179.973,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	26.179.973,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	16.695.689,00
							9.484.284,00
533	Educação 10 Anos						3.863.159.568,00
	Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e libertadora para o crescimento sustentável de Mato Grosso						
5332900	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	F	12.366				38.250.415,00
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54						61.272,00
0200	REGIÃO II - NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54						61.272,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados						61.272,00



14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 1,54							
0400	REGIÃO IV - LESTE						61.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						61.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
0600	REGIÃO VI - SUL						552.581,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	552.581,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido							
	Percentual : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						61.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						61.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						61.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
1000	REGIÃO X - CENTRO						61.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00	
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,54							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						61.272,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						61.272,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	61.272,00
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,54						
9900	ESTADO						37.023.842,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	35.578.997,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	1.444.845,00
	Produto: Materiais escolares disponibilizados Percentual : 8,00						
	Produto: Formação continuada de professores realizada Percentual : 20,00						
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido Percentual : 8,00						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 10,00						
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado Percentual : 20,00						
	Produto: Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida Percentual : 75,00						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,52						
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 5,00						
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual : 20,00						
	Produto: Uniformes escolares disponibilizados Percentual : 8,00						
5332936	Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	F	12.122				93.897.088,00
	Objetivo: Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,52						
0200	REGIÃO II - NORTE						351.022,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54						
0400	REGIÃO IV - LESTE						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54						
0600	REGIÃO VI - SUL						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	351.022,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
1000	REGIÃO X - CENTRO							351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							351.022,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		351.022,00
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
9900	ESTADO							89.684.824,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		21.882.928,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		65.201.896,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000		2.600.000,00
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 20,00 Produto: Educação escolar do campo desenvolvida Percentual : 20,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 20,00 Produto: Formação continuada de professores realizada Percentual : 20,00							



14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Escolas militares desenvolvidas Percentual : 1,00							
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 20,00							
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 2,00							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30							
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido Percentual : 1,00							
	Produto: Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida Percentual : 25,00							
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado Percentual : 2,00							
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 10,00							
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 5,00							
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual : 5,00							
5332957	Desenvolvimento da Educação Especial	F	12.367					27.389.296,00
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15							
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
0200	REGIÃO II - NORTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15							
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,54							
0400	REGIÃO IV - LESTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida							
	Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,54							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,15							
	Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,54							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida							
	Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,54							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,15							
	Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,54							
0600	REGIÃO VI - SUL							418.491,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		418.491,00
	Produto: Educação especial desenvolvida							
	Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,54							
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido							
	Percentual : 0,50							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,15							
	Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,54							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida							
	Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,54							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0800	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
	REGIÃO VIII - OESTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
0900	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
1000	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
	REGIÃO X - CENTRO							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
1100	Produto: Educação especial desenvolvida Percentual : 6,15 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 1,54 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,15 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,54							
	REGIÃO XI - NOROESTE II							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							295.664,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		295.664,00
	Produto: Educação especial desenvolvida							
	Percentual : 6,15							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,54							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,15							
	Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,54							
9900	ESTADO							23.718.501,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		301.563,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		23.055.727,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000		361.211,00
	Produto: Materiais escolares disponibilizados							
	Percentual : 2,00							
	Produto: Formação continuada de professores realizada							
	Percentual : 20,00							
	Produto: Educação especial desenvolvida							
	Percentual : 6,20							
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado							
	Percentual : 15,00							
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido							
	Percentual : 2,00							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 1,52							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,20							
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido							
	Percentual : 2,50							
	Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,52							
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas							
	Percentual : 20,00							
	Produto: Uniformes escolares disponibilizados							
	Percentual : 2,00							
5334172	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F	12.361					3.491.690.167,00
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							906.974,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		906.974,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida							
	Percentual : 3,08							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 2,30							
	Produto: Alfabetização desenvolvida							
	Percentual : 2,60							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,70						
0200	REGIÃO II - NORTE						906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,60						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,70						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69						
0400	REGIÃO IV - LESTE						906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69						
0600	REGIÃO VI - SUL						4.523.596,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	118.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	4.405.596,00
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00						
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Escolas militares desenvolvidas Percentual : 4,00						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62						
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 4,60						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.089.209,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.089.209,00
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00						
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.089.209,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.089.209,00
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00						
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						
	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62						
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	906.973,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08						
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1000	Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69							
	REGIÃO X - CENTRO							906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		906.973,00
1100	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69							
	REGIÃO XI - NOROESTE II							906.973,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		906.973,00
1200	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,31 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,62 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,69							
	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							906.974,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		906.974,00
9900	ESTADO							3.476.825.394,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1001		193.716.347,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1540 0000		253.291.145,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1540 1070		2.338.088.454,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 1001		60.536.453,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1540 0000		50.983.028,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1540 1070		410.018.424,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	3.330.959,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 1001	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	148.465.711,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	17.304.873,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000	590.000,00	
	Produto: Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20 Percentual : 100,00 Produto: Materiais escolares disponibilizados Percentual : 54,00 Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00 Produto: Educação escolar do campo desenvolvida Percentual : 40,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Formação continuada de professores realizada Percentual : 20,00 Produto: Escolas militares desenvolvidas Percentual : 54,00 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 53,00 Produto: Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96 Percentual : 100,00 Produto: Sistema estruturado de ensino implantado Percentual : 38,00 Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida Percentual : 2,30 Produto: Bem-estar escolar desenvolvido Percentual : 53,00 Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 43,60 Produto: Alfabetização desenvolvida Percentual : 2,60 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 2,70 Produto: Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996 Percentual : 100,00 Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual : 30,00 Produto: Uniformes escolares disponibilizados Percentual : 54,00							
5334174	Desenvolvimento do Ensino Médio	F	12.362				211.932.602,00	
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						321.286,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.286,00	
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE						1.396.862,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000	1.075.576,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.286,00	
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						321.286,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.286,00	
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
0400	REGIÃO IV - LESTE						321.286,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.286,00	
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.396.862,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000	1.075.575,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	321.287,00	
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
0600	REGIÃO VI - SUL						4.264.272,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000	1.571.987,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	82.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	2.610.285,00	
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Escolas militares desenvolvidas							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 3,00 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92 Produto: Acesso e permanência desenvolvido Percentual : 1,25							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							1.474.963,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000		1.075.575,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		399.388,00
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							1.474.963,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000		1.075.575,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		399.388,00
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida Percentual : 10,00 Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 4,16 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							1.396.862,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1569 0000		1.075.576,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		321.286,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Educação em tempo integral desenvolvida Percentual : 4,11 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados Percentual : 1,92							
1000	REGIÃO X - CENTRO							321.286,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		321.286,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida Percentual : 3,08 Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 1,92							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							321.286,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		321.286,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida							
	Percentual : 3,08							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,92							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							321.287,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		321.287,00
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida							
	Percentual : 3,04							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,92							
9900	ESTADO							198.600.101,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		1.375.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		179.144.930,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000		11.749.917,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1569 0000		5.920.254,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000		410.000,00
	Produto: Materiais escolares disponibilizados							
	Percentual : 36,00							
	Produto: Educação escolar quilombola desenvolvida							
	Percentual : 10,00							
	Produto: Educação escolar do campo desenvolvida							
	Percentual : 40,00							
	Produto: Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido							
	Percentual : 100,00							
	Produto: Formação continuada de professores realizada							
	Percentual : 20,00							
	Produto: Educação escolar indígena desenvolvida							
	Percentual : 3,08							
	Produto: Educação em tempo integral desenvolvida							
	Percentual : 20,09							
	Produto: Escolas militares desenvolvidas							
	Percentual : 38,00							
	Produto: Sistema estruturado de ensino implantado							
	Percentual : 25,00							
	Produto: Bem-estar escolar desenvolvido							
	Percentual : 36,00							
	Produto: Avaliação (Avalia MT) desenvolvida							
	Percentual : 10,00							
	Produto: Projetos pedagógicos integrados implantados							
	Percentual : 1,96							
	Produto: Acesso e permanência desenvolvido							
	Percentual : 31,55							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
534	Infraestrutura Educacional						1.044.985.851,00	
	Produto: Línguas estrangeiras desenvolvidas Percentual : 25,00 Produto: Uniformes escolares disponibilizados Percentual : 36,00							
	Disponibilizar infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para a educação de Mato Grosso							
5342895	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	F	12.366				12.802.381,00	
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos							
9900	ESTADO						12.802.381,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	8.966.618,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	3.826.396,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	9.367,00	
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 8,00							
5342897	Alimentação Escolar da Educação Especial	F	12.367				3.200.601,00	
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos							
9900	ESTADO						3.200.601,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.241.832,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	956.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	2.169,00	
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 2,00							
5342898	Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	F	12.361				85.937.779,00	
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos							
9900	ESTADO						85.937.779,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	60.528.508,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	25.349.873,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	59.398,00	
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 54,00							
5342899	Alimentação Escolar do Ensino Médio	F	12.362				57.610.719,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						57.610.719,00
	Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos						
	Produto: Alimentação escolar mantida Percentual : 36,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	40.348.929,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1552 0000	17.218.782,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	43.008,00
5344173	Infraestrutura do Ensino Fundamental	F	12.361				193.305.352,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						650.735,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,13 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06						
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	433.793,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	216.942,00
0200	REGIÃO II - NORTE						1.098.500,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,23 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06						
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	750.435,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	348.065,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						646.451,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,13 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06						
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	432.407,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	214.044,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						1.002.289,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,21						
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	684.957,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	317.332,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							11.938.245,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		1.754.869,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		3.441.858,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		6.741.518,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,52 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 3,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							59.516.162,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		3.095.753,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		41.176.551,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.080.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		14.163.858,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,95 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 34,50							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							1.396.263,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		949.814,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		446.449,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,29 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							8.767.298,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		651.906,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		1.696.898,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		6.418.494,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,20 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 4,50							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							364.896,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		238.258,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		126.638,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,07 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06							
1000	REGIÃO X - CENTRO							980.650,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		677.974,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		302.676,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,21 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							364.197,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		238.033,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		126.164,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,07 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							3.116.716,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		772.301,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		2.344.415,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,23 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,06 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 3,00							
9900	ESTADO							103.462.950,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		59.992.950,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		43.470.000,00
	Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada Percentual : 35,00 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 29,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 12,28 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 4,00							
5344175	Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	F	12.366				28.409.020,00	
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						81.461,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	60.077,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	21.384,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,11 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
0200	REGIÃO II - NORTE						163.944,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	102.710,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	61.234,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,15 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						103.410,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	66.694,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	36.716,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,13 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
0400	REGIÃO IV - LESTE						196.724,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	112.601,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	84.123,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,17 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.445.084,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	272.902,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	160.997,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.011.185,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,19 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,57							
0600	REGIÃO VI - SUL						8.408.570,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	486.972,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	4.591.647,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	160.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	3.169.951,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,13 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 5,13							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						186.280,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	127.197,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	59.083,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,22 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.942.639,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	104.861,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	66.211,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.771.567,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,08 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,57							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						46.097,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	31.656,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	14.441,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,07							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1000	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
	REGIÃO X - CENTRO							135.960,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		94.267,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		41.693,00
1100	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,07							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
	REGIÃO XI - NOROESTE II							35.800,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		28.549,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		7.251,00
1200	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,04							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							161.774,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		87.482,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		74.292,00
9900	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,09							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,50							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,57							
ESTADO							15.501.277,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		9.061.277,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		6.440.000,00
5344177	Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada Percentual : 20,00							
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 3,35							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,00							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 1,16							
Infraestrutura do Ensino Médio		F	12.362					142.558.312,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						432.083,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	290.105,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	141.978,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
0200	REGIÃO II - NORTE						815.173,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	529.926,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	285.247,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,16 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						418.791,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	286.092,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	132.699,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,22 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
0400	REGIÃO IV - LESTE						693.190,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	457.625,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	235.565,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,17 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						10.366.481,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	1.150.163,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	5.316.512,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	3.899.806,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,32 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 2,48							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL						51.359.950,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	2.055.948,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	40.146.948,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	720.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	8.437.054,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,50 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 26,04							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.002.130,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	639.580,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	362.550,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,22 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						3.734.601,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	441.488,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	589.268,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	2.703.845,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,10 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 2,48							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						236.162,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	159.996,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	76.166,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,07 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
1000	REGIÃO X - CENTRO						788.937,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	486.515,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	302.422,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,12 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							189.581,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		128.193,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		61.388,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,09 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							2.751.201,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		480.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		2.271.200,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,10 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 2,24 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 2,48							
9900	ESTADO							69.770.032,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		40.790.032,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		28.980.000,00
	Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada Percentual : 25,00 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 19,44 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 9,12 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 2,52							
5344178	Infraestrutura da Educação Especial	F	12.367					9.625.980,00
	Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							33.143,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		23.311,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		9.832,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,05 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE							56.419,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		30.334,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		26.085,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,10 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							30.238,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		22.434,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		7.804,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,12 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
0400	REGIÃO IV - LESTE							38.291,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		24.864,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		13.427,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,12 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							491.811,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		56.792,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		244.308,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		190.711,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,10 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,10							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.673.579,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		107.968,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		4.055.768,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		40.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		469.843,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,12 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 1,35							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							52.992,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		29.303,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		23.689,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,11 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
0800	REGIÃO VIII - OESTE							159.231,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		25.687,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		81.853,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000		51.691,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,08 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,15							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							29.402,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		22.182,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		7.220,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,05 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
1000	REGIÃO X - CENTRO							34.947,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		23.855,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		11.092,00
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,05 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II							27.378,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	21.571,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	5.807,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,01 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						102.564,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	25.598,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	76.966,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,08 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,12 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,10							
9900	ESTADO						3.895.985,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001	2.285.985,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	1.610.000,00	
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 0,21 Produto: Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada Percentual : 20,00 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,56 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,30							
5344179	Transporte Escolar da Educação Especial	F	12.367				4.000.000,00	
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas							
9900	ESTADO						4.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	4.000.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 8,34							
5344180	Infraestrutura de Administração e Gestão	F	12.122				373.701.946,00	
	Objetivo: Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						7.563.151,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	627.132,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	48.750,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	5.772.593,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.676,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,26 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,32 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0200	REGIÃO II - NORTE						4.391.311,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	3.125.990,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	63.750,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	86.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,34 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,21 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						2.431.728,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	1.198.281,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	46.875,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	71.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.676,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,25 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,21 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0400	REGIÃO IV - LESTE						8.093.323,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	6.843.001,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	48.750,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	86.896,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.676,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,26							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,43							
	Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						8.120.932,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	6.739.985,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	129.375,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	136.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.676,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,69							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,32							
	Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0600	REGIÃO VI - SUL						44.267.703,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	1.775.060,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	165.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	34.650.127,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	100.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	7.577.516,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,88							
	Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 1,00							
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,45							
	Produto: Valorização profissional desenvolvida Percentual : 0,30							
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,76							
	Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.677.587,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	2.394.141,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	76.875,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	91.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,41 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,32 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.886.577,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	645.006,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	45.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	81.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,24 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,32 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						3.057.639,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	1.836.068,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001	45.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	61.896,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,24 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,21 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
1000	REGIÃO X - CENTRO						47.633.518,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001	4.176.237,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001	42.342.606,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1574 0000	1.114.675,00	
	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1100	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 1,00 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
	REGIÃO XI - NOROESTE II							1.346.810,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001		165.239,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1001		66.896,00
1200	Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,21 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,17							
	REGIÃO XII - CENTRO NORTE							5.229.769,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 1001		1.518.130,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1001		80.625,00
9900	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 0,43 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 0,13 Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,43 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 3,13							
	ESTADO							236.001.898,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1001		4.494.342,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 1001		50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001		229.064.245,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		654.043,00
9900	Produto: Implementação das DRE`s realizada Percentual : 96,00 Produto: Gestão escolar desenvolvida Percentual : 39,00 Produto: Gestão do patrimônio realizada Percentual : 3,12 Produto: Valorização profissional desenvolvida Percentual : 99,70 Produto: Gestão estratégica de pessoas implementada Percentual : 100,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1570 0000		1.739.268,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Infraestrutura escolar modernizada Percentual : 0,26 Produto: Gestão integrada desenvolvida Percentual : 62,00							
5344181	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	F	12.361					78.961.919,00
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							1.180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.180.000,00
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0200	REGIÃO II - NORTE							1.180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.180.000,00
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0300	REGIÃO III - NORDESTE							1.180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.180.000,00
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0400	REGIÃO IV - LESTE							1.180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.180.000,00
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							1.180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.180.000,00
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.180.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000		1.180.000,00
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,87							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							1.180.000,00



14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.180.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.180.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.180.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.180.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.180.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	1.180.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
9900	ESTADO						64.801.919,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 1001	147.141,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1550 0000	61.310.440,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1553 0000	40.338,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	3.304.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 42,58							
5344182	Transporte Escolar do Ensino Médio	F	12.362				54.871.842,00	
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0200	REGIÃO II - NORTE						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0400	REGIÃO IV - LESTE						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0600	REGIÃO VI - SUL						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,87							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						820.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Percentual : 0,83							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83						820.000,00	
1000	REGIÃO X - CENTRO			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83						820.000,00	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83						820.000,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	1570 0000	820.000,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 0,83						820.000,00	
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 1001	45.031.842,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1550 0000	102.249,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1553 0000	42.605.562,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	28.031,00	
	Produto: Transporte escolar mantido Percentual : 29,08						2.296.000,00	
996	Operações especiais: outras						70.643.263,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				60.553.743,00	
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1001	60.553.743,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	17.973.106,00	
							7.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	40.733.955,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1550 0000	1.361.382,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1552 0000	478.300,00		
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				10.089.520,00		
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.								
0200	REGIÃO II - NORTE						439.520,00		
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	439.520,00		
0500	REGIÃO V - SUDESTE						260.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	60.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	200.000,00		
9900	ESTADO						9.390.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	4.990.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	1.100.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.800.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	500.000,00		
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						247.250.000,00		
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.								
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				247.250.000,00		
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.								
9900	ESTADO						247.250.000,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0100	247.250.000,00		
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						210.000,00		
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.								
9988003	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta	F	28.846				210.000,00		



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO			1-PES/ENC/SOCIAIS	90		210.000,00
						1500 1001	210.000,00
						Total	5.285.643.037,00
						Fiscal	5.038.393.037,00
						Seguridade	247.250.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira;
- Administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate;
- Administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
- Controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
- Administrar a política estadual de inteligência de segurança pública;
- Administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais;
- Administrar as atividades de perícia oficial e identificação técnica;
- Administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
- Administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;
- Prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais;
- Administrar a política estadual sobre drogas;
- Administrar as ações de prevenção e repressão para a erradicação do trabalho escravo no Estado de Mato Grosso;
- Administrar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	273	11/06/07	Lei.....	8.321	12/05/05
Lei Complementar.....	350	16/04/09	Lei.....	8.332	09.06/05
Lei Complementar.....	367	14/10/09	Lei.....	9.071	24/12/08
Lei Complementar.....	386	05/03/10	Lei.....	9.291	23/12/09
Lei Complementar.....	389	31/03/10	Lei.....	9.678	21/12/11
Lei Complementar.....	391	27/04/10	Lei.....	9.688	28/12/11
Lei Complementar.....	393	18/05/10	Lei.....	9.739	15/05/12
Lei Complementar.....	404	30/06/10	Lei.....	9.844	13/12/12
Lei Complementar.....	407	30/06/10	Lei.....	9.955	23/07/13
Lei Complementar.....	408	01/07/10	Lei.....	9.969	02/08/13
Lei Complementar.....	423	26/05/11	Lei.....	10.035	30/12/13
Lei Complementar.....	436	13/10/11	Lei.....	10.048	07/01/14
Lei Complementar.....	453	20/12/11	Lei.....	10.049	07/01/14
Lei Complementar.....	456	21/12/11	Lei.....	10.142	03/07/14
Lei Complementar.....	457	22/12/11	Lei.....	10.163	15/09/14
Lei Complementar.....	464	08/05/12	Lei.....	10.286	12/06/15
Lei Complementar.....	466	05/06/12	Lei.....	10.575	04/08/17
Lei Complementar.....	473	27/08/12	Lei.....	10.576	04/08/17
Lei Complementar.....	491	11/01/13	Lei.....	10.608	10/10/17
Lei Complementar.....	494	15/04/13	Lei.....	10.959	14/10/19
Lei Complementar.....	498	04/07/13	Lei.....	10.989	12/11/19
Lei Complementar.....	507	16/09/13	Lei.....	11.103	02/04/20
Lei Complementar.....	508	21/10/13	Lei.....	11.104	02/04/20
Lei Complementar.....	509	23/10/13	Lei.....	11.137	15/05/20
Lei Complementar.....	540	03/07/14	Lei.....	11.260	14/12/20
Lei Complementar.....	541	03/07/14	Lei.....	11.508	09/09/21
Lei Complementar.....	555	29/12/14	Lei.....	11.515	17/09/21
Lei Complementar.....	565	13/05/15	Lei.....	11.662	06/01/22
Lei Complementar.....	571	23/10/15	Decreto.....	4.018	22/09/04
Lei Complementar.....	575	12/02/16	Decreto.....	985	07/12/07
Lei Complementar.....	578	11/07/16	Decreto.....	1.416	23/06/08
Lei Complementar.....	580	30/09/16	Decreto.....	2.201	26/10/09
Lei Complementar.....	585	17/01/17	Decreto.....	1.569	22/01/13
Lei Complementar.....	586	17/01/17	Decreto.....	1.676	22/03/13
Lei Complementar.....	597	24/10/17	Decreto.....	839	06/02/17
Lei Complementar.....	603	02/05/18	Decreto.....	1.242	30/10/17
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	1.297	30/11/17
Lei Complementar.....	635	14/10/19	Decreto.....	1.558	25/06/18
Lei Complementar.....	640	31/10/19	Decreto.....	226	21/08/19
Lei Complementar.....	646	02/12/19	Decreto.....	267	17/10/19
Lei Complementar.....	655	10/03/20	Decreto.....	450	13/04/20
Lei Complementar.....	664	19/05/20	Decreto.....	565	15/07/20
Lei Complementar.....	679	04/11/20	Decreto.....	1.080	31/08/21
Lei Complementar.....	691	01/06/21	Decreto.....	1.153	23/10/21
Lei Complementar.....	694	01/07/21	Decreto.....	1.331	29/03/22
Lei Complementar.....	702	02/09/21	Decreto.....	1.332	29/03/22
Lei Complementar.....	713	06/01/22	Decreto.....	1.333	29/03/22
Lei Complementar.....	720	29/03/22	Decreto.....	1.338	04/04/22
Lei Complementar.....	723	01/04/22	Decreto.....	1.419	30/06/22
Lei Complementar.....	724	01/04/22	Decreto.....	49	18/01/23
Lei Complementar.....	732	01/04/22	Decreto.....	56	18/01/23
Lei Complementar.....	735	01/04/22	Decreto.....	460	26/09/23
Lei Complementar.....	736	01/04/22			
Lei Complementar.....	737	04/04/22			
Lei Complementar.....	738	04/04/22			
Lei Complementar.....	749	30/11/22			
Lei Complementar.....	771	31/08/23			





Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	3.772.042.030,00
	SEG	75.927.451,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	389.783.071,00
	SEG	45.764.560,00
	TOTAL GERAL :	4.283.517.112,00
	TOTAL FISCAL :	4.161.825.101,00
	TOTAL SEGURIDADE :	121.692.011,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		345.194.033,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		
1120.00.00.00	Taxas	FIS		18.115.516,00
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		18.115.516,00
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		18.115.516,00
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		18.105.336,00
1121.01.01.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	FIS	1.389.579,00	
1121.01.01.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	FIS	16.668.649,00	
1121.01.02.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Multas e Juros de Mora	FIS		10.180,00
1121.01.02.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	FIS	4.266,00	
1121.01.02.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora	FIS	5.914,00	
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		19.059.961,00
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		19.049.398,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		1.639.971,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		1.639.971,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		1.639.971,00
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	1.455.264,00	
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	350,00	
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		17.409.427,00
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		17.409.427,00
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		17.409.427,00
1329.99.01.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	FIS	20.886,00	
1329.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	FIS	3.355.155,00	
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		10.563,00
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.563,00
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.563,00
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		10.563,00
1339.99.01.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal	FIS	10.563,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		180.857.963,00
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		180.857.963,00
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		180.857.963,00
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		180.857.963,00
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal	FIS		176.545.018,00
1699.99.01.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	FIS	107.444,00	
1699.99.01.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal	FIS	90.003.620,00	
1699.99.01.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual	FIS	86.433.954,00	
1699.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		4.312.945,00
1699.99.03.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa	FIS	4.312.945,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		12.845.930,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		12.845.930,00
1719.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		12.845.930,00
1719.53.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen	FIS		861.251,00
1719.53.01.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	FIS		861.251,00
1719.53.01.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Funpen - Principal	FIS	861.251,00	
1719.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	FIS		11.984.679,00
1719.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades-Principal	FIS		11.984.679,00
1719.99.01.10	Demais Transferências da União-Principal	FIS	11.984.679,00	
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		114.314.663,00
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		16.714.149,00
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		16.714.149,00
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		15.612.320,00
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		14.759.208,00
1911.01.01.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal	FIS	14.759.208,00	
1911.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS		853.112,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública					
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			345.194.033,00
1911.01.02.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora	FIS	853.112,00		
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		1.101.829,00	
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		1.101.829,00	
1911.09.01.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	1.101.829,00		
1930.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	FIS		1.746.007,00	
1931.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	FIS		1.746.007,00	
1931.02.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira	FIS		1.746.007,00	
1931.02.01.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos Por Infrações à Legislação Aduaneira-Principal	FIS		1.746.007,00	
1931.02.01.31	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins-Princi	FIS	1.746.007,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		95.854.507,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		95.854.507,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		95.854.507,00	
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	FIS		95.668.581,00	
1999.99.21.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal	FIS	90.106.416,00		
1999.99.21.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	FIS	5.185.049,00		
1999.99.21.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	377.116,00		
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		115.839,00	
1999.99.23.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa	FIS	72.671,00		
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	43.168,00		
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		70.087,00	
1999.99.24.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	29.446,00		
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	40.641,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			33.580.622,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	FIS		33.580.622,00	
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		33.580.622,00	
2414.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	FIS		8.844.919,00	
2414.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	FIS		8.844.919,00	
2414.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades-Principal	FIS		8.844.919,00	
2414.99.01.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	FIS	4.311.729,00		
2419.00.00.00	Outras Transferências da União	FIS		24.735.703,00	
2419.53.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN	FIS		1.471.311,00	
2419.53.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN-Principal	FIS		1.471.311,00	
2419.53.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional-FUNPEN-Principal	FIS	1.471.311,00		
2419.54.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP	FIS		23.264.392,00	
2419.54.21.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal	FIS		23.264.392,00	
2419.54.21.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública-FNSP-Acordadas-Principal	FIS	23.264.392,00		
TOTAL GERAL :					378.774.655,00
FISCAL :					378.774.655,00
SEGURIDADE :					0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
TOTAL DA UNIDADE : 4.663.828.334,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.352.695.460,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	117.588.341,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	187.800.069,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.744.464,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	19.420.336,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.729.127.462,00
124 - CONTROLE INTERNO	151.781,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	53.094.845,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	35.057.273,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	34.057,00
181 - POLICIAMENTO	476.282.793,00
182 - DEFESA CIVIL	10.471.538,00
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	24.913.363,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.647.325,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	117.588.341,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	139.734,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	182.628.124,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.526.898,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	462.333,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	804.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.478.131,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	3.729.161.519,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	182.628.124,00
519 - Segurança proativa e inteligente	269.781.523,00
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	5.171.945,00
524 - Salvar e proteger	10.471.538,00
531 - Tolerância Zero	343.280.880,00
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	462.333,00
996 - Operações especiais: outras	5.282.131,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	117.588.341,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.423.134.994,00
4 - DESPESA CAPITAL	240.693.340,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.583.503.909,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	262.258,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	839.368.827,00
4 - INVESTIMENTOS	240.493.265,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.075,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.847.969.481,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	128.482,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	435.547.631,00
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	5.065.367,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.212.478,00
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	2.323.617,00
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	4.423.960,00
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	71.813,00
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	5.687.717,00
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	43.619.614,00
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	1.746.007,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	289.696.041,00
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	16.715.757,00
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	5.620.369,00
TOTAL :	4.663.828.334,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	695.688,00	695.688,00
	FIS	0,00	695.688,00	695.688,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	695.688,00	695.688,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		17.383.393,00	138.932,00	17.522.325,00
	FIS	17.383.393,00	138.932,00	17.522.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	17.383.393,00	138.932,00	17.522.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		43.486.930,00	639.179,00	44.126.109,00
	FIS	43.486.930,00	639.179,00	44.126.109,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	43.486.930,00	639.179,00	44.126.109,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		3.438.417.938,00	27.497.630,00	3.465.915.568,00
	FIS	3.438.417.938,00	27.497.630,00	3.465.915.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.438.417.938,00	27.497.630,00	3.465.915.568,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	34.057,00	34.057,00
	FIS	0,00	34.057,00	34.057,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	34.057,00	34.057,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		200.867.772,00	0,00	200.867.772,00
	FIS	200.867.772,00	0,00	200.867.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.867.772,00	0,00	200.867.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação		8.723.465,00	11.144.453,00	19.867.918,00
2736 Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico		8.723.465,00	11.144.453,00	19.867.918,00
	FIS	8.723.465,00	11.144.453,00	19.867.918,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.723.465,00	11.144.453,00	19.867.918,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2737 Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade		16.479.777,00	0,00	16.479.777,00
	FIS	16.479.777,00	0,00	16.479.777,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.479.777,00	0,00	16.479.777,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2746 Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade		123.438.862,00	0,00	123.438.862,00
	FIS	123.438.862,00	0,00	123.438.862,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	123.438.862,00	0,00	123.438.862,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2750 Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade		22.641.567,00	50.000,00	22.691.567,00
	FIS	22.641.567,00	50.000,00	22.691.567,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	22.641.567,00	50.000,00	22.691.567,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2881 Prestação dos serviços de alternativas penais		0,00	150.000,00	150.000,00
	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
519 Segurança proativa e inteligente				
2716 Prestação dos serviços de transporte aéreo		2.736.513,00	14.274.453,00	17.010.966,00
	FIS	2.736.513,00	14.274.453,00	17.010.966,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	965.316,00	0,00	965.316,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.771.197,00	14.274.453,00	16.045.650,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2717 Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública		257.000,00	10.834.820,00	11.091.820,00
	FIS	257.000,00	10.834.820,00	11.091.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	257.000,00	10.834.820,00	11.091.820,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2735 Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica		10.233.611,00	10.914.931,00	21.148.542,00
	FIS	10.233.611,00	10.914.931,00	21.148.542,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.233.611,00	10.914.931,00	16.148.542,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2738 Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo		31.495.877,00	11.519.309,00	43.015.186,00
	FIS	31.495.877,00	11.519.309,00	43.015.186,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	31.495.877,00	11.519.309,00	43.015.186,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2739 Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública		155.555,00	0,00	155.555,00
	FIS	155.555,00	0,00	155.555,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	155.555,00	0,00	155.555,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2756 Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia		72.769,00	79.012,00	151.781,00
	FIS	72.769,00	79.012,00	151.781,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	72.769,00	79.012,00	151.781,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2757 Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública		247.999,00	842.772,00	1.090.771,00
	FIS	247.999,00	842.772,00	1.090.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	247.999,00	842.772,00	1.090.771,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2759 Gestão das atividades integradas em segurança pública		64.000,00	32.646,00	96.646,00
	FIS	64.000,00	32.646,00	96.646,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	64.000,00	32.646,00	96.646,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2760 Prestação dos serviços de investigação criminal		8.469.749,00	32.803.669,00	41.273.418,00
	FIS	8.469.749,00	32.803.669,00	41.273.418,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.469.749,00	32.803.669,00	41.273.418,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2845 Prevenção social à violência e conscientização do público infante-juvenil		1.846.938,00	628.442,00	2.475.380,00
	FIS	1.846.938,00	628.442,00	2.475.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.846.938,00	628.442,00	2.475.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4187 Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis		316.559,00	92.190,00	408.749,00
	FIS	316.559,00	92.190,00	408.749,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	316.559,00	92.190,00	408.749,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4188 Gestão da frota operacional da SESP		5.630.746,00	126.231.963,00	131.862.709,00
	FIS	5.630.746,00	126.231.963,00	131.862.709,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.630.746,00	126.231.963,00	131.862.709,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
520 Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir				
2730 Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei		3.853.670,00	1.068.275,00	4.921.945,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.853.670,00	1.068.275,00	4.921.945,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.853.670,00	1.068.275,00	4.921.945,00
2890 Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
2891 Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
2892 Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00
2911 Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	120.000,00	0,00	120.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	120.000,00	0,00	120.000,00
524 Salvar e proteger				
2715 Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma		319.013,00	199.159,00	518.172,00
	FIS	319.013,00	199.159,00	518.172,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	319.013,00	199.159,00	518.172,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2718 Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	0,00	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2729 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências		4.421.796,00	4.689.283,00	9.111.079,00
	FIS	4.421.796,00	4.689.283,00	9.111.079,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.421.796,00	4.689.283,00	9.111.079,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2840 Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais		471.000,00	171.287,00	642.287,00
	FIS	471.000,00	171.287,00	642.287,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	471.000,00	171.287,00	642.287,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
531 Tolerância Zero				
1346 Ampliação da Política Estadual sobre Drogas		230.512,00	0,00	230.512,00
	FIS	230.512,00	0,00	230.512,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	230.512,00	0,00	230.512,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1417 Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial		9.813.100,00	2.679.000,00	12.492.100,00
	FIS	9.813.100,00	2.679.000,00	12.492.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	6.938.100,00	1.000.000,00	7.938.100,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.875.000,00	1.679.000,00	4.554.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1423 Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime		238.139,00	649.498,00	887.637,00
	FIS	238.139,00	649.498,00	887.637,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	238.139,00	649.498,00	887.637,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1587 Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado		0,00	2.600.008,00	2.600.008,00
	FIS	0,00	2.600.008,00	2.600.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.600.008,00	2.600.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1590 Regionalização da produção da prova científica		89.258,00	920.000,00	1.009.258,00
	FIS	89.258,00	920.000,00	1.009.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.258,00	920.000,00	1.009.258,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social		9.517.683,00	905.969,00	10.423.652,00
	FIS	9.517.683,00	905.969,00	10.423.652,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.517.683,00	905.969,00	10.423.652,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2725 Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social		85.000,00	54.734,00	139.734,00
	FIS	85.000,00	54.734,00	139.734,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	54.734,00	139.734,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2740 Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública		22.653.836,00	30.441.009,00	53.094.845,00
	FIS	22.653.836,00	30.441.009,00	53.094.845,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.573.385,00	0,00	10.573.385,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.080.451,00	30.441.009,00	42.521.460,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2780 Intensificação das ações integradas em segurança pública		2.276.334,00	13.526,00	2.289.860,00
	FIS	2.276.334,00	13.526,00	2.289.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.276.334,00	13.526,00	2.289.860,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2839 Expansão da operação lei seca		77.256,00	0,00	77.256,00
	FIS	77.256,00	0,00	77.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	77.256,00	0,00	77.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2841 Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social		49.059.175,00	13.461.754,00	62.520.929,00
	FIS	49.059.175,00	13.461.754,00	62.520.929,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	45.078.022,00	13.196.698,00	58.274.720,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.981.153,00	265.056,00	4.246.209,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2844 Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		0,00	19.035.993,00	19.035.993,00
	FIS	0,00	19.035.993,00	19.035.993,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	3.758.537,00	3.758.537,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.277.456,00	15.277.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3401 Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social		126.004.463,00	5.687.717,00	131.692.180,00
	FIS	126.004.463,00	5.687.717,00	131.692.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	10.156.157,00	0,00	10.156.157,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.889.919,00	5.687.717,00	9.577.636,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	91.057.832,00	0,00	91.057.832,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	13.325.148,00	0,00	13.325.148,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	3.216.641,00	0,00	3.216.641,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	1.358.766,00	0,00	1.358.766,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3405 Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social		0,00	24.583.621,00	24.583.621,00
	FIS	0,00	24.583.621,00	24.583.621,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	24.583.621,00	24.583.621,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3406 Implementação do Vigia Mais MT		7.171.688,00	5.941.783,00	13.113.471,00
	FIS	7.171.688,00	5.941.783,00	13.113.471,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	7.171.688,00	5.941.783,00	13.113.471,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4193 Gestão estratégica para resultados na segurança pública		177.411,00	206.932,00	384.343,00
	FIS	177.411,00	206.932,00	384.343,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	177.411,00	206.932,00	384.343,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4194 Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher		955.549,00	46.000,00	1.001.549,00
	FIS	955.549,00	46.000,00	1.001.549,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	197.406,00	0,00	197.406,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	758.143,00	46.000,00	804.143,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4195 Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado		6.252.923,00	1.401.009,00	7.653.932,00
	FIS	6.252.923,00	1.401.009,00	7.653.932,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	6.252.923,00	1.401.009,00	7.653.932,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4196 Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social		0,00	50.000,00	50.000,00
	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	50.000,00	50.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações especiais: serviços da dívida interna				
8028 Amortização e encargos da dívida interna		0,00	462.333,00	462.333,00
	FIS	0,00	462.333,00	462.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	462.333,00	462.333,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	4.478.131,00	4.478.131,00
	FIS	0,00	4.478.131,00	4.478.131,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.478.131,00	4.478.131,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		804.000,00	0,00	804.000,00
	FIS	804.000,00	0,00	804.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	804.000,00	0,00	804.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		117.588.341,00	0,00	117.588.341,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	117.588.341,00	0,00	117.588.341,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	117.588.341,00	0,00	117.588.341,00
	TOTAL :	4.295.477.167,00	368.351.167,00	4.663.828.334,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							3.729.161.519,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122					695.688,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							695.688,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		695.688,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122					17.522.325,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							17.522.325,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		17.383.393,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		138.932,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122					44.126.109,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							44.126.109,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		43.486.930,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		639.179,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122					3.465.915.568,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							3.465.915.568,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		2.999.849.189,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		27.497.630,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		438.568.749,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131					34.057,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							34.057,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	34.057,00	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				200.867.772,00	
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO						200.867.772,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	188.329.144,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	12.148.129,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	390.499,00	
509	Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação						182.628.124,00	
	Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.							
	Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade							
	Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena							
5092736	Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico	F	14.421				19.867.918,00	
	Objetivo: Promover o cumprimento de pena e demais medidas exaradas pelo Poder Judiciário através do monitoramento eletrônico.							
9900	ESTADO						19.867.918,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.748.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	6.975.465,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	11.094.453,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	50.000,00	
	Produto: Pessoa monitorada eletronicamente							
	Unidade : 11.800,00							
5092737	Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	F	14.421				16.479.777,00	
	Objetivo: Prover a assistência à saúde às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.							
9900	ESTADO						16.479.777,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	479.777,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	16.000.000,00	
	Produto: Atendimento realizado							
	Unidade : 237.000,00							
5092746	Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	F	14.421				123.438.862,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Prover alimentação às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário. ESTADO						123.438.862,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	122.638.862,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 21.100,00						
5092750	Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	F	14.421				22.691.567,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento das penas de privação de liberdade.						
9900	ESTADO						22.691.567,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	14.741.189,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	7.804.619,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	95.759,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	50.000,00
	Produto: Pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade atendida Unidade : 21.100,00						
5092881	Prestação dos serviços de alternativas penais	F	14.421				150.000,00
	Objetivo: Contribuir para diminuição da população carcerária.						
9900	ESTADO						150.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	50.000,00
	Produto: Pessoa em alternativa penal atendida Unidade : 600,00						
519	Segurança proativa e inteligente						269.781.523,00
	Proteger o cidadão com foco na prevenção criminal e repressão qualificada.						
5192716	Prestação dos serviços de transporte aéreo	F	06.181				17.010.966,00
	Objetivo: Prover transporte aéreo em apoio aos serviços de segurança pública os demais órgãos estaduais e federais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						965.316,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	965.316,00
	Produto: Transporte aéreo realizado Quilômetro/voo (Km/voo) : 90.000,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							16.045.650,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.711.197,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		60.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		14.274.453,00
	Produto: Transporte aéreo realizado Quilômetro/voo (Km/voo) : 200.000,00 Produto: Operação realizada Hora/voo : 1.000,00							
5192717	Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	F	06.181					11.091.820,00
	Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública à população.							
9900	ESTADO							11.091.820,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		257.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		10.834.820,00
	Produto: Atendimento imediato realizado Unidade : 608.334,00							
5192735	Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	F	06.183					21.148.542,00
	Objetivo: Analisar vestígios para elucidação de crimes e realizar a identificação civil e criminal do cidadão mato-grossense.							
0600	REGIÃO VI - SUL							5.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		5.000.000,00
	Produto: Laudo Pericial emitido Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							16.148.542,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		3.660.810,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		572.801,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		10.914.931,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		1.000.000,00
	Produto: Documento de identificação emitido Unidade : 420.000,00 Produto: Laudo Pericial emitido Unidade : 60.000,00							
5192738	Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	F	06.181					43.015.186,00
	Objetivo: Manter a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.							
9900	ESTADO							43.015.186,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	27.520.736,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	3.650.561,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	164.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 3110	160.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	11.519.309,00
	Produto: Ocorrência registrada e TCO registrado Unidade : 72.819,00 Produto: Ações e operações realizadas Unidade : 8.500,00						
5192739	Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública	F	06.183				155.555,00
	Objetivo: Produzir conhecimentos de inteligência para áreas estratégicas e finalísticas.						
9900	ESTADO						155.555,00
	Produto: Anuário estatístico produzido Unidade : 1,00 Produto: Documento de inteligência disponibilizado Unidade : 1.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	155.555,00
5192756	Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia	F	06.124				151.781,00
	Objetivo: Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública.						
9900	ESTADO						151.781,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	42.842,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	29.927,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	79.012,00
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado Unidade : 1.978,00						
5192757	Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública	F	06.181				1.090.771,00
	Objetivo: Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade.						
9900	ESTADO						1.090.771,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	247.999,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	842.772,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 3,00 Produto: Atendimento realizado Unidade : 16.700,00 Produto: Evento realizado						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 50,00							
5192759	Gestão das atividades integradas em segurança pública	F	06.181					96.646,00
	Objetivo: Fomentar a integração entre órgãos de segurança pública e os integrantes do Sistema de Justiça.							
9900	ESTADO							96.646,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		64.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		32.646,00
	Produto: Parceria firmada Unidade : 8,00 Produto: Reunião realizada Unidade : 72,00 Produto: Operação realizada Unidade : 90,00							
5192760	Prestação dos serviços de investigação criminal	F	06.181					41.273.418,00
	Objetivo: Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.							
9900	ESTADO							41.273.418,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		6.602.249,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		1.867.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		32.803.669,00
	Produto: Boletim de ocorrência registrado Unidade : 290.000,00 Produto: Flagrante lavrado Unidade : 20.000,00 Produto: Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos Unidade : 39.000,00							
5192845	Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	F	06.243					2.475.380,00
	Objetivo: Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.							
9900	ESTADO							2.475.380,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.846.938,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		628.442,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 629.549,00							
5194187	Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	F	06.422					408.749,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						408.749,00
	Objetivo: Atender pessoas em situação de ameaça e de vulnerabilidade, vítimas de violência, entre outros casos, os relacionadas à organizações criminosas, ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e ao crime de homofobia.						
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 395,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	274.146,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000	42.413,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	92.190,00
5194188	Gestão da frota operacional da SESP	F	06.181				131.862.709,00
	Objetivo: Prover veículos operacionais para prestação dos serviços de segurança pública e defesa social.						
9900	ESTADO						131.862.709,00
	Produto: Frota gerida Unidade : 7,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.191.023,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.439.723,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	114.780.340,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	11.422.313,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000	29.310,00
520	Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinsrer						5.171.945,00
	Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei						
5202730	Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	S	14.243				4.921.945,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de internação						
9900	ESTADO						4.921.945,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 600,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.461.545,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	392.125,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.068.275,00
5202890	Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	S	14.243				50.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Reduzir a reincidência no ato infracional e aumentar a reintegração social de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo ESTADO							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		50.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 650,00							
5202891	Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto	S	14.243					50.000,00
	Objetivo: Assegurar a resposta do Poder Público aos atos infracionais de menor gravidade praticados por adolescentes.							
9900	ESTADO							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		50.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 20,00							
5202892	Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	S	14.243					30.000,00
	Objetivo: Contribuir para inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no mercado de trabalho.							
9900	ESTADO							30.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		30.000,00
	Produto: Adolescente capacitado Unidade : 200,00							
5202911	Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	S	14.243					120.000,00
	Objetivo: Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade.							
9900	ESTADO							120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		120.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 50,00							
524	Salvar e proteger							10.471.538,00
	Prevenir e mitigar os sinistros, desastres e calamidades públicas Reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos							
5242715	Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma	F	06.182					518.172,00
	Objetivo: Prover o socorro imediato às vítimas de trauma.							
9900	ESTADO							518.172,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	319.013,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	199.159,00
	Produto: Atendimento pré-hospitalar realizado Unidade : 36.370,00						
5242718	Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações	F	06.182				200.000,00
	Objetivo: Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações.						
9900	ESTADO						200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	200.000,00
	Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico emitido Unidade : 33.636,00						
5242729	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências	F	06.182				9.111.079,00
	Objetivo: Salvar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.						
9900	ESTADO						9.111.079,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.397.173,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	24.623,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	30.490,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	4.658.793,00
	Produto: Atendimento realizado em ocorrências de atividade comunitária Unidade : 9.351,00						
	Produto: Atendimento realizado em ocorrências de produtos perigosos Unidade : 491,00						
	Produto: Atendimento realizado em ocorrências de incêndios urbanos Unidade : 6.007,00						
	Produto: Atendimento realizado em ocorrências de busca e salvamento Unidade : 8.199,00						
5242840	Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais	F	06.182				642.287,00
	Objetivo: Evitar a expansão da área queimada e danos ao patrimônio durante a Temporada de Incêndio Florestal (TIF).						
9900	ESTADO						642.287,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	471.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	171.287,00
	Produto: Atendimento realizado por instrumento de resposta temporário Unidade : 110,00						
	Produto: Área fiscalizada Hectare (ha) : 35.000,00						
531	Tolerância Zero						343.280.880,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5311346	Reduzir a criminalidade letal e violenta Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social Ampliação da Política Estadual sobre Drogas	F	06.422					230.512,00
9900	ESTADO							230.512,00
	Objetivo: Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas.			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		230.512,00
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 10,00 Produto: Plano elaborado Unidade : 2,00 Produto: Conselho municipal sobre Drogas implantado Unidade : 4,00							
5311417	Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial	F	06.181					12.492.100,00
0600	REGIÃO VI - SUL							7.938.100,00
	Objetivo: Ampliar as funcionalidades dos sistemas de investigação policial, gestão cartorária e administrativa.			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.000.000,00
	Produto: Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado Unidade : 7,00			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100		6.938.100,00
9900	ESTADO							4.554.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		2.875.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.679.000,00
	Produto: Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado Unidade : 6,00							
5311423	Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime	F	06.422					887.637,00
9900	ESTADO							887.637,00
	Objetivo: Ampliar o financiamento da política de repressão à criminalidade.			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		238.139,00
	Produto: Leilão realizado Unidade : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		649.498,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5311587	Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado Objetivo: Prover a segurança no trafego de dados e voz e integrar as comunicações entre as instituições de segurança pública e defesa social.	F	06.183					2.600.008,00
0600	REGIÃO VI - SUL							2.600.008,00
	Produto: Estrutura de radiocomunicação digital implantada Unidade : 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.600.008,00
5311590	Regionalização da produção da prova científica Objetivo: Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal	F	06.183					1.009.258,00
9900	ESTADO							1.009.258,00
	Produto: Exame definitivo de drogas realizado Unidade : 10.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		89.258,00
	Produto: Atendimento de Medicina Legal realizados no interior Unidade : 22.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		920.000,00
5312722	Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores de segurança pública e defesa social.	F	06.128					10.423.652,00
9900	ESTADO							10.423.652,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 63,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		9.242.458,00
	Produto: Formação realizada Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		75.225,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		855.969,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247		50.000,00
5312725	Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social Objetivo: Promover a saúde, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento e a valorização dos servidores de segurança pública e defesa social.	F	06.331					139.734,00
9900	ESTADO							139.734,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	85.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	29.326,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	25.408,00	
	Produto: Ação de qualidade de vida promovida Unidade : 3,00							
5312740	Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	F	06.126				53.094.845,00	
	Objetivo: Qualificar os serviços de segurança pública e defesa social com o uso de tecnologia da informação.							
0600	REGIÃO VI - SUL						10.573.385,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	200.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	10.373.385,00	
	Produto: Projeto implementado Unidade : 3,00 Produto: Serviço de desenvolvimento de software entregue Unidade : 2,00 Produto: Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue Unidade : 2,00							
9900	ESTADO						42.521.460,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	2.371.044,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	7.559.407,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	24.575.200,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0100	2.150.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1759 0000	5.865.809,00	
	Produto: Projeto implementado Unidade : 5,00 Produto: Serviço de desenvolvimento de software entregue Unidade : 1,00 Produto: Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue Unidade : 2,00							
5312780	Intensificação das ações integradas em segurança pública	F	06.181				2.289.860,00	
	Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas.							
9900	ESTADO						2.289.860,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.276.334,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	13.526,00	
	Produto: Operação realizada Unidade : 90,00							
5312839	Expansão da operação lei seca	F	06.181				77.256,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							77.256,00
	Objetivo: Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas.							
	Produto: Operação realizada Unidade : 340,00							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		77.256,00
5312841	Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	F	06.181					62.520.929,00
	Objetivo: Prover materiais e equipamentos adequados à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.							
0600	REGIÃO VI - SUL							58.274.720,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		490.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		14.538,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100		33.775.858,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0196		5.014.713,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000		4.341.435,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3110		2.032.231,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 3120		4.423.960,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000		71.813,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1755 0000		1.746.007,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0247		5.364.165,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 28,00							
9900	ESTADO							4.246.209,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		3.836.458,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		13.749,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 3110		130.946,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		265.056,00
	Produto: Unidade aparelhada Unidade : 1,00							
5312844	Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	F	06.121					19.035.993,00
	Objetivo: Contribuir para o alcance das metas estabelecidas para a segurança pública e defesa social.							
0600	REGIÃO VI - SUL							3.758.537,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	3.758.537,00
	Produto: Projeto implementado Percentual : 20,00						
9900	ESTADO						15.277.456,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1713 0000	15.277.456,00
	Produto: Projeto implementado Percentual : 20,00						
5313401	Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	F	06.181				131.692.180,00
	Objetivo: Prover infraestrutura adequada à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.						
0400	REGIÃO IV - LESTE						10.156.157,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	4.700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	3.818.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.638.157,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 3,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						9.577.636,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	2.279.955,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.609.964,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1712 0000	5.687.717,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 2,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						91.057.832,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	48.181.220,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	42.876.612,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 8,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 2,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 10,00 Produto: Projeto elaborado Unidade : 2,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						13.325.148,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	13.325.148,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 4,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						3.216.641,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	3.216.641,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.358.766,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.358.766,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						3.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	3.000.000,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00						
5313405	Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social	F	06.128				24.583.621,00
	Objetivo: Integrar as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores de segurança pública e defesa social.						
0600	REGIÃO VI - SUL						24.583.621,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1713 0000	24.583.621,00
	Produto: Unidade implementada Unidade : 1,00						
5313406	Implementação do Vigia Mais MT	F	06.181				13.113.471,00
	Objetivo: Promover o cercamento digital do território mato-grossense.						
0600	REGIÃO VI - SUL						13.113.471,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.171.688,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	5.941.783,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	6.000.000,00
	Produto: Câmera instalada Unidade : 71,00						
5314193	Gestão estratégica para resultados na segurança pública	F	06.121				384.343,00
	Objetivo: Aperfeiçoar a governança e a gestão da SESP.						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						384.343,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	177.411,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	76.691,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	130.241,00
	Produto: Relatório expedido Unidade : 10,00 Produto: Plano revisado Unidade : 2,00 Produto: Reunião de monitoramento realizada Unidade : 108,00 Produto: Processo Mapeado Percentual : 20,00 Produto: Plano elaborado Unidade : 3,00						
5314194	Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	F	06.181				1.001.549,00
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.						
0600	REGIÃO VI - SUL						197.406,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	197.406,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1.068,00						
9900	ESTADO						804.143,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	258.143,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	46.000,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 22.000,00						
5314195	Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	F	06.181				7.653.932,00
	Objetivo: Promover a prevenção e repressão de crimes transfronteiriços.						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						7.653.932,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	6.252.923,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	1.401.009,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 60,00						
5314196	Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social	F	06.128				50.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Recompôr e ampliar o quadro de pessoal das carreiras de segurança pública e defesa social.						
9900	ESTADO						50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	50.000,00
	Produto: Concurso realizado Unidade : 1,00						
994	Operações especiais: serviços da dívida interna						462.333,00
	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
9948028	Amortização e encargos da dívida interna	F	28.843				462.333,00
	Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.						
9900	ESTADO						462.333,00
				2-JUR/ENC/DIV	90	1759 0000	262.258,00
				6-AMORT/DIVIDA	90	1759 0000	200.075,00
996	Operações especiais: outras						5.282.131,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				4.478.131,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						4.478.131,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.791,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0196	50.654,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	4.130.685,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0217	238.797,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0247	56.204,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				804.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						804.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	554.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						117.588.341,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9978040	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes. Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				117.588.341,00
9900	ESTADO						117.588.341,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	72.215.906,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0100	45.372.435,00
Total							4.663.828.334,00
Fiscal							4.541.068.048,00
Seguridade							122.760.286,00



FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:**

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;
- Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
- Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito;
- Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
- Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	291	26/12/07	Decreto.....	1.478	29/07/08
Lei Complementar.....	485	07/01/13	Decreto	1.513	13/08/08
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto	1.609	07/02/13
Lei	11.458	13/07/21	Decreto.....	263	05/05/23
Lei	11.797	09/06/22	Decreto.....	377	26/07/23



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	11.852.220,00
	SEG	0,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	3.616.199,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	15.468.419,00
	TOTAL FISCAL :	15.468.419,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			314.359,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		314.359,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		314.359,00	
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		314.359,00	
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		314.359,00	
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		314.359,00	
1611.01.01.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal	FIS	314.359,00		
				TOTAL GERAL :	314.359,00
				FISCAL :	314.359,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	
TOTAL DA UNIDADE : 15.782.778,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	15.687.774,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	95.004,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.295.034,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	137.740,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	80.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	3.175.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	95.004,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	12.512.774,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	3.175.000,00
996 - Operações especiais: outras	95.004,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	14.654.778,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.128.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.521.772,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.133.006,00
4 - INVESTIMENTOS	1.128.000,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.852.220,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	314.359,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	3.616.199,00
TOTAL :	
	15.782.778,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		451.400,00	0,00	451.400,00
	FIS	451.400,00	0,00	451.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	451.400,00	0,00	451.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		1.202.508,00	0,00	1.202.508,00
	FIS	1.202.508,00	0,00	1.202.508,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.202.508,00	0,00	1.202.508,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		9.521.772,00	0,00	9.521.772,00
	FIS	9.521.772,00	0,00	9.521.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.521.772,00	0,00	9.521.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		137.740,00	0,00	137.740,00
	FIS	137.740,00	0,00	137.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	137.740,00	0,00	137.740,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		80.000,00	0,00	80.000,00
	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		804.995,00	314.359,00	1.119.354,00
	FIS	804.995,00	314.359,00	1.119.354,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	804.995,00	314.359,00	1.119.354,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação				
2763 Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário		2.544.689,00	0,00	2.544.689,00
	FIS	2.544.689,00	0,00	2.544.689,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	54.868,00	0,00	54.868,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.019.821,00	0,00	1.019.821,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2856 Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares		630.311,00	0,00	630.311,00
	FIS	630.311,00	0,00	630.311,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	630.311,00	0,00	630.311,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		95.004,00	0,00	95.004,00
	FIS	95.004,00	0,00	95.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.004,00	0,00	95.004,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	15.468.419,00	314.359,00	15.782.778,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							12.512.774,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	14.122					451.400,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							451.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		451.400,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	14.122					1.202.508,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							1.202.508,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.144.508,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		58.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	14.122					9.521.772,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							9.521.772,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		8.111.580,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		1.410.192,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	14.126					137.740,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							137.740,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		137.740,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	14.131					80.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							80.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		80.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	14.122					1.119.354,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							1.119.354,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		363.796,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		314.359,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		441.199,00
509	Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação							3.175.000,00
	Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.							
	Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade							
	Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena							
5092763	Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	F	14.421					2.544.689,00
	Objetivo: Promover acesso ao trabalho, educação e acesso às redes de cidadania às pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário.							
0500	REGIÃO V - SUDESTE							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		50.000,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho							
	Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.370.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100		1.070.000,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho							
	Unidade : 100,00							
	Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculada na educação básica e superior							
	Unidade : 100,00							
	Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculado na educação profissional							
	Unidade : 100,00							
	Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho							
	Unidade : 100,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE							50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		50.000,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 20,00 Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade : 100,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	54.868,00	54.868,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade : 1,00							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.019.821,00	1.019.821,00
	Produto: Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade : 100,00 Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculada na educação básica e superior Unidade : 100,00 Produto: Pessoa privada de liberdade matriculada na educação profissional Unidade : 100,00 Produto: Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho Unidade : 100,00							
5092856	Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares	F	14.421					630.311,00
	Objetivo: Promover o acesso dos pré-egresso e egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às redes de cidadania.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	630.311,00	630.311,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100,00							
996	Operações especiais: outras							95.004,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					95.004,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	95.004,00	95.004,00
							Total	15.782.778,00
							Fiscal	15.782.778,00
							Seguridade	0,00



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;
- Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;
- Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;
- Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;
- Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;
- Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
- Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;
- Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de
- Arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
- Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;
- Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei.....	9.073	24/12/08
Lei Complementar.....	445	30/11/11	Lei	9.665	13/12/11
Lei Complementar.....	505	05/09/13	Lei	10.299	13/06/15
Lei Complementar.....	537	30/04/14	Lei.....	10.914	01/07/19
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Lei.....	11.729	05/04/22
Lei Complementar.....	640	31/10/19	Lei.....	11.994	09/01/22
Lei Complementar.....	644	28/11/19	Lei.....	12.126	19/05/23
Lei.....	3.844	13/04/77	Decreto.....	367	07/07/23
Lei.....	4.473	28/05/82			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	6.500.000,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	6.500.000,00
	TOTAL FISCAL :	6.500.000,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública						
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes		FIS			319.380.789,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		FIS		1.160.580,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários		FIS		1.160.580,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária		FIS		1.160.580,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		FIS		1.160.580,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal		FIS		1.160.580,00	
1321.01.01.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários - Vinculados a DRE-Principal		FIS	743.531,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços		FIS		307.668.844,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços		FIS		307.668.844,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços		FIS		307.668.844,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços		FIS		307.668.844,00	
1699.99.01.00	Outros Serviços-Principal		FIS		301.107.072,00	
1699.99.01.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		FIS	155.560.246,00		
1699.99.01.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		FIS	137.494.197,00		
1699.99.01.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		FIS	8.036.321,00		
1699.99.01.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		FIS	16.308,00		
1699.99.03.00	Outros Serviços-Dívida Ativa		FIS		6.561.772,00	
1699.99.03.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		FIS	6.561.772,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes		FIS		3.171.405,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		FIS		3.171.405,00	
1741.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		FIS		3.171.405,00	
1741.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		FIS		3.171.405,00	
1741.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal		FIS		3.171.405,00	
1741.99.01.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal		FIS	3.171.405,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		FIS		7.379.960,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais		FIS		7.379.960,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais		FIS		7.379.960,00	
1911.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		FIS		7.379.960,00	
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal		FIS		7.197.613,00	
1911.01.01.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		FIS	6.887.387,00		
1911.01.01.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		FIS	309.562,00		
1911.01.01.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		FIS	664,00		
1911.01.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora		FIS		182.347,00	
1911.01.02.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		FIS	182.347,00		
					TOTAL GERAL :	319.380.789,00
					FISCAL :	319.380.789,00
					SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
TOTAL DA UNIDADE : 325.880.789,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
006 - SEGURANÇA PÚBLICA	312.901.145,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.498.644,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.481.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.038.730,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	41.491.559,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.811.791,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.071.782,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	138.000,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	78.373,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	6.498.644,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	7.000.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	270.910,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	500.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.981.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	226.756.012,00
506 - Promoção da Segurança Viária	86.145.133,00
996 - Operações especiais: outras	3.780.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	6.498.644,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	2.701.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	300.708.242,00
4 - DESPESA CAPITAL	25.172.547,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.027.022,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.681.220,00
4 - INVESTIMENTOS	25.172.547,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.500.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	308.412.375,00
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	3.588.454,00
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	7.379.960,00
TOTAL :	325.880.789,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	301.887,00	301.887,00
	FIS	0,00	301.887,00	301.887,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	301.887,00	301.887,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	37.085.762,00	37.085.762,00
	FIS	0,00	37.085.762,00	37.085.762,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	37.085.762,00	37.085.762,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		0,00	3.097.436,00	3.097.436,00
	FIS	0,00	3.097.436,00	3.097.436,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.097.436,00	3.097.436,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	21.947.208,00	21.947.208,00
	FIS	0,00	21.947.208,00	21.947.208,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	21.947.208,00	21.947.208,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	148.528.378,00	148.528.378,00
	FIS	0,00	148.528.378,00	148.528.378,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	148.528.378,00	148.528.378,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		0,00	8.918.411,00	8.918.411,00
	FIS	0,00	8.918.411,00	8.918.411,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.918.411,00	8.918.411,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	78.930,00	78.930,00
	FIS	0,00	78.930,00	78.930,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	78.930,00	78.930,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	138.000,00	138.000,00
	FIS	0,00	138.000,00	138.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	138.000,00	138.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		0,00	6.660.000,00	6.660.000,00
	FIS	0,00	6.660.000,00	6.660.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.660.000,00	6.660.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
506 Promoção da Segurança Viária				
1807 Implantação do Projeto CNH Social		6.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
	FIS	6.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.000.000,00	1.000.000,00	7.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1814 Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso		0,00	324.970,00	324.970,00
	FIS	0,00	324.970,00	324.970,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	324.970,00	324.970,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
2388 Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.		0,00	26.933.510,00	26.933.510,00
	FIS	0,00	26.933.510,00	26.933.510,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	1.137.000,00	1.137.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	800.000,00	800.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	4.650.000,00	4.650.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	6.400.000,00	6.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	658.356,00	658.356,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	459.238,00	459.238,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.028.916,00	10.028.916,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2389 Segurança e controle dos processos e serviços		0,00	742.342,00	742.342,00
	FIS	0,00	742.342,00	742.342,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	742.342,00	742.342,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2865 Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito		0,00	930.069,00	930.069,00
	FIS	0,00	930.069,00	930.069,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.800,00	1.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	928.269,00	928.269,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2873 Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito		0,00	653.098,00	653.098,00
	FIS	0,00	653.098,00	653.098,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.001,00	1.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	652.097,00	652.097,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2874 Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito		0,00	21.408.427,00	21.408.427,00
	FIS	0,00	21.408.427,00	21.408.427,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	700.000,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.708.427,00	20.708.427,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2876 Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores		0,00	1.587.001,00	1.587.001,00
	FIS	0,00	1.587.001,00	1.587.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	97.599,00	97.599,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.489.402,00	1.489.402,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2883 Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos		0,00	15.845.652,00	15.845.652,00
	FIS	0,00	15.845.652,00	15.845.652,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	15.845.652,00	15.845.652,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2884 Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.071.782,00	3.071.782,00
	FIS	0,00	3.071.782,00	3.071.782,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.781.782,00	1.781.782,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
4510 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade		0,00	405.619,00	405.619,00
	FIS	0,00	405.619,00	405.619,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	405.619,00	405.619,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
4511 Modernização e ampliação da tecnologia da informação		0,00	6.893.380,00	6.893.380,00
	FIS	0,00	6.893.380,00	6.893.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	4.893.380,00	4.893.380,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
4539 Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade		0,00	78.373,00	78.373,00
	FIS	0,00	78.373,00	78.373,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	68.373,00	68.373,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
4540 Execução de Ações para Agenda A3P		0,00	270.910,00	270.910,00
	FIS	0,00	270.910,00	270.910,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	270.910,00	270.910,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
	FIS	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.280.000,00	3.280.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		0,00	6.498.644,00	6.498.644,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	6.498.644,00	6.498.644,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	6.498.644,00	6.498.644,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	6.498.644,00	6.498.644,00
		0,00	0,00	0,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		0,00	2.010.000,00	2.010.000,00
	FIS	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	FIS	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.010.000,00	2.010.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		0,00	691.000,00	691.000,00
	FIS	0,00	691.000,00	691.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	691.000,00	691.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		6.500.000,00	319.380.789,00	325.880.789,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							226.756.012,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122					301.887,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							301.887,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		301.887,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122					37.085.762,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							37.085.762,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		37.085.762,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122					3.097.436,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							3.097.436,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		3.097.436,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122					21.947.208,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							21.947.208,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		20.458.326,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		1.488.882,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122					148.528.378,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							148.528.378,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1501 0000		135.328.378,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1501 0000		13.200.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126					8.918.411,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							8.918.411,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		1.035.516,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000		7.550.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000		332.895,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	06.122					78.930,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							78.930,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000		78.930,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131					138.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							138.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		138.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122					6.660.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							6.660.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		6.660.000,00
506	Promoção da Segurança Viária							86.145.133,00
	Reduzir o número de acidentes de trânsito							
	Estruturar e expandir as atividades de Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito							
	Aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores							
	Expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos							
	Otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia							
5061807	Implantação do Projeto CNH Social	F	06.334					7.000.000,00
	Objetivo: Promover acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação, fomentando a inclusão social das pessoas de baixa renda.							
9900	ESTADO							7.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	6.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.000.000,00	
	Produto: CNH Social emitida Unidade : 2.000,00							
5061814	Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso	F	06.125				324.970,00	
	Objetivo: Contribuir para a execução das metas estabelecidas pelo PNATRANS no âmbito do Estado.							
9900	ESTADO						324.970,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	324.970,00	
	Produto: Encontro Estadual realizado Unidade : 1,00							
5062388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	F	06.122				26.933.510,00	
	Objetivo: Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários.							
0200	REGIÃO II - NORTE						1.137.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.137.000,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						1.200.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.200.000,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						800.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	800.000,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						4.650.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	4.650.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 3,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL						6.400.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	6.400.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 2,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 2,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						658.356,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	658.356,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.600.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	1.600.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 4,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						459.238,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	459.238,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						10.028.916,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.028.916,00	
	Produto: Unidade mantida Unidade : 4,00							
5062389	Segurança e controle dos processos e serviços	F	06.125				742.342,00	
	Objetivo: Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correição.							
9900	ESTADO						742.342,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	492.342,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	250.000,00	
	Produto: Processos organizacionais monitorados Unidade : 50,00 Produto: Reclamação finalizada Percentual : 100,00 Produto: Investigação concluída Percentual : 80,00 Produto: Processo de credenciamento realizado Unidade : 3.807,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Orientação realizada Unidade : 300,00 Produto: Processos investigatórios de credenciados concluídos Percentual : 20,00 Produto: Fiscalização de credenciamentos realizada Percentual : 10,00 Produto: Processos disciplinares de credenciados concluídos Percentual : 60,00 Produto: Grau de implementação de recomendações de auditoria realizada Percentual : 98,00 Produto: Serviços organizacionais monitorados Unidade : 35,00						
5062865	Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	F	06.125				930.069,00
	Objetivo: Intensificar a promoção da educação de trânsito através da oferta de cursos na área de Segurança Viária.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.800,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	1.800,00
	Produto: Certificado expedido Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						928.269,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	928.269,00
	Produto: Certificado expedido Unidade : 1.499,00						
5062873	Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito	F	06.125				653.098,00
	Objetivo: Intensificar a promoção da educação de trânsito através da execução de projetos e campanhas educativas.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.001,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	1.001,00
	Produto: Ação educativa realizada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						652.097,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000	652.097,00
	Produto: Ação educativa realizada Unidade : 499,00 Produto: Pessoa atendida por ação realizada Unidade : 50.000,00						
5062874	Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	F	06.125				21.408.427,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Intensificar a promoção das ações de fiscalização de trânsito em prol da segurança viária.							
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	1752 0000	700.000,00	
	Produto: Operações de trânsito realizadas Unidade : 1,00						700.000,00	
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	20.708.427,00	
	Produto: Operações Lei Seca realizadas Unidade : 350,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1752 0000	14.107.397,00	
	Produto: Operações de trânsito realizadas Unidade : 229,00						6.601.030,00	
5062876	Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	F	06.125				1.587.001,00	
	Objetivo: Auxiliar os CFC's (Centro de Formação de Condutores) na manutenção dos altos índices de aprovação no processo de formação do condutor.							
0600	REGIÃO VI - SUL			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	97.599,00	
	Produto: Encontro anual dos CFC's realizado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	62.804,00	
							34.795,00	
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	1.489.402,00	
	Produto: Diagnóstico panorâmico da formação de condutores de MT disponibilizado Unidade : 1,00						1.489.402,00	
	Produto: Laudo digital implantado Percentual : 100,00							
	Produto: CFC's orientados Unidade : 284,00							
5062883	Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos	F	06.125				15.845.652,00	
	Objetivo: Promover a segurança viária por meio do registro de veículos e da certificação de condutores com uso intensivo da tecnologia.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	15.845.652,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1501 0000	13.509.252,00	
	Produto: Documento de veículo emitido						2.336.400,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5062884	Unidade : 2.084.013,00 Produto: CNH emitida Unidade : 377.000,00 Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	F	06.128					3.071.782,00
	Objetivo: Implementar Política de Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.290.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		470.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		820.000,00
	Produto: Projetos de Segurança no Trabalho realizados Unidade : 3,00 Produto: Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.781.782,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		1.781.782,00
	Produto: Projetos de Desenvolvimento e Saúde realizados Unidade : 6,00 Produto: Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas Unidade : 4,00							
5064510	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F	06.122					405.619,00
	Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional.							
9900	ESTADO							405.619,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		155.619,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1703 0000		250.000,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação implementado Mês : 12,00 Produto: Anuário publicado em mídias impressa e digital Unidade : 1,00							
5064511	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	F	06.126					6.893.380,00
	Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.							
0600	REGIÃO VI - SUL							4.893.380,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	14.800,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	4.031.158,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1703 0000	847.422,00	
	Produto: Infraestrutura mantida Unidade : 73,00							
9900	ESTADO						2.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	2.000.000,00	
	Produto: Novo Sistema de TI Implantado Unidade : 5,00 Produto: Atendimento e Suporte Técnico em TI realizado Percentual : 100,00 Produto: Sistema de TI Mantido Unidade : 8,00							
5064539	Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	F	06.242				78.373,00	
	Objetivo: Promover acessibilidade aos servidores e comunidade PCD's em sistemas, processos e serviços disponibilizados pelo DETRAN-MT							
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000	10.000,00	
	Produto: Seminários realizados Unidade : 1,00							
9900	ESTADO						68.373,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	68.373,00	
	Produto: Seminários realizados Unidade : 2,00							
5064540	Execução de Ações para Agenda A3P	F	06.541				270.910,00	
	Objetivo: Estimular a implementação de práticas de sustentabilidade, promovendo a preservação do meio ambiente, otimizando a utilização de recursos públicos							
9900	ESTADO						270.910,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	270.910,00	
	Produto: Ações Sustentáveis realizadas Unidade : 4,00							
996	Operações especiais: outras						3.780.000,00	
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				3.280.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. ESTADO						3.280.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	3.280.000,00	
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.	F	28.845				500.000,00	
9900	ESTADO						500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	15000000	500.000,00	
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						6.498.644,00	
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				6.498.644,00	
9900	ESTADO						6.498.644,00	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	15010000	6.498.644,00	
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						2.701.000,00	
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.	F	28.846				2.010.000,00	
9900	ESTADO						2.010.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	2.010.000,00	
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.	F	28.846				691.000,00	
9900	ESTADO						691.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	15010000	691.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
							Total	325.880.789,00
							Fiscal	319.382.145,00
							Seguridade	6.498.644,00



FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretária Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	141	13/01/12	Lei	6.028	06/07/92
			Lei	9.870	28/12/12



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	78.288.692,00
1.500.1002 Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	2.673.202.892,00
	TOTAL GERAL :	2.751.491.584,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	2.751.491.584,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21 - Secretaria de Estado de Saúde					
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			469.048.895,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	SEG		2.565.932,00	
1120.00.00.00	Taxas	SEG		2.565.932,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	SEG		2.565.932,00	
1121.50.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	SEG		2.565.932,00	
1121.50.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	SEG		2.522.580,00	
1121.50.01.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	SEG	2.522.580,00		
1121.50.02.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	FIS		43.352,00	
1121.50.02.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora	FIS	43.352,00		
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		100.397.278,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		100.397.278,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		100.397.278,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		100.397.278,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		100.383.599,00	
1221.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal	FIS	16.701.825,00		
1221.99.11.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	FIS	83.681.774,00		
1221.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas	FIS		11.398,00	
1221.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas	FIS	11.398,00		
1221.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros	FIS		2.281,00	
1221.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros	FIS	2.281,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		37.068.815,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		37.068.815,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		35.816.839,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		35.816.839,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		35.816.839,00	
1321.01.01.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ	FIS	170.901,00		
1321.01.01.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	FIS	749.875,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	902.696,00		
1321.01.01.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	FIS	1.804.440,00		
1321.01.01.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	FIS	170.346,00		
1321.01.01.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos-Principal	FIS	4.776.501,00		
1321.01.01.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio-Principal	FIS	22.025.344,00		
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		1.251.976,00	
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		1.251.976,00	
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		1.251.976,00	
1329.99.01.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa-Demais Fontes-Principa	FIS	1.251.976,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		328.631.483,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		328.631.483,00	
1713.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde e SUS	FIS		328.631.483,00	
1713.50.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasse Fundo a Fundo	FIS		328.631.483,00	
1713.50.11.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção P	FIS		203.917,00	
1713.50.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Primária-Principal	FIS	203.917,00		
1713.50.21.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Atenção E	FIS		300.000.000,00	
1713.50.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	FIS	300.000.000,00		
1713.50.31.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Vigilânci	FIS		18.027.566,00	
1713.50.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	FIS	18.027.566,00		
1713.50.41.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ? Assistênc	FIS		10.400.000,00	
1713.50.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	FIS	10.400.000,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		385.387,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		39.816,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21 - Secretaria de Estado de Saúde					
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	SEG			469.048.895,00
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		39.816,00	
1911.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		39.816,00	
1911.09.03.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		39.816,00	
1911.09.03.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa	FIS	39.816,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		345.571,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		345.571,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		345.571,00	
1999.99.23.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		201.201,00	
1999.99.23.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	201.201,00		
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		144.370,00	
1999.99.24.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	144.370,00		
2000.00.00.00	Receitas de Capital	FIS			8.662.867,00
2900.00.00.00	Outras Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00	
2990.00.00.00	Demais Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00	
2999.00.00.00	Demais Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00	
2999.99.00.00	Outras Receitas de Capital	FIS		8.662.867,00	
2999.99.01.00	Outras Receitas de Capital-Principal	FIS		8.662.867,00	
2999.99.01.46	Receita de Depósitos Diversos-Principal	FIS	8.662.867,00		
				TOTAL GERAL :	477.711.762,00
				FISCAL :	477.711.762,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde	
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
TOTAL DA UNIDADE : 3.229.203.346,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.288.692,00
010 - SAÚDE	2.852.394.977,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	298.519.677,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500.051,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.224.030.919,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43.528.573,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	22.998.655,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	35.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	78.288.692,00
301 - ATENCAO BASICA	60.574.177,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.322.754.038,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	103.798.586,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	5.077.393,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	36.039.624,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	33.057.961,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	293.748.489,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.771.188,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	1.220.021.221,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	1.632.373.756,00
996 - Operações especiais: outras	298.519.677,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	78.288.692,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	2.927.707.694,00
4 - DESPESA CAPITAL	301.495.652,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.885.315,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.682.822.379,00
4 - INVESTIMENTOS	301.495.652,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	78.288.692,00
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	2.673.202.892,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.950.950,00
1.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	358.328.890,00
1.601.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	5.216.736,00
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	101.649.254,00
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	2.565.932,00
TOTAL :	3.229.203.346,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		850.002,00	0,00	850.002,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	850.002,00	0,00	850.002,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	850.002,00	0,00	850.002,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		12.581.646,00	0,00	12.581.646,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.581.646,00	0,00	12.581.646,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.581.646,00	0,00	12.581.646,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		16.749.995,00	0,00	16.749.995,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.749.995,00	0,00	16.749.995,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.749.995,00	0,00	16.749.995,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		1.166.596.623,00	0,00	1.166.596.623,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.166.596.623,00	0,00	1.166.596.623,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.166.596.623,00	0,00	1.166.596.623,00
2009 Manutenção de ações de informática		11.207.955,00	0,00	11.207.955,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.207.955,00	0,00	11.207.955,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.207.955,00	0,00	11.207.955,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.000,00	0,00	35.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.000,00	0,00	35.000,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde				
2450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho (CIAPS AB)		15.000.000,00	4.000.000,00	19.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.000.000,00	4.000.000,00	19.000.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.000.000,00	4.000.000,00	19.000.000,00
2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU		19.318.009,00	4.960.410,00	24.278.419,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	19.318.009,00	4.960.410,00	24.278.419,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	19.318.009,00	4.960.410,00	24.278.419,00
2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC		2.196.411,00	367.000,00	2.563.411,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.196.411,00	367.000,00	2.563.411,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.196.411,00	367.000,00	2.563.411,00
2500 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE		1.120.000,00	278.284,00	1.398.284,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.120.000,00	278.284,00	1.398.284,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	120.000,00	0,00	120.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	278.284,00	1.278.284,00
2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES		700.000,00	0,00	700.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	700.000,00	0,00	700.000,00
2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		40.448.980,00	20.125.197,00	60.574.177,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.448.980,00	20.125.197,00	60.574.177,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.448.980,00	20.125.197,00	60.574.177,00
2511 Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada		15.000.000,00	3.110.230,00	18.110.230,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	15.000.000,00	3.110.230,00	18.110.230,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.000.000,00	370.230,00	3.370.230,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.000.000,00	2.740.000,00	14.740.000,00
2513 Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso		16.323.790,00	10.824.036,00	27.147.826,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.323.790,00	10.824.036,00	27.147.826,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.227.313,00	0,00	4.227.313,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.096.477,00	10.824.036,00	22.920.513,00
2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS		280.710.826,00	139.851.440,00	420.562.266,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	280.710.826,00	139.851.440,00	420.562.266,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	9.851.440,00	9.851.440,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	280.710.826,00	130.000.000,00	410.710.826,00
2516 Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT		500.051,00	0,00	500.051,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.051,00	0,00	500.051,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.051,00	0,00	500.051,00
2518 Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2520 Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS		28.249.103,00	300.000,00	28.549.103,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.249.103,00	300.000,00	28.549.103,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.249.103,00	300.000,00	28.549.103,00
2521 Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)		10.000.000,00	2.500.000,00	12.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000.000,00	2.500.000,00	12.500.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.000.000,00	2.500.000,00	10.500.000,00
2522 Reorganização do sistema de vigilância em saúde		8.122.101,00	9.807.293,00	17.929.394,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.122.101,00	9.807.293,00	17.929.394,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.695.101,00	2.677.293,00	7.372.394,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.427.000,00	7.130.000,00	10.557.000,00
2523 Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária		0,00	5.077.393,00	5.077.393,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.077.393,00	5.077.393,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	755.005,00	755.005,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	4.322.388,00	4.322.388,00
2545 Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS		97.507.958,00	5.053.314,00	102.561.272,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.507.958,00	5.053.314,00	102.561.272,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.507.958,00	5.053.314,00	102.561.272,00
2569 Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES		32.320.618,00	0,00	32.320.618,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	32.320.618,00	0,00	32.320.618,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.906.174,00	0,00	18.906.174,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.414.444,00	0,00	13.414.444,00
2728 Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar		164.053.603,00	243.901.686,00	407.955.289,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	164.053.603,00	243.901.686,00	407.955.289,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	164.053.603,00	243.901.686,00	407.955.289,00
2731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT		400.000,00	0,00	400.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	400.000,00	0,00	400.000,00
2732 Gestão da assistência farmacêutica		66.435.396,00	10.215.364,00	76.650.760,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.435.396,00	10.215.364,00	76.650.760,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	66.435.396,00	10.215.364,00	76.650.760,00
2741 Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso		12.022.963,00	0,00	12.022.963,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.022.963,00	0,00	12.022.963,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.790.694,00	0,00	1.790.694,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.232.269,00	0,00	10.232.269,00
2751 Gestão do trabalho em saúde no SUS		10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.498.655,00	0,00	10.498.655,00
2753 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso		4.890.000,00	360.000,00	5.250.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.890.000,00	360.000,00	5.250.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.890.000,00	360.000,00	5.250.000,00
2754 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde		229.690,00	0,00	229.690,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	229.690,00	0,00	229.690,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	229.690,00	0,00	229.690,00
2862 Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital		30.557.961,00	2.500.000,00	33.057.961,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.557.961,00	2.500.000,00	33.057.961,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.121.311,00	0,00	7.121.311,00
2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	23.436.650,00	2.500.000,00	25.936.650,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.619.400,00	9.708.927,00	15.328.327,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.169.400,00	1.908.177,00	3.077.577,00
3745 Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.450.000,00	7.800.750,00	12.250.750,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	275.307.666,00	0,00	275.307.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	29.194.742,00	0,00	29.194.742,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.263.362,00	0,00	18.263.362,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	138.992.576,00	0,00	138.992.576,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	17.630.469,00	0,00	17.630.469,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.557.390,00	0,00	3.557.390,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.634.997,00	0,00	11.634.997,00
4522 Atenção especializada em saúde mental	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.034.130,00	0,00	2.034.130,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.001,00	0,00	20.000.001,00
996 Operações especiais: outras	FIS	0,00	4.771.188,00	4.771.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	0,00	4.771.188,00	4.771.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.771.188,00	4.771.188,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	FIS	293.748.489,00	0,00	293.748.489,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	293.748.489,00	0,00	293.748.489,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		78.288.692,00	0,00	78.288.692,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	78.288.692,00	0,00	78.288.692,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	78.288.692,00	0,00	78.288.692,00
TOTAL :		2.751.491.584,00	477.711.762,00	3.229.203.346,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							1.220.021.221,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	S	10.122					850.002,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							850.002,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		850.002,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	10.122					12.581.646,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							12.581.646,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		12.581.646,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	10.122					16.749.995,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							16.749.995,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		11.249.995,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		5.500.000,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	10.122					1.166.596.623,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							1.166.596.623,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 1002		994.596.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 1002		172.000.623,00
0362009	Manutenção de ações de informática	S	10.126					11.207.955,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							11.207.955,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		6.841.080,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 1002		4.366.875,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	10.131					35.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							35.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		35.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	S	10.122					12.000.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							12.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		12.000.000,00
526	Mato Grosso Mais Saúde							1.632.373.756,00
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.							
	Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.							
	Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.							
	Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.							
5262450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Aduino Botelho (CIAPS AB)	S	10.302					19.000.000,00
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.							
0600	REGIÃO VI - SUL							19.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		12.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		4.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		3.000.000,00
	Produto: Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado							
	Unidade : 18.000,00							
	Produto: Internação em saúde mental e químico dependência realizada							
	Unidade : 636,00							
5262453	Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	S	10.302					24.278.419,00
	Objetivo: Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência							
9900	ESTADO							24.278.419,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	6.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	13.318.009,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	4.960.410,00	
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 50.000,00 Produto: SAMU Município monitorado Unidade : 20,00							
5262454	Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	S	10.302				2.563.411,00	
	Objetivo: Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.							
9900	ESTADO						2.563.411,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	2.196.411,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	367.000,00	
	Produto: Procedimento Especializado realizado Unidade : 74.239,00							
5262500	Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	S	10.302				1.398.284,00	
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca.							
0600	REGIÃO VI - SUL						120.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	120.000,00	
	Produto: Procedimento odontológico especializado realizado Unidade : 500,00							
9900	ESTADO						1.278.284,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	278.284,00	
	Produto: Procedimento odontológico especializado realizado Unidade : 10.000,00							
5262502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	S	10.122				700.000,00	
	Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES-MT							
9900	ESTADO						700.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	700.000,00	
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 100,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Unidade com gestão de risco implantada Percentual : 10,00						
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	S	10.301				60.574.177,00
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutive e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.						
9900	ESTADO						60.574.177,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	38.658.779,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1659 0000	20.125.197,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.790.201,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 141,00						
5262511	Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	S	10.305				18.110.230,00
	Objetivo: Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.						
0600	REGIÃO VI - SUL						3.370.230,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	370.230,00
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 10.000,00						
9900	ESTADO						14.740.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	12.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	2.740.000,00
	Produto: Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado Unidade : 120,00 Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 100.000,00						
5262513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	S	10.303				27.147.826,00
	Objetivo: Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no de Mato Grosso						
0600	REGIÃO VI - SUL						4.227.313,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	4.227.313,00
	Produto: unidade coordenada Unidade : 1,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							22.920.513,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		12.096.477,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		10.824.036,00
	Produto: Bolsa Hemocomponente produzida Unidade : 100.000,00 Produto: Medicamento pró-coagulante dispensado Unidade : 28.000,00 Produto: Bolsa de sangue coletada Unidade : 52.500,00 Produto: unidade coordenada Unidade : 49,00 Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada Unidade : 10.000,00							
5262515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	S	10.302					420.562.266,00
	Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado							
0600	REGIÃO VI - SUL							9.851.440,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0000		9.851.440,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 209.100,00							
9900	ESTADO							410.710.826,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		280.710.826,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		130.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 916.247,00 Produto: Internação realizada Unidade : 50.934,00							
5262516	Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	S	10.121					500.051,00
	Objetivo: Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT							
9900	ESTADO							500.051,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		500.051,00
	Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 15,00							
5262518	Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	S	10.122					1.900.000,00
	Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS							
9900	ESTADO							1.900.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	1.900.000,00	
	Produto: Resolução Emitida Percentual : 100,00 Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00							
5262520	Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	S	10.302				28.549.103,00	
	Objetivo: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde por linhas de cuidado com foco na promoção e humanização da saúde.							
9900	ESTADO						28.549.103,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	20.829.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	7.419.703,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	300.000,00	
	Produto: Serviço especializado habilitado Unidade : 37,00 Produto: Consorcio apoiado Unidade : 16,00 Produto: Município apoiado Unidade : 140,00							
5262521	Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	S	10.128				12.500.000,00	
	Objetivo: Desenvolver ações em conformidade às Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde, para qualificação, formação profissional e disseminação de conhecimentos na perspectiva da Educação Permanente em saúde							
0600	REGIÃO VI - SUL						2.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	2.000.000,00	
	Produto: Pessoa qualificada e formada Unidade : 200,00							
9900	ESTADO						10.500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	8.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	2.500.000,00	
	Produto: Residência implantada Unidade : 6,00 Produto: Pessoa qualificada e formada Unidade : 19.800,00							
5262522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	S	10.305				17.929.394,00	
	Objetivo: Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.							
0600	REGIÃO VI - SUL						7.372.394,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Município apoiado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	41	1500 1002	1.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.695.101,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	2.677.293,00	
9900	ESTADO						10.557.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 140,00			3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	2.927.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000	1.554.800,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	500.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	5.575.200,00	
5262523	Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	S	10.304				5.077.393,00	
	Objetivo: Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.							
0600	REGIÃO VI - SUL						755.005,00	
	Produto: Licenciamento sanitário concedido Unidade : 100,00 Produto: Município apoiado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000	214.733,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1753 0000	540.272,00	
9900	ESTADO						4.322.388,00	
	Produto: Licenciamento sanitário concedido Unidade : 1.000,00 Produto: Município apoiado Unidade : 140,00			3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000	51.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1753 0000	2.000.000,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	2.271.388,00	
5262545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	S	10.302				102.561.272,00	
	Objetivo: Aprimorar a regulação do acesso dos usuários do SUS de forma equitativa aos serviços de saúde sob gestão estadual no âmbito de Mato Grosso							
9900	ESTADO						102.561.272,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	1.000.000,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	96.507.958,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	5.053.314,00	
	Produto: Paciente em Home Care atendido Unidade : 632,00 Produto: Internação em leitos de UTI autorizada Unidade : 24.000,00 Produto: Paciente em TFD atendido Unidade : 7.500,00 Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado Unidade : 500.000,00 Produto: Procedimento ambulatorial eletivo de média e alta complexidade autorizado Unidade : 600.000,00 Produto: Internação de urgência e emergência em leitos clínicos autorizada Unidade : 40.000,00 Produto: Procedimentos hospitalar eletivo de média e alta complexidade autorizado Unidade : 10.000,00 Produto: Transporte aéreo autorizado Unidade : 1.144,00							
5262569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	S	10.126				32.320.618,00	
	Objetivo: Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI).							
0600	REGIÃO VI - SUL						18.906.174,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	18.906.174,00	
	Produto: Solução de TI entregue Percentual : 41,17							
9900	ESTADO						13.414.444,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	13.414.444,00	
	Produto: Solução de TI entregue Percentual : 58,83							
5262728	Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	S	10.302				407.955.289,00	
	Objetivo: Gerir os serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Mato Grosso							
9900	ESTADO						407.955.289,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	163.698.483,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1600 0000	66.538.057,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	355.120,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	96.855.997,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado Unidade : 4,00 Produto: Serviços contratualizados Unidade : 13,00 Produto: Município cofinanciado Unidade : 23,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1659 0000	80.507.632,00
5262731	Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	S	10.122				400.000,00
	Objetivo: Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisão						
9900	ESTADO						400.000,00
	Produto: Suporte técnico realizado Unidade : 23.105,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	400.000,00
5262732	Gestão da assistência farmacêutica	S	10.303				76.650.760,00
	Objetivo: Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso						
9900	ESTADO						76.650.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	9.829.102,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	56.606.294,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	10.215.364,00
	Produto: Medicamento distribuído Unidade : 25.000.000,00 Produto: Município apoiado Unidade : 141,00 Produto: Medicamento dispensado Unidade : 10.000.000,00						
5262741	Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso	S	10.122				12.022.963,00
	Objetivo: Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.790.694,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	990.694,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	800.000,00
	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						10.232.269,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	10.232.269,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5262751	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido Unidade : 15,00 Gestão do trabalho em saúde no SUS	S	10.128				10.498.655,00
	Objetivo: Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde						
9900	ESTADO						10.498.655,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	10.498.655,00
5262753	Produto: Comissão instituída Unidade : 32,00 Produto: cessão dos profissionais de saúde realizada Unidade : 239,00 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	S	10.302				5.250.000,00
	Objetivo: Ampliar a captação de órgãos e tecidos e o número de transplantes no estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						5.250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	4.890.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	360.000,00
5262754	Produto: Transplante realizado Unidade : 250,00 Produto: Doador captado Unidade : 200,00 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	S	10.122				229.690,00
	Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso						
9900	ESTADO						229.690,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	229.690,00
5262862	Produto: Resolução Emitida Unidade : 300,00 Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	S	10.573				33.057.961,00
	Objetivo: Implementar a rede estadual de dados e desenvolver inteligência estratégica para gestão do SUS.						
0600	REGIÃO VI - SUL						7.121.311,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	7.121.311,00
	Produto: Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado Unidade : 1,00 Produto: Município com serviço de saúde digital implantado						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							25.936.650,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 1002		14.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 1002		5.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1600 0000		2.285.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		3.936.650,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		214.400,00
	Produto: Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado Unidade : 19,00 Produto: Município com serviço de saúde digital implantado Unidade : 89,00							
5262970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	S	10.302					15.328.327,00
	Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL							3.077.577,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		1.169.400,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1601 0000		1.908.177,00
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado Unidade : 18.800,00 Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ç OPM concedido Unidade : 400,00							
9900	ESTADO							12.250.750,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002		4.450.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000		7.800.750,00
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado Unidade : 100.000,00 Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ç OPM concedido Unidade : 4.000,00 Produto: Unidade de reabilitação monitorada Unidade : 141,00							
5263745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	S	10.302					275.307.666,00
	Objetivo: Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							18.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002		18.000.000,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0200	REGIÃO II - NORTE						29.194.742,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	29.194.742,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 2,00							
0300	REGIÃO III - NORDESTE						18.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	18.000.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
0500	REGIÃO V - SUDESTE						18.263.362,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	18.263.362,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL						138.992.576,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	37.879.328,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	101.113.248,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						17.630.469,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	17.630.469,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							
0800	REGIÃO VIII - OESTE						18.000.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	18.000.000,00	
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						3.557.390,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.557.390,00	
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						11.634.997,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 1002	8.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 1002	3.634.997,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						2.034.130,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 1002	2.034.130,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 6,00						
5264522	Atenção especializada em saúde mental	S	10.302				20.000.001,00
	Objetivo: Apoiar a implantação, implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS						
9900	ESTADO						20.000.001,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	20.000.001,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00						
996	Operações especiais: outras						298.519.677,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				4.771.188,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						4.771.188,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	99.510,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1600 0000	3.583.290,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1601 0000	46.303,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1659 0000	1.016.425,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1753 0000	25.660,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	S	28.845				293.748.489,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
9900	ESTADO						293.748.489,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	1500 1002	293.748.489,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						78.288.692,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				78.288.692,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						78.288.692,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	78.288.692,00
Total							3.229.203.346,00
Fiscal							0,00
Seguridade							3.229.203.346,00



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;
- Administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;
- Administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;
- Administrar a política de defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	144	22/12/03	Lei	10.932	23/08/19
Lei Complementar.....	215	28/12/05	Lei.....	10.942	17/09/19
Lei Complementar.....	460	28/12/11	Lei.....	11.222	06/10/20
Lei Complementar.....	481	27/12/12	Lei.....	11.445	02/07/21
Lei Complementar.....	482	28/12/12	Lei.....	11.909	31/10/22
Lei Complementar.....	521	27/12/13	Lei.....	12.013	26/01/23
Lei Complementar.....	527	10/02/14	Decreto	931	12/04/17
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	183	23/07/19
Lei.....	7.814	09/12/02	Decreto.....	645	16/09/20
Lei.....	7.914	27/06/03	Decreto.....	1.398	24/05/22
Lei.....	7.916	01/07/03	Decreto.....	219	04/04/23
Lei.....	9.593	20/07/11	Decreto.....	366	07/07/23
Lei.....	10.523	17/03/17			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	126.140.568,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	0,00
	SEG	75.332.510,00
1.761.0000 Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	FIS	7.692.250,00
	SEG	58.717.284,00
	TOTAL GERAL :	267.882.612,00
	TOTAL FISCAL :	7.692.250,00
	TOTAL SEGURIDADE :	260.190.362,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social					
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			59.908.018,00
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		29.707.899,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		29.707.899,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		29.707.899,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		29.707.899,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		29.695.809,00	
1221.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Principal	FIS	36.000,00		
1221.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Principal	FIS	1.989.749,00		
1221.99.11.76	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FUS - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	FIS	14.644.310,00		
1221.99.11.81	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Prov. FUNDES-Princi	FIS	13.025.750,00		
1221.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		12.090,00	
1221.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Multas e J	FIS	12.090,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	SEG		143.044,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		48.235,00	
1311.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	SEG		48.235,00	
1311.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	SEG		48.235,00	
1311.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	SEG		32.023,00	
1311.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	SEG	32.023,00		
1311.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS		16.212,00	
1311.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	16.212,00		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		94.809,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		94.809,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		94.809,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		94.809,00	
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	90.854,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	3.955,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		57.075,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		57.075,00	
1699.00.00.00	Outros Serviços	FIS		57.075,00	
1699.99.00.00	Outros Serviços	FIS		57.075,00	
1699.99.02.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	FIS		57.075,00	
1699.99.02.50	Recursos Destinados ao ao FUS- Cfe lei 10.932/2019-Multas e Juros de Mora	FIS	57.075,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		30.000.000,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		30.000.000,00	
1911.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		30.000.000,00	
1911.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	FIS		30.000.000,00	
1911.13.21.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	FIS		30.000.000,00	
1911.13.21.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Acôrdos de Leniência-Principal	FIS	30.000.000,00		
				TOTAL GERAL :	59.908.018,00
				FISCAL :	59.908.018,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TOTAL DA UNIDADE : 328.354.538,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	199.994.427,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000.000,00
011 - TRABALHO	7.692.250,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	89.151.588,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	21.516.273,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.074.818,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.350.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.783.398,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	71.025.009,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.626.007,00
333 - EMPREGABILIDADE	7.192.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	500.250,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	89.151.588,00
482 - HABITACAO URBANA	20.935.195,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.040.800,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.475.473,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	97.624.818,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	160.221.298,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	38.992.149,00
996 - Operações especiais: outras	21.516.273,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	10.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	292.193.418,00
4 - DESPESA CAPITAL	36.161.120,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.507.729,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.685.689,00
4 - INVESTIMENTOS	36.161.120,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	126.140.568,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	52.190,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	75.332.510,00
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	59.764.974,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	654.762,00
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	66.409.534,00
TOTAL :	328.354.538,00



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		649.985,00	0,00	649.985,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	649.985,00	0,00	649.985,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	649.985,00	0,00	649.985,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.430.000,00	0,00	4.430.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		11.195.940,00	0,00	11.195.940,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.195.940,00	0,00	11.195.940,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.195.940,00	0,00	11.195.940,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		70.507.729,00	0,00	70.507.729,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.507.729,00	0,00	70.507.729,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.507.729,00	0,00	70.507.729,00
2009 Manutenção de ações de informática		4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		1.691.164,00	0,00	1.691.164,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.691.164,00	0,00	1.691.164,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.691.164,00	0,00	1.691.164,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		200.000,00	0,00	200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social				
1352 Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"		35.447.009,00	0,00	35.447.009,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.447.009,00	0,00	35.447.009,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	170.000,00	0,00	170.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.277.009,00	0,00	35.277.009,00
1432 Implementação do Programa "Ser Criança"		5.783.398,00	0,00	5.783.398,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.783.398,00	0,00	5.783.398,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.189.001,00	0,00	1.189.001,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.594.397,00	0,00	4.594.397,00
1809 Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"		35.578.000,00	0,00	35.578.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.578.000,00	0,00	35.578.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.578.000,00	0,00	35.578.000,00
2295 Serviços de inclusão social para a cidadania		20.394.465,00	17.264.974,00	37.659.439,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.394.465,00	17.264.974,00	37.659.439,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.994.465,00	17.264.974,00	36.259.439,00
2621 Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome		4.574.340,00	51.667,00	4.626.007,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.574.340,00	51.667,00	4.626.007,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.437.514,00	0,00	2.437.514,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.136.826,00	51.667,00	2.188.493,00
2664 Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais		0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	12.500.000,00	12.500.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.500.000,00	10.500.000,00
2693 Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo		500.250,00	0,00	500.250,00
	FIS	500.250,00	0,00	500.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.250,00	0,00	500.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3353 Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		1.751.675,00	0,00	1.751.675,00
	FIS	1.751.675,00	0,00	1.751.675,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	143.625,00	0,00	143.625,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.608.050,00	0,00	1.608.050,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3392 Qualificação social e profissional		5.440.325,00	0,00	5.440.325,00
	FIS	5.440.325,00	0,00	5.440.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.440.325,00	0,00	5.440.325,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3426 Implementação do programa "Ser Família" Habitação		20.935.195,00	0,00	20.935.195,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.935.195,00	0,00	20.935.195,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00



22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.535.620,00	0,00	1.535.620,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.130.000,00	0,00	3.130.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	69.575,00	0,00	69.575,00
513 Programa estadual de direitos humanos				
2442 Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais		717.071,00	0,00	717.071,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	717.071,00	0,00	717.071,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000,00	0,00	5.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	712.071,00	0,00	712.071,00
2458 Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos		939.815,00	0,00	939.815,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	939.815,00	0,00	939.815,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	681.840,00	0,00	681.840,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	257.975,00	0,00	257.975,00
4183 Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos		1.155.312,00	30.000.000,00	31.155.312,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.155.312,00	30.000.000,00	31.155.312,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	0,00	25.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.130.312,00	30.000.000,00	31.130.312,00
4284 Promoção de ações de defesa de direitos da mulher		1.081.390,00	0,00	1.081.390,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.081.390,00	0,00	1.081.390,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	33.150,00	0,00	33.150,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.048.240,00	0,00	1.048.240,00
4448 Implementação do Programa de Proteção		5.098.561,00	0,00	5.098.561,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.098.561,00	0,00	5.098.561,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.098.561,00	0,00	5.098.561,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		1.474.950,00	523,00	1.475.473,00
	FIS	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	SEG	1.474.950,00	523,00	1.475.473,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	SEG	1.474.950,00	523,00	1.475.473,00
		20.040.800,00	0,00	20.040.800,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.040.800,00	0,00	20.040.800,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	250.000,00	0,00	250.000,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	0,00	300.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.570.000,00	0,00	6.570.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.920.800,00	0,00	12.920.800,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL :		268.537.374,00	59.817.164,00	328.354.538,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							97.624.818,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	S	08.122					649.985,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							649.985,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		649.985,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S	08.122					4.430.000,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		1.000.000,00
9900	ESTADO							3.430.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		3.430.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	S	08.122					2.600.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	80	1500 0000		300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.300.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	S	08.122					11.195.940,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							11.195.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		11.195.940,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	S	08.122					70.507.729,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							70.507.729,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000	70.507.729,00
0362009	Manutenção de ações de informática	S	08.126				4.350.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						4.350.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.350.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	S	08.122				1.691.164,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						1.691.164,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.691.164,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	S	08.131				200.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	200.000,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	S	08.122				2.000.000,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						2.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	2.000.000,00
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						160.221.298,00
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.						
	Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.						
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.						
5121352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	S	08.244				35.447.009,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda REGIÃO VI - SUL						170.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 10.000,00			4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	170.000,00
9900	ESTADO						35.277.009,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 70.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	17.754.510,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	17.522.499,00
5121432	Implementação do Programa "Ser Criança" Objetivo: Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família	S	08.243				5.783.398,00
0600	REGIÃO VI - SUL						1.189.001,00
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 500,00			4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000	1.189.001,00
9900	ESTADO						4.594.397,00
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	4.594.397,00
5121809	Implementação e monitoramento do Programa "Repesca" Objetivo: Executar e monitorar o programa Repesca, com base no Art. 46-B da lei nº 12.197/2023, no intuito de assegurar assistência financeira via pagamento de auxílio pecuniário aos pescadores profissionais e artesanais, durante o período de proibição de transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso.	S	08.244				35.578.000,00
9900	ESTADO						35.578.000,00
	Produto: Auxílio REPESCA pago Unidade : 3.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	35.578.000,00
5122295	Serviços de inclusão social para a cidadania	S	14.422				37.659.439,00



22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	Objetivo: Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania, por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada REGIÃO VI - SUL							1.400.000,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 20.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		1.400.000,00
9900	ESTADO							36.259.439,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 280.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1669 0000		17.264.974,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		18.994.465,00
5122621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	S	08.306					4.626.007,00
	Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.437.514,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 150.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		2.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		437.514,00
9900	ESTADO							2.188.493,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 400.000,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		51.667,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		2.136.826,00
5122664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	S	14.422					12.500.000,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.000.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 620,00 Produto: Município e entidade apoiados Unidade : 30,00			4-INVESTIMENTOS	40	1669 0000		2.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						10.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1669 0000	4.950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1669 0000	5.550.000,00
	Produto: Família beneficiada Unidade : 200,00 Produto: Município e entidade apoiados Unidade : 200,00						
5122693	Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	F	11.334				500.250,00
	Objetivo: Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioproductiva						
9900	ESTADO						500.250,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	500.250,00
	Produto: Empreendimento apoiado Unidade : 100,00						
5123353	Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				1.751.675,00
	Objetivo: Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						143.625,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	143.625,00
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						1.608.050,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	1.608.050,00
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 134,00						
5123392	Qualificação social e profissional	F	11.333				5.440.325,00
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda						
9900	ESTADO						5.440.325,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	5.440.325,00
	Produto: Pessoa qualificada Unidade : 55.000,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5123426	Implementação do programa "Ser Família" Habitação	S	08.482					20.935.195,00
	Objetivo: Potencializar o acesso à moradia e promover a qualidade de vida da população urbana nos municípios do Estado de Mato Grosso. Ampliando o acesso à moradia digna junto às famílias em vulnerabilidade social. Fomentando a construção de unidades habitacionais de interesse social.							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I							1.700.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.700.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE							1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.500.000,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE							1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.500.000,00
0400	REGIÃO IV - LESTE							1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.500.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE							1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.500.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL							1.535.620,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		35.620,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							1.500.000,00
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00			4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100		1.500.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00							
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						2.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1761 0000	1.000.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00							
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 3,00							
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						3.130.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	40	1501 0100	1.500.000,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	1501 0100	1.630.000,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00							
9900	ESTADO						69.575,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000	69.575,00	
	Produto: Município apoiado Unidade : 5,00							
513	Programa estadual de direitos humanos						38.992.149,00	
	Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.							
5132442	Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	S	14.422				717.071,00	



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial e comunidades tradicionais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							5.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		5.000,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							712.071,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		712.071,00
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 8,00							
5132458	Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	S	14.422					939.815,00
	Objetivo: Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social							
0600	REGIÃO VI - SUL							681.840,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		626.515,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		55.325,00
	Produto: Centro de Referência gerido Unidade : 1,00							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							257.975,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		197.975,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		60.000,00
	Produto: Centro de Referência gerido Unidade : 1,00							
5134183	Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	S	14.422					31.155.312,00
	Objetivo: Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos , com fomento e apoio técnico.							
0600	REGIÃO VI - SUL							25.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		25.000,00
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							31.130.312,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1669 0000		30.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		1.130.312,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 10,00							
5134284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	S	14.422					1.081.390,00
	Objetivo: Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social							
0600	REGIÃO VI - SUL							33.150,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		23.150,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1761 0000		10.000,00
	Produto: Mulher assistida Unidade : 500,00							
9900	ESTADO							1.048.240,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		1.048.240,00
	Produto: Mulher assistida Unidade : 1.500,00							
5134448	Implementação do Programa de Proteção	S	14.422					5.098.561,00
	Objetivo: Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a Implantação e Implementação dos Programas de Proteção: Defensores de Direitos Humanos-PPDDH; Proteção das Pessoas Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados - PPCAM e Centro de Acolhimento de Proteção Provisória - CAPP.							
9900	ESTADO							5.098.561,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1761 0000		1.700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1700 0000		654.762,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1761 0000		2.743.799,00
	Produto: Pessoa protegida Unidade : 90,00							
996	Operações especiais: outras							21.516.273,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846					1.475.473,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							1.475.473,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.474.950,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		523,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	S	28.845				20.040.800,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						250.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	250.000,00
0200	REGIÃO II - NORTE						300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	300.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						6.570.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	370.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	6.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	200.000,00
9900	ESTADO						12.920.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	2.800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	5.941.520,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	3.319.760,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	859.520,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						10.000.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				10.000.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						10.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	10.000.000,00
Total							328.354.538,00
Fiscal							7.692.250,00
Seguridade							320.662.288,00



FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA



FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.069	13/07/90	Lei	7.849	18/12/02
Lei Federal	8.242	12/10/91	Decreto	3.378	17/08/93
Lei	5.892	11/12/91			
Lei	5.982	13/05/92			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	100.000,00
	TOTAL GERAL :	100.000,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	100.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		1.079.560,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		1.079.560,00
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		1.043.730,00
1741.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		1.043.730,00
1741.99.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	FIS		1.043.730,00
1741.99.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas-Principal	FIS		1.043.730,00
1741.99.01.01	Doações Recebidas de Pessoas Jurídicas ao Fundo de Infância e Adolescência-Principal	FIS	1.041.344,00	
1741.99.01.13	Captação de Recurso - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.	FIS	477,00	
1741.99.01.14	Recurso para Aplicação em Projeto - Resolução nº 244/2020/CEDCA/SETASC/MT.	FIS	1.909,00	
1790.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00
1791.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00
1791.99.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00
1791.99.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	FIS		35.830,00
1791.99.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente-Principal	FIS	35.830,00	
TOTAL GERAL :				1.079.560,00
FISCAL :				1.079.560,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	
TOTAL DA UNIDADE : 1.179.560,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.169.560,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.169.560,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
513 - Programa estadual de direitos humanos	1.169.560,00
996 - Operações especiais: outras	10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	1.179.560,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.179.560,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.079.560,00
TOTAL :	1.179.560,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÉSCENCIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
513 Programa estadual de direitos humanos				
2301 Promoção dos direitos da criança e do adolescente		100.000,00	1.069.560,00	1.169.560,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	1.069.560,00	1.169.560,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	1.069.560,00	1.169.560,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL :		100.000,00	1.079.560,00	1.179.560,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
513	Programa estadual de direitos humanos						1.169.560,00
	Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.						
5132301	Promoção dos direitos da criança e do adolescente	S	08.243				1.169.560,00
	Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente						
9900	ESTADO						1.169.560,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	28.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1501 0000	650.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	72.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	419.560,00
	Produto: Criança e adolescente assistido						
	Unidade : 1.000,00						
996	Operações especiais: outras						10.000,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				10.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	10.000,00
Total							1.179.560,00
Fiscal							0,00
Seguridade							1.179.560,00



FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR



FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	380	23/12/09	Lei	7.903	06/06/03
Lei Complementar	521	27/12/13	Decreto.....	1.133	15/08/03



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 Receitas Correntes	FIS			668.156,00
1300.00.00.00 Receita Patrimonial	FIS		100.340,00	
1320.00.00.00 Valores Mobiliários	FIS		100.340,00	
1329.00.00.00 Outros Valores Mobiliários	FIS		100.340,00	
1329.99.00.00 Outros Valores Mobiliários	FIS		100.340,00	
1329.99.01.00 Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		100.340,00	
1329.99.01.16 Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	100.340,00		
1700.00.00.00 Transferências Correntes	FIS		567.816,00	
1710.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	FIS		567.816,00	
1716.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FIS		567.816,00	
1716.50.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	FIS		567.816,00	
1716.50.01.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	FIS		567.816,00	
1716.50.01.06 Recursos da União destinados ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT - Fundo a Fundo	FIS	567.816,00		
			TOTAL GERAL :	668.156,00
			FISCAL :	668.156,00
			SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	
TOTAL DA UNIDADE : 668.156,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
011 - TRABALHO	661.256,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	6.900,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
333 - EMPREGABILIDADE	661.256,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.900,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	661.256,00
996 - Operações especiais: outras	6.900,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	668.156,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	668.156,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	668.156,00
TOTAL :	668.156,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social				
3353 Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		0,00	261.256,00	261.256,00
	FIS	0,00	261.256,00	261.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE				
	FIS	0,00	48.725,00	48.725,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	212.531,00	212.531,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3392 Qualificação social e profissional				
		0,00	400.000,00	400.000,00
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	6.900,00	6.900,00
	FIS	0,00	6.900,00	6.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	6.900,00	6.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	668.156,00	668.156,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social							661.256,00
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.							
	Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.							
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.							
5123353	Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333					261.256,00
	Objetivo: Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso							
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE							48.725,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000		48.725,00
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							212.531,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000		212.531,00
	Produto: Unidade implantada e gerida Unidade : 34,00							
5123392	Qualificação social e profissional	F	11.333					400.000,00
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda							
9900	ESTADO							400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000		400.000,00
	Produto: Pessoa qualificada Unidade : 500,00							
996	Operações especiais: outras							6.900,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					6.900,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							6.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1714 0000		6.900,00
							Total	668.156,00
							Fiscal	668.156,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
							Seguridade	0,00		



FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;
- Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;
- Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;
- Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;
- Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;
- Definir os repasses dos recursos do Fundo;
- Elaborar e aprovar o seu regimento interno;
- Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204).....05/10/88

Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236).....05/10/89

	Nº	Data
Lei Federal.....	8.742	07/12/93
Lei Federal.....	9.720	30/11/98
Lei Federal.....	12.435	06/07/11
Lei Federal.....	12.512	14/10/11
Lei Federal.....	13.014	21/07/14

	Nº	Data
Lei.....	8.416	28/12/05
Lei.....	9.051	12/12/08
Lei.....	11.664	10/01/22
Decreto	2.052	24/07/09



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	0,00
	SEG	18.439.722,00
1.501.0100 Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	FIS	0,00
	SEG	17.795.491,00
	TOTAL GERAL :	36.235.213,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	36.235.213,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		795.203,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		259.322,00
1329.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		259.322,00
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários	FIS		259.322,00
1329.99.01.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	FIS		259.322,00
1329.99.01.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	FIS	259.322,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		535.881,00
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	FIS		535.881,00
1716.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FIS		535.881,00
1716.50.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	FIS		535.881,00
1716.50.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS-Principal	FIS		535.881,00
1716.50.01.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	FIS	535.881,00	
TOTAL GERAL :				795.203,00
FISCAL :				795.203,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TOTAL DA UNIDADE : 37.030.416,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	37.020.416,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	37.020.416,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	37.020.416,00
996 - Operações especiais: outras	10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	37.030.416,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.030.416,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.439.722,00
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	17.795.491,00
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	795.203,00
TOTAL :	37.030.416,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS				
1250 Implantação da Escola do SUAS		0,00	5.000,00	5.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.000,00	5.000,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	5.000,00	5.000,00
1263 Estruturação da rede socioassistencial		0,00	280.000,00	280.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	280.000,00	280.000,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	180.000,00	180.000,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	100.000,00	100.000,00
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		28.990.250,00	0,00	28.990.250,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.990.250,00	0,00	28.990.250,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	28.990.250,00	0,00	28.990.250,00
2537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.		2.539.767,00	218.256,00	2.758.023,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.539.767,00	218.256,00	2.758.023,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.539.767,00	218.256,00	2.758.023,00
2625 Gestão da Escola do SUAS		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	0,00	50.000,00
2708 Gestão de informação socioassistencial		1.198.258,00	80.205,00	1.278.463,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.198.258,00	80.205,00	1.278.463,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.198.258,00	80.205,00	1.278.463,00
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		1.427.619,00	0,00	1.427.619,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.427.619,00	0,00	1.427.619,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.427.619,00	0,00	1.427.619,00
4282 Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social		709.326,00	0,00	709.326,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	709.326,00	0,00	709.326,00
600 REGIÃO VI - SUL				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.050,00	0,00	16.050,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	693.276,00	0,00	693.276,00
4326 Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais		1.319.993,00	201.742,00	1.521.735,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.319.993,00	201.742,00	1.521.735,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.319.993,00	201.742,00	1.521.735,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	10.000,00	10.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00
9900 ESTADO				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	10.000,00	10.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	TOTAL :	36.235.213,00	795.203,00	37.030.416,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
522	Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS							37.020.416,00
	Fortalecer a funcionalidade e operacionalidade do Sistema Único de Assistência Social.							
5221250	Implantação da Escola do SUAS	S	08.244					5.000,00
	Objetivo: Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Mato Grosso e Escola do SUAS MT para desenvolver as ações de capacitação e formação previstas na PNEP/SUAS, bem como as ações de apoio técnico destinado aos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social.							
0600	REGIÃO VI - SUL							5.000,00
	Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000		5.000,00
5221263	Estruturação da rede socioassistencial	S	08.244					280.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tipificados das proteções sociais básica e especial para garantir o acesso as seguranças alicerçadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.							
0600	REGIÃO VI - SUL							180.000,00
	Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000		180.000,00
9900	ESTADO							100.000,00
	Produto: Unidade instalada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	40	1660 0000		100.000,00
5222534	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	S	08.244					28.990.250,00
	Objetivo: Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municípios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuários.							
9900	ESTADO							28.990.250,00
	Produto: Município cofinanciado Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000		14.563.630,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1501 0100		14.426.620,00
5222537	Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	S	08.244					2.758.023,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.758.023,00
	Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.						
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 700,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.739.767,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	800.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	218.256,00
5222625	Gestão da Escola do SUAS	S	08.244				50.000,00
	Objetivo: Ofertar aos profissionais do SUAS ações de formação (cursos de aperfeiçoamento e especialização lato sensu) capacitação (capacitação introdutória, atualização e supervisão técnica) e Apoio Técnico, adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS.						
0600	REGIÃO VI - SUL						50.000,00
	Produto: Capacitação ofertada Unidade : 200,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000,00
5222708	Gestão de informação socioassistencial	S	08.244				1.278.463,00
	Objetivo: Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.						
9900	ESTADO						1.278.463,00
	Produto: Informação disponibilizada Unidade : 141,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.198.258,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000	80.205,00
5224008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	S	08.244				1.427.619,00
	Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais.						
9900	ESTADO						1.427.619,00
	Produto: Município atendido						
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	85.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1501 0100	10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	93.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100	1.239.119,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 140,00							
5224282	Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	S	08.244					709.326,00
	Objetivo: Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e controle social.							
0600	REGIÃO VI - SUL							16.050,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		16.050,00
	Produto: Conselho estruturados e gerido Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							693.276,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		693.276,00
	Produto: Conselho estruturados e gerido Unidade : 1,00							
5224326	Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	S	08.244					1.521.735,00
	Objetivo: Qualificar e aprimorar a gestão do SUAS e a operacionalização dos serviços, programas e projetos.							
9900	ESTADO							1.521.735,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		241,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0100		1.319.752,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000		201.742,00
	Produto: Profissional do SUAS orientado Unidade : 500,00 Produto: Município orientado Unidade : 141,00							
996	Operações especiais: outras							10.000,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846					10.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO							10.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1660 0000		10.000,00
Total								37.030.416,00
Fiscal								0,00
Seguridade								37.030.416,00



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:

- Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados;
- Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;
- Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;
- Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;
- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;
- Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;
- Atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;
- Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Cívicas e de Defesa do Consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90	Lei.....	9.859	27/12/12
Lei Complementar.....	380	23/12/09	Lei.....	10.077	04/04/14
Lei Complementar.....	521	27/12/13	Decreto	3.568	06/12/01
Lei.....	7.170	21/09/99			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social					
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			24.450.427,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		24.450.427,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		24.450.427,00	
1999.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		24.450.427,00	
1999.99.00.00	Outras Receitas	FIS		24.450.427,00	
1999.99.22.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		5.657.019,00	
1999.99.22.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros	FIS	5.657.019,00		
1999.99.24.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		18.793.408,00	
1999.99.24.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	18.793.408,00		
				TOTAL GERAL :	24.450.427,00
				FISCAL :	24.450.427,00
				SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	
UNIDADE :22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
TOTAL DA UNIDADE : 24.450.427,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	24.200.426,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	250.001,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.200.426,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.001,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
411 - Proteção e defesa do consumidor	24.200.426,00
996 - Operações especiais: outras	250.001,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	15.556.838,00
4 - DESPESA CAPITAL	8.893.589,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.556.838,00
4 - INVESTIMENTOS	8.893.589,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	24.450.427,00
TOTAL :	24.450.427,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
411 Proteção e defesa do consumidor				
1247 Construção da Cidade do Consumidor		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2492 Educação para o consumo		0,00	2.662.550,00	2.662.550,00
	FIS	0,00	2.662.550,00	2.662.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.662.550,00	2.662.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2497 Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais		0,00	4.213.752,00	4.213.752,00
	FIS	0,00	4.213.752,00	4.213.752,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.213.752,00	4.213.752,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2498 Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas		0,00	762.580,00	762.580,00
	FIS	0,00	762.580,00	762.580,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	762.580,00	762.580,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2601 Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa		0,00	1.035.835,00	1.035.835,00
	FIS	0,00	1.035.835,00	1.035.835,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.005.835,00	1.005.835,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2665 Monitoramento e controle do mercado de consumo		0,00	1.952.120,00	1.952.120,00
	FIS	0,00	1.952.120,00	1.952.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	290.000,00	290.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.662.120,00	1.662.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3324 Modernização do PROCON/MT		0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
	FIS	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor		0,00	3.573.589,00	3.573.589,00
	FIS	0,00	3.573.589,00	3.573.589,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	2.873.589,00	2.873.589,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	700.000,00	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		0,00	250.001,00	250.001,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
	FIS	0,00	250.001,00	250.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	250.001,00	250.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	0,00	24.450.427,00	24.450.427,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
411	Proteção e defesa do consumidor							24.200.426,00
	Fortalecer a proteção e defesa do consumidor, reduzindo conflitos na relação de consumo, priorizando o cidadão hipervulnerável.							
411247	Construção da Cidade do Consumidor	F	14.422					1.500.000,00
	Objetivo: Realizar obra de construção da Cidade do Consumidor, local aonde será também construída a estrutura física do órgão.							
9900	ESTADO							1.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.500.000,00
	Produto: Cidade do consumidor construída Unidade : 1,00							
4112492	Educação para o consumo	F	14.422					2.662.550,00
	Objetivo: Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores para aprimoramento das relações de consumo.							
9900	ESTADO							2.662.550,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.662.550,00
	Produto: Consumidor orientado Unidade : 1.000,00							
4112497	Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	F	14.422					4.213.752,00
	Objetivo: Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo							
9900	ESTADO							4.213.752,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		4.213.752,00
	Produto: Estabelecimento fiscalizado adequado à norma Unidade : 100,00							
4112498	Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas	F	14.422					762.580,00
	Objetivo: Orientar o consumidor e solucionar os conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT.							
9900	ESTADO							762.580,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		762.580,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 4.000,00							
4112601	Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa	F	14.422					1.035.835,00
	Objetivo: Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0600	REGIÃO VI - SUL							30.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		30.000,00
	Produto: Sanção administrativa aplicada Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.005.835,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.005.835,00
	Produto: Sanção administrativa aplicada Unidade : 400,00							
4112665	Monitoramento e controle do mercado de consumo	F	14.422					1.952.120,00
	Objetivo: Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							290.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		290.000,00
	Produto: Relatório informativo elaborado e disponibilizado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							1.662.120,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		1.662.120,00
	Produto: Relatório informativo elaborado e disponibilizado Unidade : 10,00							
4113324	Modernização do PROCON/MT	F	14.422					8.500.000,00
	Objetivo: Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT							
0600	REGIÃO VI - SUL							8.500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		8.000.000,00
	Produto: Atendimento prestado agilizado Unidade : 130,00							
4113325	Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor	F	14.422					3.573.589,00
	Objetivo: Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso							
0600	REGIÃO VI - SUL							2.873.589,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		2.300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		573.589,00
	Produto: Parceria realizada							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 3,00							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		700.000,00
	Produto: Parceria realizada Unidade : 60,00							700.000,00
996	Operações especiais: outras							250.001,00
	Atender outros encargos especiais							
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846					250.001,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.							
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		250.001,00
								250.001,00
							Total	24.450.427,00
							Fiscal	24.450.427,00
							Seguridade	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar o Plano Estadual da Cultura, a fim de salvaguardar, desenvolver e difundir as manifestações culturais da sociedade mato-grossense em todas as suas expressões e diversidade regional, a memória e o patrimônio cultural, histórico e artístico;
- Realizar ações para democratizar o acesso da população aos bens culturais materiais e imateriais e para oportunizar o exercício do direito à identidade cultural, considerando a interiorização, a descentralização e o fomento das cadeias geradoras de cultura nos Municípios;
- Administrar o Plano Estadual do Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal.....	9.615	24/03/98	Decreto.....	1.327	13/05/08
Lei Federal.....	9.981	14/07/00	Decreto.....	1.590	16/09/08
Lei Federal.....	10.264	16/07/01	Decreto.....	669	23/08/16
Lei Federal.....	10.672	15/05/03	Decreto.....	637	15/09/20
Lei Federal.....	12.395	16/03/11	Decreto.....	753	09/12/20
Lei Federal.....	13.155	04/08/15	Decreto.....	831	25/02/21
Lei Federal.....	13.322	28/07/16	Decreto.....	901	19/04/21
Lei Complementar.....	612	28/01/19	Decreto.....	991	02/07/21
Lei.....	10.362	27/01/16	Decreto.....	1.418	30/06/22
Lei.....	10.378	01/03/16	Decreto.....	345	27/06/23
Lei.....	10.379	01/03/16			
Lei.....	11.105	07/04/20			
Lei.....	11.550	03/11/21			
Lei.....	11.734	12/04/22			
Lei.....	11.820	28/06/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	108.224.042,00
	SEG	0,00
1.500.0196 Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	FIS	62.785.445,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	171.009.487,00
	TOTAL FISCAL :	171.009.487,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer					
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			14.393.552,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		1.073.034,00	
1120.00.00.00	Taxas	FIS		1.073.034,00	
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	FIS		753.962,00	
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		753.962,00	
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Principal	FIS		753.962,00	
1121.01.01.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	FIS	751.440,00		
1121.01.01.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	FIS	2.522,00		
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	FIS		319.072,00	
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	FIS		319.072,00	
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral-Principal	FIS		319.072,00	
1122.01.01.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	FIS	319.072,00		
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		13.024.447,00	
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.024.447,00	
1221.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		13.024.447,00	
1221.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		13.024.447,00	
1221.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas ? Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB-Principal	FIS		13.024.447,00	
1221.99.11.77	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do FUNDES Destinado ao SEC-Principal	FIS	13.024.447,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		296.071,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		296.071,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		296.071,00	
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		296.071,00	
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		296.071,00	
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	204.458,00		
1321.01.01.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Principal	FIS	91.613,00		
TOTAL GERAL :					14.393.552,00
FISCAL :					14.393.552,00
SEGURIDADE :					0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TOTAL DA UNIDADE : 185.403.039,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.397.480,00
013 - CULTURA	99.217.214,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	83.788.345,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.037.229,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.483.733,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	24.996,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.397.480,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	11.350.004,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	30.321.252,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	83.058.889,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	729.456,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	57.545.958,00
523 - Ampliação do acesso à cultura	35.521.256,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	6.150.000,00
996 - Operações especiais: outras	83.788.345,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	2.397.480,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	176.664.703,00
4 - DESPESA CAPITAL	8.738.336,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.533.174,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.131.529,00
4 - INVESTIMENTOS	8.738.336,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	108.224.042,00
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	62.785.445,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	204.458,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	91.613,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	14.097.481,00
TOTAL :	185.403.039,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		15.000,00	0,00	15.000,00
	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	0,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		15.896.660,00	2.050.000,00	17.946.660,00
	FIS	15.896.660,00	2.050.000,00	17.946.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.896.660,00	550.000,00	16.446.660,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.119.232,00	0,00	2.119.232,00
	FIS	2.119.232,00	0,00	2.119.232,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.119.232,00	0,00	2.119.232,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		6.457.639,00	250.000,00	6.707.639,00
	FIS	6.457.639,00	250.000,00	6.707.639,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.457.639,00	250.000,00	6.707.639,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		18.435.693,00	7.700.001,00	26.135.694,00
	FIS	18.435.693,00	7.700.001,00	26.135.694,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.435.693,00	7.700.001,00	26.135.694,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		2.283.733,00	1.200.000,00	3.483.733,00
	FIS	2.283.733,00	1.200.000,00	3.483.733,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.283.733,00	1.200.000,00	3.483.733,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		185.000,00	500.000,00	685.000,00
	FIS	185.000,00	500.000,00	685.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	185.000,00	500.000,00	685.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		24.996,00	0,00	24.996,00
	FIS	24.996,00	0,00	24.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	24.996,00	0,00	24.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		428.004,00	0,00	428.004,00
	FIS	428.004,00	0,00	428.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	428.004,00	0,00	428.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
523 Ampliação do acesso à cultura				
2288 Preservação do patrimônio histórico-cultural		11.350.004,00	0,00	11.350.004,00
	FIS	11.350.004,00	0,00	11.350.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.350.004,00	0,00	11.350.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2893 Fomento à Política Estadual de Cultura		19.979.643,00	91.613,00	20.071.256,00
	FIS	19.979.643,00	91.613,00	20.071.256,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	204.458,00	0,00	204.458,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	19.775.185,00	91.613,00	19.866.798,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2894 Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas		4.099.996,00	0,00	4.099.996,00
	FIS	4.099.996,00	0,00	4.099.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.949.996,00	0,00	3.949.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
532 Desenvolvimento da Economia Criativa		4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
2615 Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	FIS	4.150.000,00	0,00	4.150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2783 Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras		729.456,00	0,00	729.456,00
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	FIS	729.456,00	0,00	729.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	729.456,00	0,00	729.456,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		83.058.889,00	0,00	83.058.889,00
	FIS	83.058.889,00	0,00	83.058.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	350.000,00	0,00	350.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	82.708.889,00	0,00	82.708.889,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado		0,00	2.397.480,00	2.397.480,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.397.480,00	2.397.480,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	2.397.480,00	2.397.480,00
	TOTAL :	171.213.945,00	14.189.094,00	185.403.039,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							57.545.958,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	13.122					15.000,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							15.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		15.000,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	13.122					17.946.660,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.500.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		1.500.000,00
9900	ESTADO							16.446.660,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.168.563,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		14.728.097,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		550.000,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	13.122					2.119.232,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							2.119.232,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		1.319.240,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		799.992,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	13.122					6.707.639,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							6.707.639,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		2.245.323,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		4.212.316,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		250.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	13.122					26.135.694,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							26.135.694,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		18.435.693,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1759 0000		7.700.001,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	13.126					3.483.733,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							3.483.733,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		1.669.855,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000		613.878,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1759 0000		1.200.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	13.122					685.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							685.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		185.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		500.000,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	13.131					24.996,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.							
9900	ESTADO							24.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000		24.996,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	13.122					428.004,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.							
9900	ESTADO							428.004,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		428.004,00
523	Ampliação do acesso à cultura							35.521.256,00
	Popularizar o acesso das pessoas à cultura.							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5232288	Preservação do patrimônio histórico-cultural	F	13.391				11.350.004,00
	Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.						
9900	ESTADO						11.350.004,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	5.950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	5.400.004,00
	Produto: Bem tombado revitalizado						
	Unidade : 15,00						
	Produto: Museu visitado						
	Unidade : 8.000,00						
	Produto: Bem tombado fiscalizado						
	Unidade : 40,00						
5232893	Fomento à Política Estadual de Cultura	F	13.392				20.071.256,00
	Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.						
0600	REGIÃO VI - SUL						204.458,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	204.458,00
	Produto: Projeto apoiado						
	Unidade : 1,00						
9900	ESTADO						19.866.798,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196	6.525.470,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196	500.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	12.749.715,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	91.613,00
	Produto: Projeto apoiado						
	Unidade : 1.420,00						
	Produto: Equipamento cultural visitado						
	Unidade : 76.229,00						
5232894	Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	F	13.392				4.099.996,00
	Objetivo: Desenvolver e implementar estratégias de gestão em Bibliotecas Públicas, com a finalidade de promover a leitura no Estado, incluindo a institucionalização, implantação, modernização e gestão das bibliotecas, bem como o acesso facilitado à Biblioteca Pública Estadual.						
0600	REGIÃO VI - SUL						150.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196	150.000,00
	Produto: Biblioteca apoiada						
	Unidade : 1,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
9900	ESTADO							3.949.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196		1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196		1.549.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		1.400.000,00
	Produto: Projeto de Livro, Leitura e Literatura apoiado Unidade : 4,00 Produto: Biblioteca apoiada Unidade : 40,00 Produto: Leitor/Pesquisador atendido Unidade : 2.000,00							
532	Desenvolvimento da Economia Criativa							6.150.000,00
	Desenvolver o ecossistema da economia criativa no território mato-grossense com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais. Desenvolver sistema de governança entres o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável da Economia Criativa.							
5322615	Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	F	13.392					4.150.000,00
	Objetivo: Fomentar a cadeia de criação, produção, divulgação, distribuição e consumo do mercado criativo de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais.							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.200.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0196		1.200.000,00
	Produto: Empreendedor/negócio criativo beneficiado por ação de fomento Unidade : 12,00							
9900	ESTADO							2.950.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0196		1.100.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196		1.700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196		150.000,00
	Produto: Empreendedor/negócio criativo beneficiado por ação de fomento Unidade : 989,00							
5322783	Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	F	13.392					1.000.000,00
	Objetivo: Incluir, manter e estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.							
9900	ESTADO							1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0196		1.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Empresa criativa impulsionada Unidade : 150,00						
5322795	Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	F	13.392				1.000.000,00
	Objetivo: Promover a formação, produção, divulgação, distribuição, difusão e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0196	1.000.000,00
	Produto: Audiovisual realizado Unidade : 100,00						
996	Operações especiais: outras						83.788.345,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				729.456,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						729.456,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	729.456,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				83.058.889,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						350.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	350.000,00
9900	ESTADO						82.708.889,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	9.039.520,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	69.799.369,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	370.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	3.500.000,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						2.397.480,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				2.397.480,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.397.480,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1759 0000	2.397.480,00
Total							185.403.039,00
Fiscal							183.005.559,00
Seguridade							2.397.480,00



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED/MT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei	11.105	07/04/20	Decreto.....	902	19/04/21
Lei	11.679	03/03/22	Decreto.....	945	20/05/21
Lei	11.683	11/03/22			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	63.163.361,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	63.163.361,00
	TOTAL FISCAL :	63.163.361,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	FIS			33.862.638,00
1100.00.00.00	FIS		715.392,00	
1120.00.00.00	FIS		715.392,00	
1121.00.00.00	FIS		502.817,00	
1121.01.00.00	FIS		502.817,00	
1121.01.01.00	FIS		502.817,00	
1121.01.01.23	FIS	501.136,00		
1121.01.01.34	FIS	1.681,00		
1122.00.00.00	FIS		212.575,00	
1122.01.00.00	FIS		212.575,00	
1122.01.01.00	FIS		212.575,00	
1122.01.01.12	FIS	212.575,00		
1200.00.00.00	FIS		27.182.544,00	
1220.00.00.00	FIS		27.182.544,00	
1221.00.00.00	FIS		27.182.544,00	
1221.99.00.00	FIS		27.182.544,00	
1221.99.11.00	FIS		27.073.689,00	
1221.99.11.01	FIS	323.995,00		
1221.99.11.07	FIS	18.066.729,00		
1221.99.11.78	FIS	8.682.965,00		
1221.99.12.00	FIS		108.855,00	
1221.99.12.01	FIS	108.855,00		
1300.00.00.00	FIS		447.657,00	
1320.00.00.00	FIS		393.296,00	
1321.00.00.00	FIS		1.809,00	
1321.01.00.00	FIS		1.809,00	
1321.01.01.00	FIS		1.809,00	
1321.01.01.02	FIS	1.809,00		
1329.00.00.00	FIS		391.487,00	
1329.99.00.00	FIS		391.487,00	
1329.99.01.00	FIS		391.487,00	
1329.99.01.16	FIS	391.487,00		
1330.00.00.00	FIS		54.361,00	
1339.00.00.00	FIS		54.361,00	
1339.99.00.00	FIS		54.361,00	
1339.99.01.00	FIS		54.361,00	
1339.99.01.11	FIS	54.361,00		
1700.00.00.00	FIS		5.517.045,00	
1710.00.00.00	FIS		5.517.045,00	
1719.00.00.00	FIS		5.517.045,00	
1719.99.00.00	FIS		5.517.045,00	
1719.99.01.00	FIS		5.517.045,00	
1719.99.01.06	FIS	5.517.045,00		
TOTAL GERAL :				33.862.638,00
FISCAL :				33.862.638,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 97.025.999,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
027 - DESPORTO E LAZER	45.262.638,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	51.763.361,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.452.427,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	5.908.532,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	33.901.679,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	51.163.361,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	5.452.427,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	39.810.211,00
996 - Operações especiais: outras	51.763.361,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	93.924.190,00
4 - DESPESA CAPITAL	3.101.809,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.924.190,00
4 - INVESTIMENTOS	3.101.809,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	63.163.361,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	54.361,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.809,00
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	5.908.532,00
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	27.897.936,00
TOTAL :	97.025.999,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	9.903,00	9.903,00
	FIS	0,00	9.903,00	9.903,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	9.903,00	9.903,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		5.000.000,00	274.524,00	5.274.524,00
	FIS	5.000.000,00	274.524,00	5.274.524,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000.000,00	274.524,00	5.274.524,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	168.000,00	168.000,00
	FIS	0,00	168.000,00	168.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	168.000,00	168.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer				
2882 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado		7.000.000,00	19.420.028,00	26.420.028,00
	FIS	7.000.000,00	19.420.028,00	26.420.028,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.000.000,00	19.420.028,00	26.420.028,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2887 Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado		1.809,00	7.479.842,00	7.481.651,00
	FIS	1.809,00	7.479.842,00	7.481.651,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	8,00	0,00	8,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	7,00	0,00	7,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.780,00	0,00	1.780,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	14,00	0,00	14,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	7.479.842,00	7.479.842,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2889 Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado		0,00	5.908.532,00	5.908.532,00
	FIS	0,00	5.908.532,00	5.908.532,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	300.000,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.608.532,00	5.608.532,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	600.000,00	600.000,00
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	600.000,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas		51.163.361,00	0,00	51.163.361,00
	FIS	51.163.361,00	0,00	51.163.361,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.563.361,00	0,00	50.563.361,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	63.165.170,00	33.860.829,00	97.025.999,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							5.452.427,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362004	Manutenção de gabinetes	F	27.122					9.903,00
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.							
9900	ESTADO							9.903,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		9.903,00
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	27.122					5.274.524,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO							5.274.524,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		5.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		274.524,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	27.122					168.000,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							168.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		168.000,00
521	Ampliação do acesso ao esporte e lazer							39.810.211,00
	Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo.							
	Desenvolver a qualidade da prática esportiva em suas diversas modalidades.							
5212882	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	F	27.812					26.420.028,00
	Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado							
9900	ESTADO							26.420.028,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000		7.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1759 0000		11.310.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		18.361,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		8.091.667,00
	Produto: Bolsa Concedida							



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Unidade : 700,00 Produto: Projeto de esporte e lazer apoiado Unidade : 400,00 Produto: Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL Unidade : 6.720,00							
5212887	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	F	27.812					7.481.651,00
	Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.							
0200	REGIÃO II - NORTE							8,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1700 0000		8,00
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado Unidade : 1,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE							7,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1700 0000		7,00
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado Unidade : 1,00							
0600	REGIÃO VI - SUL							1.780,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1700 0000		780,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000		1.000,00
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado Unidade : 60,00 Produto: Projeto apoiado com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal Unidade : 1,00							
1000	REGIÃO X - CENTRO							14,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1700 0000		14,00
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado Unidade : 1,00							
9900	ESTADO							7.479.842,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000		36.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000		7.443.842,00
	Produto: Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado Unidade : 1,00 Produto: Projeto apoiado com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal Unidade : 429,00							
5212889	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	F	27.811					5.908.532,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	Objetivo: Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer. REGIÃO VI - SUL						300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	50	1749 0000	300.000,00
	Produto: Evento de esporte e lazer coordenado Unidade : 4,00						
9900	ESTADO						5.608.532,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1749 0000	3.746.535,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1749 0000	900.045,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1749 0000	961.952,00
	Produto: Evento de esporte e lazer coordenado Unidade : 96,00						
996	Operações especiais: outras						51.763.361,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				600.000,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1759 0000	600.000,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	F	28.845				51.163.361,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.						
0200	REGIÃO II - NORTE						300.000,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	300.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						300.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	300.000,00
9900	ESTADO						50.563.361,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	1500 0000	3.919.760,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	44.143.601,00
				4-INVESTIMENTOS	40	1500 0000	1.000.000,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
				4-INVESTIMENTOS	50	1500 0000	1.500.000,00	
						Total	97.025.999,00	
						Fiscal	97.025.999,00	
						Seguridade	0,00	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO
GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO - UNEMAT**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A finalidade precípua da UNEMAT é a oferta de ensino superior gratuito, laico e de qualidade, indissociável da pesquisa e da extensão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	30	15/12/93	Lei Complementar.....	534	07/04/14
Lei Complementar.....	184	13/07/04	Lei Complementar.....	599	01/12/17
Lei Complementar.....	185	13/07/04	Lei Complementar.....	600	19/12/17
Lei Complementar.....	250	02/08/06	Lei Complementar.....	611	28/01/19
Lei Complementar.....	319	30/06/08	Lei Complementar.....	689	20/05/21
Lei Complementar.....	320	30/06/08	Lei Complementar.....	710	27/12/21
Lei Complementar.....	321	30/06/08	Lei Complementar.....	719	24/03/22
Lei Complementar.....	335	13/11/08	Decreto.....	883	21/03/17
Lei Complementar.....	410	16/09/10	Decreto.....	855	11/03/21
Lei Complementar.....	501	07/08/13			



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	VALOR
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos	FIS	538.964.094,00
	SEG	9.905.345,00
	TOTAL GERAL :	548.869.439,00
	TOTAL FISCAL :	538.964.094,00
	TOTAL SEGURIDADE :	9.905.345,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS		143.913,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		142.299,00
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		142.299,00
1321.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	FIS		142.299,00
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		142.299,00
1321.01.01.02	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários-Convênios e contrapartida de convênio-Principal	FIS	142.299,00	
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		1.614,00
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.614,00
1611.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		1.614,00
1611.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral.	FIS		1.614,00
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral-Prin	FIS		1.614,00
1611.01.01.19	Serviços Educacionais-Principal	FIS	1.614,00	
TOTAL GERAL :				143.913,00
FISCAL :				143.913,00
SEGURIDADE :				0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT	
TOTAL DA UNIDADE : 549.785.726,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.905.345,00
012 - EDUCAÇÃO	535.204.072,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.676.309,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.296.133,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.752.796,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	9.905.345,00
364 - ENSINO SUPERIOR	44.155.143,00
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	475.500,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.200.809,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	491.048.929,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	44.155.143,00
996 - Operações especiais: outras	4.076.309,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	9.905.345,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	600.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	538.509.597,00
4 - DESPESA CAPITAL	11.276.129,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	443.404.109,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.105.488,00
4 - INVESTIMENTOS	11.276.129,00
QUADRO SINTESE POR FONTE DE RECURSO	
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	548.869.439,00
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.614,00
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	914.673,00
TOTAL :	549.785.726,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2006 Manutenção de serviços de transportes		5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
	FIS	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		36.137.674,00	0,00	36.137.674,00
	FIS	36.137.674,00	0,00	36.137.674,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	36.137.674,00	0,00	36.137.674,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		433.498.764,00	0,00	433.498.764,00
	FIS	433.498.764,00	0,00	433.498.764,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	433.498.764,00	0,00	433.498.764,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		6.752.796,00	0,00	6.752.796,00
	FIS	6.752.796,00	0,00	6.752.796,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.752.796,00	0,00	6.752.796,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção de órgãos colegiados		182.105,00	0,00	182.105,00
	FIS	182.105,00	0,00	182.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	182.105,00	0,00	182.105,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		9.457.590,00	0,00	9.457.590,00
	FIS	9.457.590,00	0,00	9.457.590,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.457.590,00	0,00	9.457.590,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso				
2206 Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade		4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2208 Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena		120.000,00	0,00	120.000,00
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2210 Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas		3.303.669,00	0,00	3.303.669,00
	FIS	3.303.669,00	0,00	3.303.669,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	412.959,00	0,00	412.959,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.890.710,00	0,00	2.890.710,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2211 Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação		1.132.292,00	0,00	1.132.292,00
	FIS	1.132.292,00	0,00	1.132.292,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	21.940,00	0,00	21.940,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	44.485,00	0,00	44.485,00
	SEG	0,00	0,00	0,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	110.305,00	0,00	110.305,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	668.527,00	0,00	668.527,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	154.185,00	0,00	154.185,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	132.850,00	0,00	132.850,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2212 Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade		4.050.150,00	0,00	4.050.150,00
	FIS	4.050.150,00	0,00	4.050.150,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.050.150,00	0,00	4.050.150,00
2213 Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	SEG	0,00	0,00	0,00
		5.914.800,00	0,00	5.914.800,00
9900 ESTADO	FIS	5.914.800,00	0,00	5.914.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua		9.281.265,00	805,00	9.282.070,00
	FIS	9.281.265,00	805,00	9.282.070,00
200 REGIÃO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	507.100,00	0,00	507.100,00
400 REGIÃO IV - LESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	507.100,00	0,00	507.100,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	253.550,00	0,00	253.550,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.208.465,00	805,00	3.209.270,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.900.300,00	0,00	1.900.300,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	507.100,00	0,00	507.100,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	379.000,00	0,00	379.000,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	253.550,00	0,00	253.550,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.265.100,00	0,00	1.265.100,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
2215 Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.589.000,00	0,00	1.589.000,00
9900 ESTADO	FIS	1.589.000,00	0,00	1.589.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2216 Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação científica e tecnológica		830.155,00	0,00	830.155,00
	FIS	830.155,00	0,00	830.155,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	830.155,00	0,00	830.155,00
2532 Custeio administrativo e pedagógico dos campi universitários	SEG	0,00	0,00	0,00
		9.698.001,00	0,00	9.698.001,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	9.698.001,00	0,00	9.698.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	923.473,00	0,00	923.473,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	328.936,00	0,00	328.936,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	682.349,00	0,00	682.349,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	328.935,00	0,00	328.935,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.546.782,00	0,00	2.546.782,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.248.651,00	0,00	2.248.651,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	519.159,00	0,00	519.159,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	432.484,00	0,00	432.484,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	328.936,00	0,00	328.936,00
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.358.296,00	0,00	1.358.296,00
2859 Manutenção da concessão de bolsas de preceptoría	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.235.006,00	0,00	4.235.006,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.465.671,00	0,00	3.465.671,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	600.814,00	0,00	600.814,00
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	168.521,00	0,00	168.521,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.235.006,00	0,00	4.235.006,00
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.600.000,00	809,00	3.600.809,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.600.000,00	809,00	3.600.809,00
8026 Pagamento de emendas parlamentares impositivas	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	475.500,00	0,00	475.500,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	475.500,00	0,00	475.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	475.500,00	0,00	475.500,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.905.345,00	0,00	9.905.345,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.905.345,00	0,00	9.905.345,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.905.345,00	0,00	9.905.345,00
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 8023 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	216.000,00	0,00	216.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	216.000,00	0,00	216.000,00
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	384.000,00	0,00	384.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	384.000,00	0,00	384.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	384.000,00	0,00	384.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	384.000,00	0,00	384.000,00
TOTAL :		549.784.112,00	1.614,00	549.785.726,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo							491.048.929,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122					5.020.000,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO							5.020.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		5.020.000,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122					36.137.674,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
9900	ESTADO							36.137.674,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		36.137.674,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	12.122					433.498.764,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
9900	ESTADO							433.498.764,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	1500 0000		371.698.764,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000		61.800.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126					6.752.796,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO							6.752.796,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		6.752.796,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122					182.105,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.							
9900	ESTADO							182.105,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000		182.105,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122					9.457.590,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei. ESTADO						9.457.590,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	9.457.590,00
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso						44.155.143,00
	<p>Buscar a excelência no Ensino de Graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica dos cursos da UNEMAT</p> <p>Expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós-graduação</p> <p>Estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão</p> <p>Fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência</p> <p>Aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas</p>						
5282206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	F	12.364				4.000.000,00
	Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais do estado, como por exemplo, projetos, eventos, cursos, programas e prestação de serviços.						
9900	ESTADO						4.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	1.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.000.000,00
	Produto: Ação de extensão universitária realizada Unidade : 5,00						
5282208	Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena	F	12.364				120.000,00
	Objetivo: Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do estado, respeitada as suas peculiaridades						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						120.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	120.000,00
	Produto: Manutenção da estrutura administrativa e pedagógica mantida Unidade : 1,00						
5282210	Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F	12.364				3.303.669,00
	Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						412.959,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	412.959,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						2.890.710,00
	Produto: Curso de graduação mantido Unidade : 4,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	2.890.710,00
5282211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	F	12.364				1.132.292,00
	Objetivo: Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós-graduação strictu sensu com o uso de tecnologias						
0200	REGIÃO II - NORTE						21.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	16.940,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	5.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						44.485,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	34.485,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	10.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 2,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						110.305,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	85.305,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	25.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 5,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						668.527,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	400.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	171.215,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	50.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	47.312,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 10,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						154.185,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	119.185,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	35.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 7,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						132.850,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	102.850,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	30.000,00
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 6,00						
5282212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	F	12.364				4.050.150,00
	Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes						
9900	ESTADO						4.050.150,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	4.050.150,00
	Produto: Auxílio alimentação concedido Unidade : 5.194,00 Produto: Seguro acadêmico individual mantido Unidade : 18.000,00 Produto: Integração acadêmica Unidade : 20,00 Produto: Auxílio moradia concedido Unidade : 5.194,00 Produto: Auxílio para participação em evento concedido Unidade : 96,00						
5282213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F	12.364				5.914.800,00
	Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição						
9900	ESTADO						5.914.800,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	5.914.800,00
	Produto: Bolsa Concedida Unidade : 6.672,00						
5282214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	F	12.364				9.282.070,00
	Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura						
0200	REGIÃO II - NORTE						507.100,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	507.100,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00 Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 134,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						507.100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	507.100,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00 Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 134,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						253.550,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	253.550,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00 Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 67,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.209.270,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	50.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	805,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	2.104.063,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1700 0000	454.402,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 16,00 Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 706,50						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.900.300,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.900.300,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 15,00 Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 502,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						507.100,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	507.100,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 4,00						



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
1000	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 134,00							379.000,00
	REGIÃO X - CENTRO			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	379.000,00	
1100	Produto: Curso mantido Unidade : 3,00							253.550,00
	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	253.550,00	
1200	REGIÃO XI - NOROESTE II							1.265.100,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.265.100,00	
9900	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 67,00							1.265.100,00
	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	1.265.100,00	
9900	Produto: Curso mantido Unidade : 10,00							500.000,00
	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	500.000,00	
5282215	Produto: Obras, reformas e instalações Metro quadrado (m2) : 334,00							500.000,00
	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	F	12.364					1.589.000,00
9900	Objetivo: Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional							1.589.000,00
	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.589.000,00	
5282216	Produto: Servidor capacitado Unidade : 95,00							830.155,00
	Produto: Bolsa de qualificação pessoal Unidade : 20,00							830.155,00
5282216	Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação científica e tecnológica	F	12.364					830.155,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9900	ESTADO						830.155,00
	Objetivo: Realizar ações de incentivo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica nos diversos campos de saberes para o desenvolvimento sustentável de mato grosso						
	Produto: Ação de pesquisa universitária Unidade : 95,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	290.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	540.155,00
5282532	Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	F	12.364				9.698.001,00
	Objetivo: Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários						
0200	REGIÃO II - NORTE						923.473,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	673.815,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	249.658,00
0300	REGIÃO III - NORDESTE						328.936,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	225.321,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	103.615,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						682.349,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	494.226,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	188.123,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						328.935,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	222.321,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	1500 0000	3.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	103.614,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						2.546.782,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.881.799,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	664.983,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.248.651,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.649.955,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	598.696,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 2,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						519.159,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	409.236,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	109.923,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						432.484,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	328.869,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	103.615,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						328.936,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	225.321,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	103.615,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.358.296,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	1.054.545,00
				4-INVESTIMENTOS	90	1500 0000	303.751,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00						
5282859	Manutenção da concessão de bolsas de preceptoría	F	12.364				4.235.006,00
	Objetivo: Possibilitar a prestação de serviços à Instituição, por profissionais da área de saúde inseridos e/ou responsáveis por serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e realizado na forma de Bolsa Preceptoría de Medicina e Enfermagem, entre a Unemat e o profissional de saúde						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						3.465.671,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Bolsa preceptoria conedida Unidade : 945,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.465.671,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						600.814,00
	Produto: Bolsa preceptoria conedida Unidade : 165,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	600.814,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						168.521,00
	Produto: Bolsa preceptoria conedida Unidade : 46,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	168.521,00
996	Operações especiais: outras Atender outros encargos especiais						4.076.309,00
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.	F	28.846				3.600.809,00
9900	ESTADO						3.600.809,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	3.600.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1501 0000	809,00
9968026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas Objetivo: Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.	F	28.845				475.500,00
9900	ESTADO						475.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	1500 0000	475.500,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						9.905.345,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.	S	09.272				9.905.345,00
9900	ESTADO						9.905.345,00



Estado de Mato Grosso

Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2024

26.201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais			1-PES/ENC/SOCIAIS	91	1500 0000	9.905.345,00
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						600.000,00
9988023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				216.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						216.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	216.000,00
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				384.000,00
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						384.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	1500 0000	384.000,00
Total							549.785.726,00
Fiscal							539.880.381,00
Seguridade							9.905.345,00